



Estado do Paraná
PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO



PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	001/2018
DATA	02/03/2018
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	05/03/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO	19/2018
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	16/03/2018 A 09h00min

OBSERVAÇÃO:

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – CONTRATO 003/2018

BI BALL SPORTS MAT. ESP. LTDA-ME – CONTRATO 004/2018

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME – CONTRATO 005/2018

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - EPP – CONTRATO 006/2018

PERFIL ESPORTE LTDA - ME – CONTRATO 007/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 092/2018 de 15/02/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Pregoeiro do **Município de Japira**, para o exercício de 2018, a partir desta data, como segue:

Pregoeiro: JOSÉ CARLOS LUCIANO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.653.913-9 e do CPF nº 374.958.959-34;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.02.16 09:55:49 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 068/2018 de 17/01/2018.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2018, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 8.535.526-0 e do CPF nº 056.188.319-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portador do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pela servidora **ELZA DA SILVEIRA LOPES** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2018.01.18 10:07:08 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 02 de Março de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Esportes
SR. **FERNANDO DE SOUZA DANTAS**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**


Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de materiais esportivos e uniformes para melhor atendimento aos Projetos Sociais de Futsal e Futebol existentes no Município de Japira-PR, cujo público alvo são crianças, adolescentes e adultos com faixa etária de 07 a 40 anos de idade do sexo masculino e feminino. Outro fator importante é que esses materiais também serão usados na rede pública municipal de ensino, onde procura-se inserir e incentivar os estudantes à prática esportiva o que refletirá diretamente na melhora do aprendizado em sala de aula, bem como na prevenção de doenças e integração da comunidade, práticas estas com resultados positivos, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação em nosso País. No valor máximo de **R\$23.487,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO DE SOUZA DANTAS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Portaria nº 086/2018

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 02/03/18
às 15:40 hs. Nº 01/2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Numeração: 001/2018

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – SECRETARIA DE ESPORTES

Excelentíssimo Prefeito:

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, seja autorizado abertura de Procedimento Licitatório com a finalidade de adquirir materiais esportivos, conforme listagem abaixo e termo de referência em anexo, visando dar continuidade aos Projetos Sociais de Futebol (Academia Paulo Rink) e Futsal (Projeto Futsal 10) para a comunidade de Japira, cujo público alvo são crianças, adolescentes e adultos com faixa etária de 07 a 40 anos de idade do sexo masculino e feminino.

A necessidade da aquisição se justifica ante a inexistência de tais materiais em disponibilidade junto a esta Secretaria, o que prejudica o bom desempenho, continuidade e eficiência dos Projetos Sociais de Futebol e Futsal citados acima, em andamento, disponíveis a toda população.

Outro fator importante, é que os materiais serão usados na rede pública municipal de ensino, onde procura-se inserir e incentivar os estudantes à prática esportiva o que refletirá diretamente na melhora do aprendizado em sala de aula, bem como na prevenção de doenças e integração da comunidade, práticas estas com resultados positivos, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação em nosso País.

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/18
às 15:40 hs. Nº 01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	15	BOLA FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC, SEM COSTURA,	R\$ 130,00
02	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC MAX 1000, SEM COSTURA	R\$ 210,00
03	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC MAX 500, SEM COSTURA	R\$ 170,00
04	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEX MAX 200, SEM COSTURA	R\$ 165,00
05	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC MAX 100, SEM COSTURA	R\$ 160,00
06	04	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (POLIETILENO)	R\$ 95,00
07	04	KIT DE CONE CHAPÉU CHINES (PVC FLEXIVEL)	R\$ 95,00
08	02	CESTA PORTA SQUEZEE COM 6 SQUEZEE	R\$ 230,00
09	01	BOLSA MASSAGISTA, EM NYLON, COM BOLSOS LATERAIS	R\$ 160,00
10	20	BAMBOLÊS PLÁSTICO	R\$ 8,00
11	2	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (ESPAÇO PARA 6 BOLAS), 120 CM DE LARGURA, COM ZIPER	R\$ 200,00
12	1	ESCADA DE AGILIDADE/ 6 METROS	R\$ 150,00
13	2	BOMBA INFLAVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	R\$ 30,00

Sem mais para o momento, certos do atendimento da presente solicitação ante a justificativa apresentada, bem como Termo de Referência e orçamentos em anexo, fazemos oportuno externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Japira-PR, 01 de Março de 2018.

Assinatura do Requisiteante:

Fernando de Souza Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE REFERÊNCIA

Numeração: 001/2018

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes.

1- **Objetivo:** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para o andamento dos projetos de Futsal (Projeto Futsal 10) e Futebol (Academia Paulo Rink), do Município.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais esportivos, cuja quantidade e especificação constam do item 03 deste termo de referência, se faz necessária para continuidade de projetos sociais firmados pela secretaria de esportes e a secretaria de educação, visando inserir e incentivar a comunidade japirense, inclusive alunos da rede pública municipal, a prática de atividades esportivas, neste caso em especial, futsal e futebol abrangendo entre indivíduos do sexo masculino e feminino, dentre estes, crianças, adolescentes e adultos, com faixa etária de 07 a 40 anos de idade, aproximadamente 150 pessoas.

Ante a falta destes materiais junto a secretaria de esportes, necessário se faz sua aquisição para, como dito, atender a projetos sociais de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIA (UNIDADE)
01	15	BOLA FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC, SEM COSTURA,	R\$ 130,00
02	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC MAX 1000, SEM COSTURA	R\$ 210,00
03	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC MAX 500, SEM COSTURA	R\$ 170,00
04	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEX MAX 200, SEM COSTURA	R\$ 165,00
05	15	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC MAX 100, SEM COSTURA	R\$ 160,00
06	04	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (POLIETILENO)	R\$ 95,00
07	04	KIT DE CONE CHAPÉU CHINES (PVC FLEXIVEL)	R\$ 95,00
08	02	CESTA PORTA SQUEZEE COM 6 SQUEZEE	R\$ 230,00
09	01	BOLSA MASSAGISTA, EM NYLON, COM BOLSOS LATERAIS	R\$ 160,00
10	20	BAMBOLÊS PLÁSTICO	R\$ 8,00
11	2	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (ESPAÇO PARA 6 BOLAS), 120 CM DE LARGURA, COM ZIPER	R\$ 200,00
12	1	ESCADA DE AGILIDADE/ 6 METROS	R\$ 150,00
13	2	BOMBA INFLAVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	R\$ 30,00

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

4.1- DA ENTREGA: Os Produtos deverão estar a disposição da Administração, em até 15 dias a contar do recebimento da solicitação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Japira-PR, 01 de Março de 2018.

Assinatura do Requisiteante: 

Assinatura da Autoridade: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Numeração: 001/2018

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – SECRETARIA DE ESPORTES

Excelentíssimo Prefeito:

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, seja autorizado abertura de Procedimento Licitatório com a finalidade de adquirir uniformes esportivos, conforme listagem abaixo e termo de referência em anexo, visando dar continuidade aos Projetos Sociais de Futebol (Academia Paulo Rink) e Futsal (Projeto Futsal 10) para a comunidade de Japira, cujo público alvo são crianças, adolescentes e adultos com faixa etária de 07 a 40 anos de idade do sexo masculino e feminino.

A necessidade da aquisição se justifica ante a inexistência de tais materiais em disponibilidade junto a esta Secretaria, o que prejudica o bom desempenho, continuidade e eficiência dos Projetos Sociais de Futebol e Futsal citados acima, em andamento, disponíveis a toda população.

Outro fator importante, é que os uniformes serão usados na rede pública municipal de ensino, onde procura-se inserir e incentivar os estudantes à prática esportiva o que refletirá diretamente na melhora do aprendizado em sala de aula, bem como na prevenção de doenças e

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 02/03/18
às 15:40 hs. Nº 01/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



integração da comunidade, práticas estas com resultados positivos, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação em nosso País.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIA (UNIDADE)
01	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/ TAMANHO G	R\$ 75,00
02	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES NO TAMANHO 14	R\$ 75,00
03	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO M E 12 UNIFORMES NO TAMANHO G	R\$ 75,00
04	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	R\$ 75,00
05	12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ TAMANHO 10	R\$ 75,00
06	12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO/TAMANHO P	R\$ 75,00
07	20	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 40,00

Sem mais para o momento, certos do atendimento da presente solicitação ante a justificativa apresentada, bem como Termo de Referência e orçamentos em anexo, fazemos oportuno externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Japira-PR, 01 de Março de 2018.

Assinatura do Requisiteante:

Fernando de Souza Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



TERMO DE REFERÊNCIA

Numeração: 001/2018

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes.

1- **Objetivo:** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para o andamento dos projetos de Futsal (Projeto Futsal 10) e Futebol (Academia Paulo Rink), do Município.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais esportivos, cuja quantidade e especificação constam do item 03 deste termo de referência, se faz necessária para continuidade de projetos sociais firmados pela secretaria de esportes e a secretaria de educação, visando inserir e incentivar a comunidade japirense, inclusive alunos da rede pública municipal, a prática de atividades esportivas, neste caso em especial, futsal e futebol abrangendo entre indivíduos do sexo masculino e feminino, dentre estes, crianças, adolescentes e adultos, com faixa etária de 07 a 40 anos de idade, aproximadamente 150 pessoas.

Ante a falta destes materiais junto a secretaria de esportes, necessário se faz sua aquisição para, como dito, atender a projetos sociais de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



3- QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIA (UNIDADE)
01	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/ TAMANHO G	R\$ 75,00
02	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES NO TAMANHO 14	R\$ 75,00
03	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO M E 12 UNIFORMES NO TAMANHO G	R\$ 75,00
04	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	R\$ 75,00
05	12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ TAMANHO 10	R\$ 75,00
06	12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO/TAMANHO P	R\$ 75,00
07	20	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 40,00

4- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observação:

4.1- DA ENTREGA: Os Produtos deverão estar a disposição da Administração, em até 15 dias a contar do recebimento da solicitação.

5- PRAZO DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

Observação:

Após a entrega, constatada inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme. Sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Japira, no prazo a ser determinado pela administração.

6- PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da entrega dos produtos, e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira.

Japira-PR, 01 de Março de 2018.

Assinatura do Requisiteante: *Fernando de Souza Santos*.....

Assinatura da Autoridade:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

MATERIAIS ESPORTIVOS - 2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	FORMA ATIVA	R44 ART.ESP.	JANJÃO	TKA	SPTZER	MÉDIA	
1	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15	UNID	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 117,00	R\$ 129,90	R\$ 159,00	R\$ 143,18	R\$ 2.147,70
2	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15	UNID	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 249,00	R\$ 249,90	R\$ 239,00	R\$ 237,58	R\$ 3.563,70
3	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15	UNID	R\$ 160,00	R\$ 190,00	R\$ 189,00	R\$ 169,90	R\$ 189,00	R\$ 179,58	R\$ 2.693,70
4	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15	UNID	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 149,00	R\$ 144,90	R\$ 175,00	R\$ 161,78	R\$ 2.426,70
5	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15	UNID	R\$ 140,00	R\$ 170,00	R\$ 139,00	R\$ 149,90	R\$ 160,00	R\$ 151,78	R\$ 2.276,70
6	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNID)	4	UNID	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 59,00	R\$ 6,50	R\$ 95,00	R\$ 67,10	R\$ 268,40
7	KIT DE CONE PRATO CHINES (KIT COM 10 UNID)	4	UNID	R\$ 55,00	R\$ 70,00	R\$ 44,00	R\$ 4,20	R\$ 65,00	R\$ 47,64	R\$ 190,56
8	CESTA PORTA SQUEZEE COM 6 SQUEZEE	2	UNID	R\$ 180,00	R\$ 200,00		R\$ 59,90	R\$ 199,00	R\$ 127,78	R\$ 255,56
9	BOLSA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1	unid	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 89,00	R\$ 109,90	R\$ 149,00	R\$ 127,58	R\$ 127,58
10	BAMBOLE/PLÁSTICO	20	UNID	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 5,80	R\$ 39,90	R\$ 27,00	R\$ 23,54	R\$ 470,80
11	BOLSA TUBO PORTA BOLAS(P/ 06 BOLAS)120 CM.LARGURA C/ZIPER	2	UNID	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 59,00	R\$ 62,90	R\$ 199,00	R\$ 138,18	R\$ 276,36
12	ESCADA DE AGILIDADE / 6 METROS	1	PCT	R\$ 150,00	R\$ 169,00		R\$ 159,90	R\$ 175,00	R\$ 130,78	R\$ 130,78
13	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	2	UNID	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 29,00	R\$ 49,90	R\$ 47,00	R\$ 42,18	R\$ 84,36
										R\$ 14.912,90



**ACADEMIA FORMA ATIVA - LTDA**

RUA ANTONIO ROGERIO ROSA, 952 - RIBEIRÃO DO PINHAL / PR - CEP 896490-000

CNPJ: 06.299.501/0001-05 IE: 90659023-94 FONE: (43) 3551 2128

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADO (A) CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ENDEREÇO Avenida Alexandre Leite dos Santos, Nº 481 - Centro

15/02/2018

CNPJ: 75.969.881/0001-52

CEP: 84.920-000

ITEM	QTD		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	15	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO - SEM COSTURA	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
2	15	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 1000 - SEM COSTURA	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
3	15	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 500 - SEM COSTURA	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
4	15	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 200 - SEM COSTURA	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
5	15	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 100 - SEM COSTURA	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
6	4	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (10 UNIDADES NO KIT)	R\$ 85,00	R\$ 340,00
7	4	KIT DE CONE PRATO CHINES (10 UNIDADES NO KIT)	R\$ 55,00	R\$ 220,00
8	2	CESTA PORTA SQUEZEE COM 6 SQUEZZE	R\$ 180,00	R\$ 360,00
9	1	BOLSA DE MASSAGISTA, EM NYLON COM BOLOS LATERAIS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10	20	BAMBOLE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
11	2	BOLSA TUBO PORTA BÓLAS (ESPAÇO PARA 6 BÓLAS), 120 CM DE LARGURA, COM ZIPER	R\$ 180,00	R\$ 360,00
12	1	ESCADA DE AGILIDADE/ 6 METROS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	2	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TOTAL			R\$ 14.500,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 /03 / 2018

ENTREGA IMEDIATA

ATENCIOSAMENTE OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

Olga Camargo Nunes Souza.

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Avenida Silveira Pinto, 833 - Centro.
Ribeirão do Pinhal - Paraná
CEP: 86490-000
CNPJ: 11.782.621/0001-90 IE: 90515642-08

COTAÇÃO DE PREÇOS 2018

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

PRODUTOS	QTD	VL UNI	VL TOTAL
BOLA PENALTY TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00
BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 1000	15	R\$ 230,00	R\$ 3.450,00
BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 500	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 200	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 100	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
KIT DE CONE PEQUENO (10 UNIDADES NO KIT)	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
KIT DE CONE PRATO CHINES (10 UNIDADES NO KIT)	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
CESTA PORTA SQUEZEE COM 6 SQUEZEE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
BOLSA DE MASSAGISTA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
BAMBOLE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
BOLSA TUBO PORTA BOLAS (ESPAÇO PARA 6 BOLAS), 120 CM DE LARGURA, COM ZIPER	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
ESCADA DE AGILIDADE/ 6 METROS	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
BOMBA INFLAVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
		TOTAL	R\$ 16.279,00

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ: 75.969.881/0001-52
ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, Nº 481
JAPIRA - PR.
CEP: 84.920-000

11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - PR

CARIMBO DA EMPRESA

RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

VENCIMENTO DA PROPOSTA 30 DIAS

ENTREGA IMEDIATA


REGIS ROBERT RODRIGUES



Janjão

ANDREA FATIMA DE FREITAS
 CNPJ:06.138.178/0001-80
 Insc.Est. 90.300.426-60
 Rua Dr. Muricy, 518
 CEP:80010-120 CENTRO
 CURITIBA - PR
 Tel (41) 3233-5101

DATA: 01/03/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

A/C FERNANDO F:(43) 9699-4453

fernandinho_dantas_souza10@hotmail.com

Segue abaixo descrição das mercadorias conforme solicitação:

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 31/03/2018

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15	BOLA FUT. DE CAMPO TERMOTEC SEM COSTURA MATIS	117,00	1755,00
02	15	BOLA FUTSAL TERMOTEC MAX 1000 SEM COSTURA	249,00	3735,00
03	15	BOLA FUTSAL TERMOTEC MAX 500 SEM COSTURA	189,00	2835,00
04	15	BOLA FUTSAL TERMOTEC MAX 200 SEM COSTURA	149,00	2235,00
05	15	BOLA FUTSAL TERMOTEC MAX 100 SEM COSTURA	139,00	2085,00
06	4	KIT CONE DE AGILIDADE PEQUENO (POLIETILENO) C/10 PÇS	59,00	236,00
07	4	KIT CONE CHAPÉU CHINES (PVC FLEXÍVEL) C/10 PÇS	44,00	176,00
08	2	CESTA PORTA SQUEEZE COM 6 SQUEEZE		não temos
09	1	BOLSA MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSOS LATERAIS	89,00	89,00
10	20	BAMBOLES PLÁSTICO	5,80	116,00
11	2	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (ESPAÇO P/6 BOLAS)120 CM DE LARGURA COM ZIPER.	59,00	118,00
12	1	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS		não temos
13	2	BOMBA INFLAVEL PLÁSTICO FNCHER BOLA.	29,00	58,00
			TOTAL	R\$ 13.438,00

CONTATO: GUILHERME
 FONE:041 3233.5101
 FAX : 041 3233.1332
 email: janjao@janjao.com.br



RUA IZAAC FERREIRA DA CRUZ, 3421 - FONE: 41 3349-4698

www.tkaesportes.com.br EMAIL: loja@tka.com.br

R Social: Anderson Tkatch Art Esportivos CNPJ 01548 509 0001 36

Orçamento

*PREÇOS VÁLIDOS SOMENTE COM A COMPRA NO MÍNIMO DE 50% DO ORÇAMENTO

orçamento válido até: 20/03/18

Após o vencimento consultar

OR	Descrição	Qtde	Unitario	Total
1	Bola Penalty Campo Matis Termotec	15	129,90	1.948,50
2	Bola Penalty Futsal MAX 1000 VII Termotec	15	249,90	3.748,50
3	Bola Penalty Futsal MAX 500	15	169,90	2.548,50
4	Bola Penalty Futsal MAX 200 Sub13 Termotec	15	144,90	2.173,50
5	Bola Penalty Futsal MAX 100 m7 Sub11 Termotec	15	149,90	2.248,50
6	Cone para treino Leader 18cm rígido	40	6,50	260,00
7	Disco/Prato para treino Leader	40	4,20	168,00
8	Suporte garrafa Squeezee com 6pçs	2	59,90	119,80
9	Bolsa Massagem grande fechada 102 pto	1	109,90	109,90
10	Bambolê kit com 12pçs	2	39,90	79,80
11	Porta bola tubo 6 bolas	2	62,90	125,80
12	Escada Live up treinamento 8m	1	159,90	159,90
13	Bomba Penalty dupla ação long	2	49,90	99,80
	TOTAL			13.790,50

CONDIÇÕES:

Prazo de entrega 15 a 30 dias úteis

FRETE POR CONTA DO CLIENTE

15% de desconto para pagamento à vista



Spitzer
PAPELARIA

Ademir Spitzer-Papelaria – ME

10.569.156/0001-41 – 904.66313-12

AV. 14 DE DEZEMBRO, 381 – CENTRO

86310-000 – NOVA FATIMA/PR

(43)3552-1218

papelariadoademir@hotmail.com



ORCAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

75.969.881/0001-52

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, Nº 481 - CENTRO

JAPIRA - PR

CEP: 84.920-000

SEQ	QT	UN	MATERIAL	UNIT	TOTAL
1	15	UN	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO	159,00	2.385,00
2	15	UN	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 1000	239,00	3.585,00
3	15	UN	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 500	189,00	2.835,00
4	15	UN	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 200	175,00	2.625,00
5	15	UN	BOLA PENALTY TERMOTEC FUTSAL MAX 100	160,00	2.400,00
6	4	UN	KIT DE CONE PEQUENO (10 UNIDADES NO KIT)	95,00	380,00
7	4	UN	KIT DE CONE PRATO CHINES (10 UNIDADES NO KIT)	65,00	260,00
8	2	UN	CESTA PORTA SQUEZEE COM 6 SQUEZZE	199,00	398,00
9	1	UN	BOLSA DE MASSAGISTA	149,00	149,00
10	20	UN	BAMBOLE	27,00	540,00
11	2	UN	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (ESPAÇO PARA 6 BOLAS), 120 CM DE LARGURA, COM ZIPER	199,00	398,00
12	1	UN	ESCADA DE AGILIDADE/ 6 METROS	175,00	175,00
13	2	UN	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	47,00	94,00
				TOTAL	16.224,00

NOVA FATIMA/PR, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

FORNECIMENTO:

- VALIDADE DA PROP: 15 DE MARÇO DE 2018

- PRAZO P/ENTREGA: IMEDIATA

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

CARIMBO COM CNPJ

10.569.156/0001-41
904.66313-12
Ademir Spitzer - Papelaria
Av. 14 de dezembro, 381
86310-000 - Nova Fátima-PR

Ademir Spitzer

RG: 3.872.933-0 - SSP/PR

CPF: 450.909.129-04

MATERIAIS ESPORTIVOS - 2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	FORMA ATIVA	AKTION	PERFIL	SPTZER	MÉDIA	
1	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/TAMANHO G	24	UNID	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,25	R\$ 1.590,00
2	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNID TAMANHO 14	24	UNID	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 63,75	R\$ 1.530,00
3	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24	UNID	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,25	R\$ 1.590,00
4	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/SENDO 12 UNID TAMANHO P E 12 UNID TAMANHO M	24	UNID	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,25	R\$ 1.590,00
5	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12	UNID	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 63,75	R\$ 765,00
6	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12	UNID	R\$ 67,00	R\$ 68,00	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 66,25	R\$ 795,00
7	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20	UNID	R\$ 36,00	R\$ 37,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 35,75	R\$ 715,00

R\$ 8.575,00





ACADEMIA FORMA ATIVA - LTDA

RUA ANTONIO ROGERIO ROSA, 952 - RIBEIRÃO DO PINHAL / PR - CEP 896490-000

CNPJ: 06.299.501/0001-05 IE: 90659023-94 FONE: (43) 3551 2128

COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADO (A) CLIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ENDEREÇO Avenida Alexandre Leite dos Santos, Nº 481 - Centro

15/02/2018

CNPJ: 75.969.881/0001-52

CEP: 84.920-000

ITEM	QTD		VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/ TAMANHO G	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
2	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL DE CAMPO MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO 12, E 12 UNIFORMES NO TAMANHO 14	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
3	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL DE CAMPO MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO M, E 12 UNIFORMES NO TAMANHO G	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
4	24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL DE CAMPO MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P, E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
5	12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ TAMANHO 10	R\$ 67,00	R\$ 804,00
6	12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO/ TAMANHO P	R\$ 67,00	R\$ 804,00
7	20	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 36,00	R\$ 720,00
TOTAL				R\$ 8.760,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 /03 / 2018

ENTREGA IMEDIATA

ATENCIOSAMENTE OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

Olga Camargo Nunes Souza

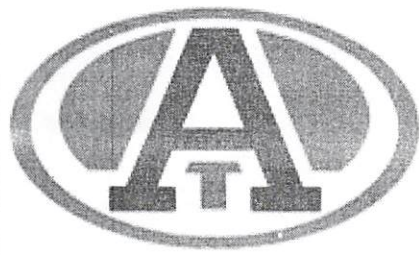
06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



AKTION

STORE.COM.BR

FONE.: (14) 3491-2721 / WHATS.: (14) 98197-0820 / E-MAIL.: personalizado@aktionstore.com.br

PEDIDO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
Prefeitura municipal de Japira	75.969.881/0001-52
	I.E.
MUNICÍPIO	FONE.:
JAPIRA - PR	

QUANT.	PRODUTO	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	SUBTOTAL
24	KITS	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRY FUTEBO DE CAMPO MASCULINO/ TAMANHO G	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
				R\$ -
				R\$ -
24	KITS	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES NO TAMANHO 14	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
24	KITS	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/SENDO 12 UNIFORMES TAMANHO M 12 UNIFORMES TAMANHO G	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
24	KITS	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES TAMANHO M	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
12	KITS	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO/ TAMANHO 10	R\$ 68,00	R\$ 816,00
				R\$ -
				R\$ -
12	KITS	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO/ TAMANHO P	R\$ 68,00	R\$ 816,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
20	CAMISETAS	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TPECNICA	R\$ 37,00	R\$ 740,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
VALOR TOTAL DO PEDIDO				R\$ 8.900,00



RUA CAMPOS SALES, Nº 130 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ
FONE: 43 3534-2590
CNPJ:27.593.146/0001-44

ORÇAMENTO FEITO DIA 28/02/2018

NOME:	Prefeitura Municipal de Japira
TELEFONE:	43 3555-1401
CIDADE:	Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481
E-MAIL:	

QUANT.	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO / TAMANHO G	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES TAMANHO M E 12 UNIFORMES TAMANHO G	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
24	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES TAMANHO P E 12 UNIFORMES TAMANHO M	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	R\$ 50,00	R\$ 600,00
12	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	R\$ 60,00	R\$ 720,00
20	CAMISETAS DRYFIT - COMISSÃO TÉCNICA	R\$ 30,00	R\$ 600,00
TOTAL:			R\$ 7.440,00

<p>27.593.146/0001-44</p> <p>PERFIL ESPORTE LTDA-ME</p> <p>RUA CAMPOS SALES, 130 - CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR</p> <p>CPF/MF CARIMBO DE CNPJ/MF</p>	<p><i>Ricardo Batista Morline</i></p> <p>NOME E ASSINATURA</p>
--	--



Ademir Spitzer-Papelaria – ME

10.569.156/0001-41 – 904.66313-12

AV. 14 DE DEZEMBRO, 381 – CENTRO

86310-000 – NOVA FATIMA/PR

(43)3552-1218

papelariadoademir@hotmail.com



ORCAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

75.969.881/0001-52

AVENIDA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, Nº 481 - CENTRO

JAPIRA - PR

CEP: 84.920-000

SEQ	QT	UN	MATERIAL	UNIT	TOTAL
1	24	UN	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO/ TAMANHO G	70,00	1.680,00
2	24	UN	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL DE CAMPO MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO 12, E 12 UNIFORMES NO TAMANHO 14	70,00	1.680,00
3	24	UN	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL DE CAMPO MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO M, E 12 UNIFORMES NO TAMANHO G	70,00	1.680,00
4	24	UN	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL DE CAMPO MASCULINO/ SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P, E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	70,00	1.680,00
5	12	UN	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO/ TAMANHO 10	70,00	840,00
6	12	UN	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO/ TAMANHO P	70,00	840,00
7	20	UN	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TECNICA	40,00	800,00
				TOTAL	9.200,00

NOVA FATIMA/PR 15 DE FEVEREIRO DE 2018

FORNECIMENTO:

- VALIDADE DA PROP.: 15 DE MARÇO DE 2018

- PRAZO P/ENTREGA: IMEDIATA

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

CARIMBO COM CNPJ

10.569.156/0001-41

904.66313-12

Ademir Spitzer - Papelaria

Av. 14 de dezembro, 381

86310-000 - Nova Fátima-PR

Ademir Spitzer

RG: 3.872.933-0 - SSP/PR

CPF: 450.909.129-04



Município de Japira

Solicitação 9/2018

Termo de Referência



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
9	Aquisição de Material	05/03/2018	20
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37375-3	FERNANDO DE SOUZA DANTAS	19/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	30(trinta) dias após	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
11	Esporte	setor de compras	15 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes.

Justificativa:

A aquisição de materiais esportivos e Uniformes se faz necessário para o melhor atendimento dos projetos sociais de futsal e futebol existentes no Município de Japira-PR, cujo público alvo são crianças, adolescentes e adultos com faixa etária de 07 a 40 anos de idade do sexo masculino e feminino. Outro fator importante é que esses materiais também serão usados na rede pública municipal de ensino, onde procura-se inserir e incentivar os estudantes à prática esportiva o que refletirá diretamente na melhora do aprendizado em sala de aula, bem como na prevenção de doenças e integração da comunidade, práticas estas com resultados positivos, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação em nosso País. A necessidade da aquisição se justifica ante a inexistência de tais materiais em disponibilidade junto a Secretaria, o que prejudica o bom desempenho, continuidade e eficiência dos projetos sociais de Futebol e Futsal citados acima, em andamento, disponíveis a toda população.

Lote					
001 MATERIAIS ESPORTIVOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006033	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	UND	15,00	143,18	2.147,70
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		15,00		2.147,70
	Do Exercício				
034	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	UNID	15,00	237,58	3.563,70
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		15,00		3.563,70
	Do Exercício				
006035	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	UNID	15,00	179,58	2.693,70
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		15,00		2.693,70
	Do Exercício				
006036	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	UNID	15,00	161,78	2.426,70
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		15,00		2.426,70
	Do Exercício				
006037	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	UNID	15,00	151,78	2.276,70
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		15,00		2.276,70
	Do Exercício				



Município de Japira

Solicitação 9/2018

Termo de Referência



Página 2

		Do Exercício		15,00		2.276,70
006038	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)		UNID	4,00	67,10	268,40
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			4,00		268,40
006039	KIT CONE PRATO CHINES		UNID	4,00	47,64	190,56
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			4,00		190,56
006040	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE		UNID	2,00	127,78	255,56
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			2,00		255,56
006041	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL		UNID	1,00	127,58	127,58
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			1,00		127,58
006042	BAMBOLE PLÁSTICO		UNID	20,00	23,54	470,80
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			20,00		470,80
006043	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER		UNID	2,00	138,18	276,36
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			2,00		276,36
006044	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS		UNID	1,00	130,78	130,78
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			1,00		130,78
006045	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)		UNID	2,00	42,18	84,36
	11 Esporte					
	001 Esporte					
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas					
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)					
	Do Exercício			2,00		84,36
TOTAL						14.912,90

Lote

002 UNIFORMES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006046	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	UNID	24,00	66,25	1.590,00
	11 Esporte				
	001 Esporte				
	27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		24,00		1.590,00



Município de Japira

Solicitação 9/2018

Termo de Referência



Página 3

006047	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	UNID	24,00	63,75	1.530,00
	11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		24,00		1.530,00
006048	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	UNID	24,00	66,25	1.590,00
	11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		24,00		1.590,00
006049	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	UNID	24,00	66,25	1.590,00
	11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		24,00		1.590,00
006050	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	UNID	12,00	63,75	765,00
	11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		765,00
006051	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO 7	UNID	12,00	66,25	795,00
	11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		795,00
006052	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	UNID	20,00	35,75	715,00
	11 Esporte 001 Esporte 27.812.0011-2042 Manutenção das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		20,00		715,00
				TOTAL	8.575,00
				TOTAL GERAL	23.487,90

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.27.812.0011.2042 23.487,90
Cod 03720 Fonte 00000 G.Fonte E 23.487,90



Município de Japira

Solicitação 9/2018

Termo de Referência



Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	05/03/2018	20
9	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
37375-3	FERNANDO DE SOUZA DANTAS	0/2018	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	30(trinta) dias após	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
11	Esporte	setor de compras	15 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos e uniformes.

Justificativa:

A aquisição de materiais esportivos e Uniformes se faz necessário para o melhor atendimento dos projetos sociais de futsal e futebol existentes no Município de Japira-PR, cujo público alvo são crianças, adolescentes e adultos com faixa etária de 07 a 40 anos de idade do sexo masculino e feminino. Outro fator importante é que esses materiais também serão usados na rede pública municipal de ensino, onde procura-se inserir e incentivar os estudantes à prática esportiva o que refletirá diretamente na melhora do aprendizado em sala de aula, bem como na prevenção de doenças e integração da comunidade, práticas estas com resultados positivos, como amplamente divulgado pelos meios de comunicação em nosso País. A necessidade da aquisição se justifica ante a inexistência de tais materiais em disponibilidade junto a Secretaria, o que prejudica o bom desempenho, continuidade e eficiência dos projetos sociais de Futebol e Futsal citados acima, em andamento, disponíveis a toda população.

Lote					
001 MATERIAIS ESPORTIVOS					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006033	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	UND	15,00	143,18	2.147,70
006034	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	UNID	15,00	237,58	3.563,70
006035	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	UNID	15,00	179,58	2.693,70
006036	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	UNID	15,00	161,78	2.426,70
006037	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	UNID	15,00	151,78	2.276,70
006038	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	UNID	4,00	67,10	268,40
006039	KIT CONE PRATO CHINES	UNID	4,00	47,64	190,56
006040	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	UNID	2,00	127,78	255,56
006041	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	UNID	1,00	127,58	127,58
006042	BAMBOLE PLÁSTICO	UNID	20,00	23,54	470,80
006043	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	UNID	2,00	138,18	276,36
006044	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	UNID	1,00	130,78	130,78
006045	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	UNID	2,00	42,18	84,36
				TOTAL	14.912,90

Lote					
002 UNIFORMES					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006046	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	UNID	24,00	66,25	1.590,00
006047	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	UNID	24,00	63,75	1.530,00
006048	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	UNID	24,00	66,25	1.590,00
006049	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	UNID	24,00	66,25	1.590,00
006050	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	UNID	12,00	63,75	765,00
006051	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	UNID	12,00	66,25	795,00
006052	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	UNID	20,00	35,75	715,00
				TOTAL	8.575,00

TOTAL GERAL 23.487,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite aos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 02 de Março de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sr. Fernando de Souza Dantas, Diretor do Departamento de Esportes, mediante protocolo em 02/03/2018, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de materiais esportivos e uniformes melhor atendimento aos Projetos Sociais de Futsal e Futebol existentes no Município de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – JOSÉ GERALDO DOS SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 02/03/2018

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais esportivos e uniformes para melhor atendimento aos Projetos Sociais de Futsal e Futebol existentes no Município de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



Município de Japira - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 21/02/2018

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 Esporte	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
001 Esporte	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0011.2042 Manutenção das Atividades Esportivas	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Geral	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 21/02/2018

Órgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 02 de Março de 2018

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de materiais esportivos e uniformes para melhor atendimento aos Projetos Sociais de Futsal e Futebol existentes no Município de Japira-PR, no valor máximo de **R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).**

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 02/03/2018, Lote1 e Lote 2 venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Japira, 05 de Março 2018.

DO: **PROCURADOR GERAL**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de materiais esportivos e uniformes para melhor atendimento aos Projetos Sociais de Futsal e Futebol existentes no Município de Japira-PR, conforme solicitação expedida pelo Sr. FERNANDO DE SOUZA DANTAS, Diretor do Departamento de Esportes, mediante protocolo em 02/03/2018.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
SUBPROCURADOR GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico, anexo, a cerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento as normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes destinados a atender os Projetos Sociais de Futebol, (Academia Paulo Rink)**, conforme as denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira-PR, 05 de março de 2018.


JOSÉ CARLOS LUCIANO
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401




MUNICÍPIO DE JAPIRA-PR

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade e de Finanças e a orientação da Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial**, com o objeto de **Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes destinados a atender os Projetos Sociais de Futebol, (Academia Paulo Rink),** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Japira, 05 de março de 2018.



JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Março de 2018.

DO: PREGOEIRO
PARA: PROCURADOR GERAL

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS LUCIANO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará **realizar às 09h00min do dia 16/03//2018**, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro JOSÉ CARLOS LUCIANO e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 068/2018 de 17/01/2018, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 16/03//2018.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 08h55min do dia 16/03//2018.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 16/03//2018.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

04.01.2.3. “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

04.01.2.4. “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

04.01.2.4.1. “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

04.01.2.4.2. “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

04.01.2.5. “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

04.01.2.5.1. “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

04.01.2.5.2. “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

04.01.3. Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena e preclusão.”)

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do presente edital.

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital estará anexada no site da Prefeitura Municipal de Japira(LICITAÇÃO) poderá ser examinada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, r.o horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **16/03//2018**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 05.03.01.** **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**
- 05.03.02.** A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 06.01.06. ESTE EDITAL É EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONSIDERANDO O ARTIGO 48 INCISO I DA LC 123/06, ALTERADA PELA LC 147/14**

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

- 07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DATA/HORÁRIO

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2. NÃO** será aceita somente a proposta escrita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.02.3.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:
- 07.02.4.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;
- 07.02.5.** Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;
- 07.02.6.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.6.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com às disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;

08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso contrário deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de *180 (cento e oitenta) dias*, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica (*mínimo 02*) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.03.04.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 09.03.05.** Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 09.03.06.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.03.07.** Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

11.01. O Objeto deverão ser entregue ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

11.05. O Objeto em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, N° do Processo Licitatório e N° do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (***Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa “Art. 93, Lei 8.666/93”***).

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, “Art. 94, Lei 8.666/93”***).

18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, “Art. 95 Lei 8666/93”***).

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 22.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigos 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

- 23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 06 de Março de 2018.

JOSÉ CARLOS LUCIANO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Processo 20/2018						
Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 1	MATERIAIS ESPORTIVOS					
1	13.1.6033	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	2.147,70
2	13.1.6034	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	3.563,70
3	13.1.6035	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	2.693,70
4	13.1.6036	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	2.426,70
5	13.1.6037	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	2.276,70
6	13.1.6038	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	4,00	UNID	67,10	268,40
7	13.1.6039	KIT CONE PRATO CHINES	4,00	UNID	47,64	190,56
8	13.1.6040	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	2,00	UNID	127,78	255,56
9	13.1.6041	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1,00	UNID	127,58	127,58
10	13.1.6042	BAMBOLE PLÁSTICO	20,00	UNID	23,54	470,80
11	13.1.6043	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	2,00	UNID	138,18	276,36
12	13.1.6044	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	1,00	UNID	130,78	130,78
13	13.1.6045	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (E'CHER BOLA)	2,00	UNID	42,18	84,36
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.912,90
Lote : 2	UNIFORMES					
1	13.1.6046	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	1.590,00
2	13.1.6047	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	1.530,00
3	13.1.6048	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	1.590,00
4	13.1.6049	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	1.590,00
5	13.1.6050	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	765,00
6	13.1.6051	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	795,00
7	13.1.6052	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20,00	UNID	35,75	715,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.575,00
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	23.487,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada à
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento dos Departamentos em Geral da Administração Municipal, incluindo Departamento de Assistência Social, Agricultura e Esporte, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens _____, _____ e _____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-Dos Recursos

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos Itens _____, _____ e _____, pelo Menor Preço apresentado.

3. A despesa decorrente da execução da presente licitação, serão pagos com recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

4. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atada pelo setor competente.

4.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

4.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

5. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

6. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. O Objeto deverão ser entregues após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (FR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ____ de _____ de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PROCURADORIA JURIDICA

Protocolo de Recebimento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

Recebemos em 05/03/18

às 16 : 17 hs. Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA -PR

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes.

VALOR: R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

Ementa: Análise jurídica do texto da Minuta do Edital do Pregão Presencial que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes, a serem utilizados em projetos sociais da rede publica municipal de ensino, incentivando o estudante a pratica esportiva, refletindo na melhora do aprendizado em sala de aula, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial, em apertada síntese, o objeto de Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes, a serem utilizados em projetos sociais da rede publica municipal de ensino, incentivando o estudante a pratica esportiva, com o critério de julgamento de Menor Preço Por item, com prazo de entrega parcelada, em até 5 (cinco) Dias. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando a manifestação do Departamento de Finanças, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).. Nesta mesma seara, sendo a contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levado a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

4. O Termo de Referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da contratação dos produtos e serviços ora solicitados.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2018, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado do qual é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos), valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do Edital do Pregão Presencial 001/2018 e minuta de contrato trazidas à colação para análise, as mesmas obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas: a conveniência administrativa da aquisição, a compatibilidade de valor com o de mercado, os quantitativos e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo do departamento solicitante.

8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Japira (PR), 05 de março de 2017.

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Subprocurador - OAB/PR. nº 75.940
Portaria nº 028/2018, de 08/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Março de 2018.

DO: PREGOEIRO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Parecer Jurídico, anexo, a cerca da **Aquisição/Contratação** ora solicitada, em cumprimento as normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade Pregão Presencial, para **Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes, destinados a atender às necessidades dos projetos Sociais de Futsal e Futebol existente no Município**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por Item**, conforme as denominações e especificações dispostas no Termo de Referência apresentado.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.



JOSÉ CARLOS LUCIANO
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 05 de Março de 2018.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Prezado Senhor,

Em atenção às informações do Setor de Contabilidade e de Finanças e a orientação da Assessoria Jurídica. **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ**, com o objeto de **Aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para melhor atendimento aos Projetos Sociais de Futsal e Futebol existentes no Município de Japira-PR**, com o critério de julgamento de Menor Preço Por Item, nas mesmas condições e quantitativos disposto no Termo de Referência apresentado.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 16/03/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 06 de Março de 2018

José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

José Carlos Luciano

Pregoeiro



licitacao@itambe.pr.gov.br. Credenciamento e entrega dos envelopes dia 21 de março de 2018 das 08:00h as 08:30h, na sala da divisão de licitação da Prefeitura Municipal.

Itambé/Pr, 02 de Março de 2018.

Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal

19655/2018

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 34/2018 - Processo nº 628/2018
CONCORRÊNCIA Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de abril de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, a Concorrência, tipo Melhor Técnica, objetivando a Concessão de Uso Real com Encargos de Bens Imóveis para Instalação do Programa Social de Geração de Renda Composto por Concessão de Uso de Barracões (LEI Orçamentária Municipal N.º 2899/2016) do Convênio 044/2013 - Siconv N.º 789064/2013 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em Atendimento das Necessidades do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agronegócio. O Edital da Concorrência, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 05 de março de 2018. Rosemeiry Apª Alarcon. Presidente da Comissão de Licitação.

19363/2018

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAG JARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição e plantio de 8.500m² de grama esmeralda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/03/2018 às 09:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9456, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de março de 2.018
Élio Zub Junior
Pregoeiro

19571/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de tela alambrado e arame para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/03/2018 às 14:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9456, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de março de 2.018
Élio Zub Junior
Pregoeiro

19574/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

OBJETO: Contratação de Farmácia para fornecimento de medicamentos não padronizados à Farmácia Básica do Município, conforme o Índice de Preços Farmacêuticos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19/03/2018 às 15:00 horas. - LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos pelo e-mail: comprasjag@gmail.com e/ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Bairro Cidade Alta - Telefone (43) 3535 - 9400 – Ramal: 9458, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 06 de março de 2018.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

19577/2018

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 16/03/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 06 de Março de 2018

José Geraldo dos Santos
Prefeito Municipal
José Carlos Luciano
Pregoeiro

19764/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, através da SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 068/2018 de 17/01/2018, composta pelos servidores municipal, como Presidente o Sr. RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS, e Membros, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e ELZA DA SILVEIRA LOPES, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE LOMBADA E TRAVESSIA FAIXA ELEVADA EM VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 22/03/2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br e licitacao2@japira.pr.gov.br no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira-Pr, 06 de Março de 2018.

RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

19754/2018

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Arrendamento de pedreira, pelo período de 06 (seis) meses, em terreno situado na localidade de Bonito, de propriedade do SR. JOSÉ PEDRO PEREIRA, no valor total de R\$ 30.000,00 referente à extração de 5.000 m³ de pedras. Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X da Lei nº




Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **19764/2018**Título AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
001/2018Órgão PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira

Depositário JOSE CARLOS LUCIANO

E-mail licitacao2@japira.pr.gov.br

Enviada em 06/03/2018 14:31

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Japira Aviso - CIS[Aviso Pregão Presencial 01-2018.](#) [DIOE.pdf](#)
68,72 KB

Data de publicação

 07/03/2018 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85- fone/fax (043) 3565-1252
CEP - 84980-000 - São José da Boa Vista - Paraná
CNPJ 76.920.818/0001-94

EDITAL 011/2018
Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 069/2017

O SR. PEDRO SÉRGIO KRONEIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

CONSIDERANDO o Ofício 08/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação	Nome	Inscrição
8º	MOISÉS OLIVEIRA DIAS	1584

II - O candidato deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, no período de 07 a 13 de Março do ano de 2018, pessoalmente, munido dos documentos exigidos nos termos dos itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito à contratação.

III - Os candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 04hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV - O cumprimento do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São José da Boa Vista - PR, 06 de Março de 2018

Pedro Sergio Kroneis
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.577/2018

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orgânica Anual nº 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.177/2017 em seu artigo 26º;

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.053.000,00 (Um milhão e cinquenta e três mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias Suplementares:

06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-1.326.000 Incent. Finance. Implantação Transporte Sanitário.	3500	Equipamentos e Material Permanente	RS 620.000,00
4.4.90.52.00.00.00			
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.162.000 Aquisição Equipamentos Unidade Atenção Primária.	3500	Equipamentos e Material Permanente	RS 117.000,00
4.4.90.52.00.00.00			
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0075-2.172.000 Organização Assistência Farmacêutica Capital.	3500	Equipamentos e Material Permanente	RS 41.000,00
4.4.90.52.00.00.00			
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.	1303	Outros Serviços de Terceiros - PJ	RS 250.000,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00			
12 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais			
12.01 Divisão de Preservação Ambiental			
18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental	1000	Outros Serviços de Terceiros - PF	RS 25.000,00
(524) 4.4.90.51.00.00.00			

2º - Os recursos serão suplementados através de Superalotado no valor de R\$ 1500 Programa de Incentivo ao Transporte Sanitário no valor de R\$ 620.000,00; Programa Aquisição equipamentos para unidade de atendimento a saúde no valor de R\$ 117.000,00; Programa Assistência Farmacêutica Capital no valor de R\$ 41.000,00 e anulação especial de dotação conforme a seguir.

Redução

06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.	1000	Material de Consumo	RS 252.000,00
(222) 3.3.90.30.00.00.00			
12 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais			
12.01 Divisão de Preservação Ambiental			
18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental	1000	Obras e Instalações	RS 9.000,00
(527) 4.4.90.51.00.00.00			
13 Departamento de Assuntos Políticos Habitacionais Urbana e Rural			
13.01 Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais			
16.482.0057-2.043.000 Manutenção Divisão de Gerenciamento de Programas Habitacionais	1000	Obras e Instalações	RS 14.000,00
(546) 4.4.90.51.00.00.00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Siqueira Campos, 06 de março de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 031/2018

PEDRO SÉRGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o requerimento da Servidora abaixo relacionada;

Considerando o parecer do responsável pelo Setor em que a servidora está lotada;

Considerando o disposto nos Artigos 101-A, 101-B e 101-C da Lei Municipal 571/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para a servidora abaixo relacionada, conforme respectivo período de gozo, conforme Seção IX - da Licença Especial - Lei Municipal 571/2003.

Matr.	Nome	Data Admissão	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
4951	VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA	02/07/2012	ENFERMEIRO PSF	02/07/2012 à 02/07/2017 (Art. 101A, 101B e 101C da Lei 571/2012)	08/03/2018 à 06/04/2018(30dias)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Objeto: "Contratação de serviços de arbitragem para atuar na IV Copa Lucas Póss de Futsal, com equipe composta de 2 (dois) árbitros e 1 (um) anotador, com início no dia 03 de março de 2018, por um período de até dia 31 de dezembro de 2018, equivalente a 7 rodadas, nos termos da Lei nº 8.666/93". Com base nas informações constantes do Processo nº 024/2018, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa: FORNECEDOR: ASSONORP - Associação Norte Pioneiro de Oficiais de Arbitragem, CNPJ Nº 05.850.480/0001-01, com sede na Rua Cel. Emílio Gomes, nº 806 - 1º andar, Centro, CEP 86.410-000, Cidade de Ribeirão Claro/PR, no valor máximo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), equivalente a 7 rodadas. Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck, 02 de Março de 2018. Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 091/2017, referente ao Pregão Presencial nº 005/2018, para aquisição de gêneros alimentícios (salgados, doces, bolos e pães), para atender a demanda dos Programas Sociais desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fatos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA, CNPJ Nº 15.456.696/0001-32, vencedora de 07 itens, no valor de R\$ 8.440,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Março de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME)

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município. A abertura dos envelopes será às **09h00min horas do dia 16/03/2018**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br - licitacao2@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira- PR, 06 de Março de 2018

José Geraldo dos Santos

Prefeito Municipal

José Carlos Luciano

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO

MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail:

secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **EXPEDITA DE ALMEIDA FARIAS** portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.993.133-4/PR, cargo de Servente, 3 (três) meses de licença especial remunerada, a partir de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará **realizar às 09h00min do dia 16/03//2018**, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro JOSÉ CARLOS LUCIANO e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 068/2018 de 17/01/2018, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 16/03//2018.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 08h55min do dia 16/03//2018.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 16/03//2018.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

04.01.1.3. Se for REPRESENTANTE LEGAL ou SÓCIO/ADMINISTRADOR, Cópia autenticada em CARTÓRIO ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

04.01.1.4. Se for procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

04.01.1.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

04.01.1.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

04.01.2.1. “Art. 3º” - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

04.01.2.2. Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal**, www.receita.fazenda.gov.br.

04.01.2.2.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

- 04.01.2.3.** “Art. 42” - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4.** “Art. 43” - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1.** “§ 1º” - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2.** “§ 2º” - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 04.01.2.5.** “Art. 44” - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 04.01.2.5.1.** “§ 1º” - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 04.01.2.5.2.** “§ 2º” - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

04.01.3.1. A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

04.01.3.2. “Art. 45, § 3º” estabelece que (“a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena e preclusão.”)

04.01.4. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do presente edital.

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital estará anexada no site da Prefeitura Municipal de Japira(LICITAÇÃO) poderá ser examinada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, r.o horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **16/03//2018**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 05.03.01.** **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**
- 05.03.02.** A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 06.01.04.** Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05.** Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 06.01.06. ESTE EDITAL É EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, CONSIDERANDO O ARTIGO 48 INCISO I DA LC 123/06, ALTERADA PELA LC 147/14**

07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

- 07.01.** As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CIDADE
CEP
TELEFONE/FAX e E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DATA/HORÁRIO

- 07.02.** Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1.** A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br – licitacao2@japira.pr.gov.br, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2. NÃO** será aceita somente a proposta escrita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.02.3.** O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:
- 07.02.4.** Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;
- 07.02.5.** Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;
- 07.02.6.** Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.6.1.** Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03.** Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;
- 07.03.1.** Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1.** O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2.** Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04.** Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06.** Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07.** Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
NOME DA EMPRESA
CNPJ
ENDEREÇO
CEP
TELEFONE, E-MAIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DATA/HORÁRIO

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;

08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso contrário deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.

08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);

08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS** ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

08.01.02.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, emitida através do sítio www.fazenda.pr.gov.br;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;

08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - **PGFN**;

08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio www.tst.jus.br, com validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data de sua emissão;

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica (mínimo 02) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.03.04.** Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 09.03.05.** Com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 09.03.06.** Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;
- 09.03.07.** Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;
- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 09.15.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.01.** No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.02.** A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.03.** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;
- 10.04.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.05.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

11.01. O Objeto deverão ser entregue ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

11.05. O Objeto em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA *obrigar-se-á:*

14.01.01. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado á empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente á emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DAS PENALIDADES

- 18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (***Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa “Art. 93, Lei 8.666/93”***).
- 18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, “Art. 94, Lei 8.666/93”***).
- 18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, “Art. 95 Lei 8666/93”***).

19. DA FISCALIZAÇÃO

- 19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

- 20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 22.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

23.01. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

24.01. Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 06 de Março de 2018.

JOSÉ CARLOS LUCIANO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Processo 20/2018						
Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 1	MATERIAIS ESPORTIVOS					
1	13.1.6033	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	2.147,70
2	13.1.6034	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	3.563,70
3	13.1.6035	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	2.693,70
4	13.1.6036	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	2.426,70
5	13.1.6037	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	2.276,70
6	13.1.6038	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	4,00	UNID	67,10	268,40
7	13.1.6039	KIT CONE PRATO CHINES	4,00	UNID	47,64	190,56
8	13.1.6040	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	2,00	UNID	127,78	255,56
9	13.1.6041	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1,00	UNID	127,58	127,58
10	13.1.6042	BAMBOLE PLÁSTICO	20,00	UNID	23,54	470,80
11	13.1.6043	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	2,00	UNID	138,18	276,36
12	13.1.6044	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	1,00	UNID	130,78	130,78
13	13.1.6045	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (E/C/CHER BOLA)	2,00	UNID	42,18	84,36
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	14.912,90
Lote : 2	UNIFORMES					
1	13.1.6046	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	1.590,00
2	13.1.6047	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	1.530,00
3	13.1.6048	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	1.590,00
4	13.1.6049	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	1.590,00
5	13.1.6050	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	765,00
6	13.1.6051	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	795,00
7	13.1.6052	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20,00	UNID	35,75	715,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	8.575,00
					PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	23.487,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no
CNPJ/MF sob nº _____, sediada à
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
Licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(_____ Local _____), ____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII
MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, _____, _____ de _____ de 2018.

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, para o andamento dos projetos de futsal e futebol do Município, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento dos Departamentos em Geral da Administração Municipal, incluindo Departamento de Assistência Social, Agricultura e Esporte, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens _____ e _____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-Dos Recursos

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos Itens _____ e _____, pelo Menor Preço apresentado.

3. A despesa decorrente da execução da presente licitação, serão pagos com recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	3720	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

4. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atada pelo setor competente.

4.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

4.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

5. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-

6. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. O Objeto deverão ser entregues após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 8.1. Entregar O Objeto após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- 8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (FR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ___ de _____ de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ N°. 06.299.501/0001-05
CICAD N°. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.031.615-6 PR e inscrito no CPF/MF nº 086.059.089-55, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Tabelionato
Notas

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
Tabelionato
Notas
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

[Signature]

JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

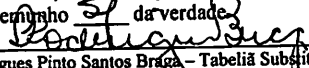
Amauri Roberto Balan - Tabelião

Rua Maria L. Noradi, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax: (43) 3551-1294

Reconheço por Semelhança a firma de OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA. Custas R\$ 7,93 (VRC 87,20) e Funrejus R\$ 3,96 , Selo R\$ 0,75. Dou fé *****

Ribeirão do Pinhal, 15 de Março de 2018.

Em Testemunho da verdade



Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº s6v2T.e3jdf.mPaAv , Controle: 5V33n.L25yZ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



FORMA ATIVA SPORTS

ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Atenciosamente,



Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

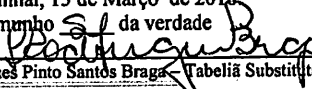
Amauri Roberto Balan – Tabelião

Rua Maria L. Nogari, 733-Ribeirão do Pinhal-PR - 86.490-000-Fone/Fax: (41) 3551-1294

Reconheço por Semelhança a firma de OLGA CAMARGO NUNES SOUZA Custas R\$ 7,93 (VRC 87,20) e Funrejus R\$ 3,96 , Selo R\$ 0,75. Dou fé *****

Ribeirão do Pinhal, 15 de Março de 2018

Em Testemunho da verdade



Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta

FLNARPEN - SELO DIGITAL N° 85v2T.Md4f.aau4v , Controle: 5VCh.a.edp+h
Consulte esse selo em <http://flnarpen.com.br>



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL



EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, Professor, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da CI-RG nº 7.092.026-3 SSP-PR e CPF/MF nº 027.473.279-30, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/n, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA e terá sede e domicílio à rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000.

2ª. O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

EMERSON SOUZA	9.900	Quotas	R\$	9.900,00
PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	100	Quotas	R\$	100,00
TOTAL	10.000	Quotas	R\$	10.000,00

3ª. Atividade Econômica: Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal.

4ª. A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON SOUZA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

12ª. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

13ª. **DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE** para a modificação do contrato social nas cláusulas essenciais, para as demais pode ser a maioria.

14ª. O sócio **EMERSON SOUZA**, já qualificado, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011. parágrafo 1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

15ª. Declaram para os fins do Artigo 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da Receita Bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

16ª. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Ribeirão do Pinhal – Pr., 01 de junho de 2004.

EMERSON SOUZA

PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR

Testemunhas:

Carlos Roberto Correa Martins
CI-RG nº 4.647.895-9 SSP-PR

Jacir Luiz Alexandre Leite dos Santos - Centro
CI-RG nº 5.707.976-2 SSP-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ-75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro - JAPIRA - PARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 20041970756
Protocolo: 04/197075-8
Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 41205247656
Protocolo: 04/197074-8

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Dorivaldo P. Franco
RG 12497 - PR
CI 12497 - PR

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF n.º 06.299.501/0001-05
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EMERSON SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG n.º 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF n.º 897.540.269-04**, residente e domiciliado à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000; **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Ribeirão do Pinhal - Pr., nascido em 15/07/1980, Professor, portador da **CI-RG n.º 7.092.026-3 SSP-PR** e **CPF/MF n.º 027.473.279-30**, residente e domiciliado à rua Lions Clube, s/n.º., Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, com sede à rua Antonio Rosa, n.º. 973, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE n.º 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - Pr., nascida em **04/10/1946**, portadora da **CI-RG n.º 3.462.253-1 SSP-PR**, **CPF/MF n.º 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - Pr., CEP: 86490-000;

SEGUNDA: Retira-se da sociedade **PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR**, supra qualificado, que possui na sociedade, R\$ 100,00 (cem reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por **VENDA**, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

TERCEIRA: O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas), fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DO CAPITAL
EMERSON SOUZA	9.900	R\$ 9.900,00
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal., 19 de julho de 2008.



EMERSON SOUZA



PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR



OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CNPJ 75.969.881/0001-52
 Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
 CEP: 86.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/03/13



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul – PR, nascida em 04/10/1946, portadora da CI-RG nº 3.462.253-1 e CPF/MF nº 023.015.709-24, residente e domiciliada na rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade neste ato **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, acima qualificada, que possui na sociedade R\$ 100,00 (cem reais), divididas em 100 (cem) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, acima qualificada, pela qual da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
EMERSON SOUZA	9.900	9.900,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00



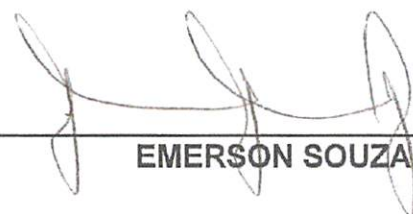
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada o objeto social da empresa para **CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal, 12 de fevereiro de 2014.



EMERSON SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANA




OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

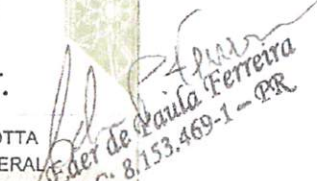

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/18
FM



ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014
SOB NÚMERO: 20133793796
Protocolo: 13/379379-6, DE 08/07/2013
Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

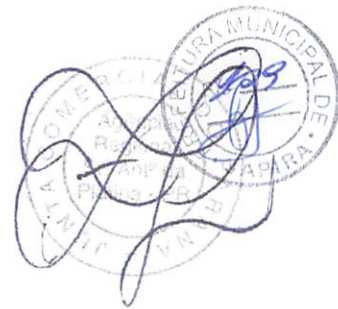

Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR








**ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR e CPF/MF nº 897.540.269-04, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR e CPF/MF nº 031.853.139-92, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205247656, resolvem ALTERAR o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL - Fica elevado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
EMERSON SOUZA	29.700	29.700,00
ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes anteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ nº 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos, Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 23 de julho de 2014.



EMERSON SOUZA



ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/14
Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2014
SOB NÚMERO: 20144519585
Protocolo: 14/451958-5, DE 30/07/2014

Empresa: 41 2 0524765 6
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMERSON SOUZA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresário, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascido em 17/07/1970, portador da **CI-RG nº 4.232.236-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 897.540.269-04**, residente e domiciliado na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Ribeirão do Pinhal – PR, nascida em 10/10/1980, portadora da **CI-RG nº 7.390.456-0 SSP-PR** e **CPF/MF nº 031.853.139-92**, residente e domiciliada na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, com sede e foro na rua Antonio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR., CEP: 86490,000, inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05** e na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41205247656**, resolvem **ALTERAR** o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade neste ato **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, microempresária, natural de Jundiá do Sul - PR, nascida em 04/10/1946, portadora da **CI-RG nº 3.462.253-1 SSP-PR** e **CPF/MF nº 023.015.709-24**, residente e domiciliada à rua São Paulo, 893, centro, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade neste ato, **WILLIAN ROBERTO MORAES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, microempresário, portador da **CI-RG nº 8.964.649-9 SSP-PR** e **CPF/MF nº 066.579.889-07**, residente e domiciliado à rua Neuza Maria Nicolau, 1078, Conjunto Pinheirais, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON SOUZA**, supra qualificado, que possui na sociedade **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, divididos em **29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas à sócia ingressante **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia **ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA**, supra qualificada, que possui na sociedade **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, divididos em **300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, cedendo e transferindo por venda, neste ato, todas as suas quotas ao sócio ingressante **WILLIAN ROBERTO MORAES**, supra qualificada, pela qual dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora efetuadas, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA	29.700	29.700,00
WILLIAN ROBERTO MORAES	300	300,00
TOTAL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterada o objeto social da empresa para **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TÊNIS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600100331. NIRE: 41205247656.
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME
CNPJ/MF nº 06.299.501/0001-05
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ARMAZÉNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TEPAÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNCIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRONICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá à sócia **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia administradora **OLGA CAMARGO NUNES SOUZA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ribeirão do Pinhal - Pr, 12 de abril de 2016.

Tabelionato Notas
 Tabelionato Notas
 Tabelionato Notas
 Tabelionato Notas

EMERSON SOUZA

ROSEMARA NOGUEIRA SOUZA

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

WILLIAN ROBERTO MORAES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 15:37 SOB Nº 20162416369.
 PROTOCOLO: 162416369 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600100331. NIRE: 41205247656.
 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0524765-6	CNPJ 06.299.501/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/2004	Data de Início de Atividade 04/06/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO ROSA, 973, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, 86.490-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PRODUTOS ELETRONICOS, BICICLETAS, BRINQUEDOS E PRODUTOS PEDAGÓGICOS, CALÇADOS E TENIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E VIAGEM, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL ESCOLAR E CONDICIONAMENTO FÍSICO E MANUTENÇÃO FÍSICO CORPORAL, MERCEARIAS E ARMAZÊNS, MÓVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TAPEÇARIAS, CORTINAS E PERSIANAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS A ALARMES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RETROPROJETORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, LOJAS DE DEPARTAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ANTENAS E PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMÉRCIO DE LIVROS, SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E PRODUÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA 023.015.709-24	29.700,00	SOCIO	Administrador
WILLIAN ROBERTO MORAES 066.579.889-07	300,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF</u> EMERSON SOUZA 897.540.269-04	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/04/2016	Número: 20162416369	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/150106-6

CURITIBA - PR, 09 de março de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.964.649 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2000

NOME WILLIAN ROBERTO MORAES

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO MORAES FILHO
LUZIA ROSA MORAES

NATURALIDADE RIBEIÇÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO 29/05/1985

DOC. ORIGEM COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, DA SEDE
C. NASC 6560, LIVRO=34-A, FOLHA=61V

CPF *Willian*

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.119 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTERA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular *Willian Roberto Moraes*

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Pesca e Aquicultura

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
066.579.889-07

Nome WILLIAN ROBERTO MORAES
Nascimento 29/05/1985

Willian
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMARCA RIBEIRÃO PINHAL

16/03/18
ME

Dr.

Willian
Willian



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
9031715-6 SESP PR

CPF
086.059.089-55 DATA NASCIMENTO
01/09/1995

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS PEREIRA
FILHO
ELIZABETE MARIA DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
VALIDADE 2ª HABILITAÇÃO
09/12/2019 23/06/2015

Nº REGISTRO
06395243200

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL RIBEIRAO DO PINHAL, PR DATA EMISSÃO
29/06/2016

ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
31180647969
PR911137645

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1324914690

PROIBIDO PLASTIFICAR
1324914690

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/03/18

105

[Handwritten signatures and marks]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.462.253-1

POLEGAR DIREITO

Olga Camargo Nunes Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.462.253-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2016

NOME: OLGA CAMARGO NUNES SOUZA

FILIAÇÃO: JOSÉ NUNES MACHADO
PALMIRA CAMARGO

NATURALIDADE: JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1946
Maiores de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, JUNDIAÍ DO SUL
C.CAS=2247, LIVRO=7B, FOLHA=337

CPF: 023.015.709-24

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

COMARCA DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

AUTENTICADO em 24 OUT. 2017

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

24 OUT. 2017

Aratui Ribeiro Salim - Tabelião

R. Souza Ag. Rodrigues Pólo Sênior, 8-ago - Tabellão Substituído

Fernando José da Silva - Escrevente



[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/03/18

[Handwritten signatures and initials]

jos



HABILITAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including the word 'SOS' and various scribbles.



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Através da presente Carta de Credenciamento, a empresa PERFIL ESPORTE LTDA - ME, credencia o Sr. Danilo Nunes de Almeida, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, residente e domiciliado na Rua Ercílio Custódio, nº 330, Jardim Murakami, Santo Antônio da Platina, Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 10.982.452-6, e do CPF nº 075.604.689-00 com telefone para contato de nº (43) 3534-1257 ou (43) 9.9645-0984, com endereço eletrônico: shopdotrabalhador@hotmail.com.br, a participar da licitação instaurada por este Município, Estado de Paraná, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa PERFIL ESPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.593.146/0001-44, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, interpor ou renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em comento. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2018.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

[Handwritten signature]

PERFIL ESPORTE LTDA - ME
Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-administrador

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR

[Handwritten signatures]



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634

Selo nº vkKf9.vmt0Z.hf9As, Controle: qwhdR.OzTLd
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Dou fé, 15 de março de 2018, Em Teste da Verdade

[Handwritten signature]
Rosana Aparecida Murba dos Santos - Escrevente

*Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente juramentada*

Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 - Centro - Santo Antônio da Platina, Paraná.
CEP 86.430-000. Fone (43) 3534-1257 (43) 3534-2590

[Handwritten signatures]



PROCURAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OUTORGANTE: PERFIL ESPORTE LTDA - ME, empresa jurídica de direitos privados, situada na Rua Campos Sales, nº 130, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com CEP nº 86.430-000, com CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10, ora constituída pelos sócios DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.706.875-6 e CPF 096.492.118-96, residente e domiciliado na Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº 72, Centro, no Município de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná e RICARDO BATISTA MARTINS, solteiro, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Campo Sales nº130, no Município de Santo Antonio da Platina, Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.296.372-5, com CPF sob nº 031.793.378-56.

OUTORGADO: Danilo Nunes de Almeida, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador do CPF nº 075.604.689-00, Cédula de Identidade nº 10.982.452-6, órgão expedidor SESP/PR, data de nascimento 04/03/1993, residente e domiciliado na Rua Ercílio Custódio, nº 330, Jardim Murakami, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para representá-la em todos os atos no procedimento licitatório, promovida pela **Prefeitura Municipal de Japira**, Estado do Paraná, no que se referir ao **Pregão Presencial**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2018.


Ricardo Batista Martins
Sócio


Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio Administrador

Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 – Centro – Santo Antônio da Platina, Paraná,
CEP 86.430-000, Fone (43) 3534-1257



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43)3534-3634

Selo nº NkKf9.vmt0Z.rV9A9, Controle: J5wdR.7bAkq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de RICARDO
BATISTA MARTINS e DOMILSON RODRIGUES DE
OLIVEIRA. Dou fé. 15 de março de 2018.

Em Testº  da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A empresa PERFIL ESPORTE LTDA - ME declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em especial ao estabelecido no artigo 4º, em seu inciso VII e, também, sob as penalidades previstas neste Edital, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação referente ao Pregão Presencial. Declaramos, também, não estar temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não ter sido declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública e, que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação, sob as penas da lei. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2018.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Domilson Rodrigues de Oliveira
Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-Administrador
RG: nº 20.706.875-6

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº MKKf9.vmt0Z.xJ9As, Controle: qw8dR.6PuLb
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. Dou fé. 15 de março de 2018.
Em Teste *dos Santos* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

*Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada*

José
Ri...
[Handwritten signatures]
Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 – Centro – Santo Antônio da Platina, Paraná
CEP 86.430-000. Fone (43) 3534-1257 (43) 3534-2590



PERFIL ESPORTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

FI. 01

Ricardo Batista Martins

DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com regime comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/07/1971, natural de Carlopolis, - PR, empresário, portador da Carteira de identidade RG 20.706.875-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº. 096.492.118-96, residente e domiciliado a Rua Benedito Lucio Machado nº. 72 centro em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430.000 e **RICARDO BATISTA MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guaira – PR, nascido em 05/05/1982, empresário, residente e domiciliado Rua Campos Salles nº. 130 centro em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430.000, portador da cédula de identidade RG 7.296.372-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 031.793.379-58, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresaria Ltda regidas pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PERFIL ESPORTE LTDA** e tem sua sede e domicilio a Rua Campos Sales nº 130 Fundos Sala A centro Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da Atividade será:

- a) Fabricação de Artigos do Vestuário (1423-3/00);
- b) Fabricação sob Medida de Peças do Vestuário (1412-6/02);
- c) Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios (4642-7/01);
- d) Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho (4642-7/02);
- e) Comercio Varejista de Artigos do Vestuários e Acessórios (4781-4/00);
- f) Comercio Atacadista de Tecidos (4641-9/01);
- g) Comercio Varejista de Tecidos (4755-5/01);
- h) Comercio Varejista Especializados em Equipamentos e Suplementos de informática (4751-2/01);
- i) Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (4761-0/03);
- j) Comercio Varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02);
- k) Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos
- l) Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuários.

CLAUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e seu prazo de duração são indeterminados.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB N° 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jos



PERFIL ESPORTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fl. 02

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Domilson Rodrigues de Oliveira	50	10.000	10.000,00
Ricardo Batista Martins	50	10.000	10.000,00
Total	100	20.000	20.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA SETIMA.

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Domilson Rodrigues de Oliveira**, a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB Nº 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PERFIL ESPORTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fl. 03

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publico, ou propriedade.

CLAUSULA NONA:

Pelos serviços que prestar a sociedade, **Domilson Rodrigues de Oliveira e Ricardo Batista Martins** perceberá a titulo de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, ate os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA:


Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

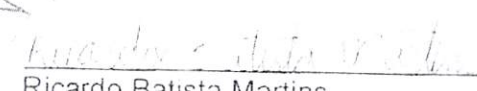
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

E. por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em via unica.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Abril de 2017.


Domilson Rodrigues de Oliveira


Ricardo Batista Martins








JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB Nº 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -

Fone (43) 3534-3834

Selo: BCHLc.9xYUH.Gx301, Controle: GE22j v9PD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e RICARDO BATISTA MARTINS. Dou fé 10 de abril de 2017.

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

Sede: Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina - Paraná - Fone: (43) 3534-3834

Jos

CP

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB N° 41208568089. PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701520512. NIRE: 41208568089. PERFIL ESPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **DANILLO NUNES DE ALMEIDA**
 RG: **10982452-6** SEXP: **PR**
 CNH: **075.604.689-00** DATA INSCRIÇÃO: **04/03/1993**
 FILIAÇÃO: **IVO ANTONIO DE ALMEIDA**
ZELI NUNES DE ALMEIDA
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**
 VALIDADE: **05/11/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **01/08/2014**
 1210178449
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

LOCAL: **SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR** DATA EMISSÃO: **09/10/2015**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Danillo Nunes de Almeida*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs SPAD*
 56202331206
 0809886695
 1210178449
 ABERTURA PLÁSTICA

EM
 09/10/15
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
 CONFERE COM ORIGINAL
[Signature]

[Handwritten mark]

Jel

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0856808-9	27.593.146/0001-44	25/04/2017	25/04/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CAMPOS SALES, 130-FUNDOS SALA A, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO - FABRICAÇÃO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TESTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIOS.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA 096.492.118-96	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RICARDO BATISTA MARTINS 031.793.379-58	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2017

Número: 20173715540

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/692144-3

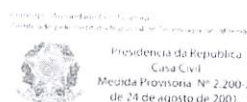
CURITIBA - PR, 10 de outubro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João
PO
Ra
[Handwritten signatures]

Libertad Bogus



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86400-000
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br



ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Japira/PR, 14 de março de 2018.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

← TABELIONATO

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

João



hCvkm.qJvKCAEtby, Controle: CpER4.mn8eZ

Consulte em <http://unarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOAO HENRIQUE DE SOUZA.

Dou fé. Jacarezinho-PR, 14 de março de 2018 - 15:57:50h.

Em Teste da Verdade

Mauroney Jhonathan G.M de Andrade - Tabelião Designado

Cod. Segurança: F0IMWZ8HV.76577B.12

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 00.492.065/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "JOAO" and several illegible signatures.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiqueesportes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4783602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 20/07/2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SOB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015 Empresa: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP		
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		<i>Boagus</i>	



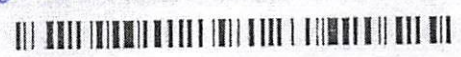


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 861
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pratiquesportes@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CNPJ 75.969.881/0001-52 Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ</p> <p>JOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONFERE COM O ORIGINAL 16/07/13</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 17/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Eliziane Dionisio</i> RG 10.298/845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015 SÓB NÚMERO: 20154873691 Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015</p> <p>Empresa: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS -</p> <p>LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL</p>		



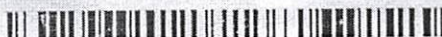


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesportes@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPRESSÃO E ABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE CROCHÊS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>Eliziane Dionísio</i> RS 10.296.845-01/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RETATORA 30/10/2014	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014</p> <p>Empresa: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP</p> <p><i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA	(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 475.374.429-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PARANÁ			NÚMERO 845
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milenioesporte@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CNPJ 75.969.881/0001-92 Av Alexandre Leite dos Santos - Centro CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ</p> <p><i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA CONFERE COM O ORIGINAL 16/10/2014</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza Calçados EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA DA ASSINATURA 13/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Eliziane Dionísio</i> RG 10.296.845-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 30/10/2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/10/2014 SOB NÚMERO: 20146522796 Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014 Empresário: 4110421671-2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS -		
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO HENRIQUE DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961	IDENTIDADE (número) 33652992	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 475.374.429-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400000
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANA	
NÚMERO 845	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) milene.santos@yepoc.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4781400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGRABEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
Av. Antônio de Góes dos Santos - JAPIRÁ - PARANÁ
CEP 84.920-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/18

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEP. AUT. GOVERNAMENTAL
---	---	---	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA
17/12/2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Luana de Oliveira Corrêa RG 9.807.540-0/PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA 01104114	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014 SOB NÚMERO: 20140720510 Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014 Empresa: 11 1 0421671 2 JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110421671-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17-12-1961	IDENTIDADE número 3.365.299-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 475.374.429-91
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT				NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO JACAREZINHO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ				NÚMERO 1054
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782-2/01 Atividades secundárias 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-02-1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.492.065/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Henrique de Souza - Calçados - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 03-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
COM O ORIGINAL
3/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012

Empresa: 4110421671-2
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 41104216712		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NOVA FÁTIMA - PR		NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (pai) MANOEL DE SOUZA		(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/12/1961		PROFISSÃO MICROEMPRESÁRIO		CPF (número) 475.374.429-91	
IDENTIDADE número 3.365.299-2		órgão emissor S.S.P.		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PARANÁ,		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86.400-000	
COMPLEMENTO APARTAMENTO 402		MUNICÍPIO JACAREZINHO		UF PR	
NÚMERO 848		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PARANÁ,		NÚMERO 845	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO JACAREZINHO		CEP 86.400-000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)	
continuação (capital por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5233-7/1	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5249-3/6	Atividades secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/02/1995	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 00.492.065/0001-00
DATA 05/03/1999	ASSINATURA DO TITULAR <i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/1999 SOB O NÚMERO 99 Q. 711560	EM
Protocolo: 99/071156-0	TUFI RAME SECRETÁRIO GERAL

Handwritten: 941 041 99
SAR
941 041 99

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	
150	
151	
152	
110	
110	
111	

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

S.A. DA PLATINA



99/071156-0

SARIAL
IPRESARIAL

MICA PRINCIPAL (somente mudança de do objeto)

RÔNICO

EXCLUSÃO DE ENCL...

EXEMPLO:		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	ALTERAÇÃO		

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NAO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NOME DO TITULAR

natural de **NOVA FÁTIMA - PR** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

(filho de) **MAHOEL DE SOUZA E MARIA LUIZA MONTALVA DE SOUZA**
FILIAÇÃO

nascido em **17-12-61** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0147537442991** identidade **3.365.299-2** **S.S.P.** **PR**
NÚMERO NÚMERO ORÇAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA - PR.**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

nao estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comercio

ATOS
02 1 1 - CONSTITUICAO 7 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 8 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERACAO DE DADOS DA SEDE 9 - PROTECCAO AD NOME COMERCIAL 6 - ALTERACAO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADO**

04 **41 1 0421671 2** NIRE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL 05

06 **RUA SÃO PAULO Nº 963**
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **CENTRO**
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **86490-000** **RIBEIRÃO DO PINHAL** SIGLA UF **PR**
CEP NOME DO MUNICÍPIO

09 **1.000,00** **(Um mil reais).**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 10 **2 0 2 9 5** USO DA JUNTA 11 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME 12 EGC - Básico

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS DOS

CODIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	5	6	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA 20-02-95 ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"Declaro para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84."

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.909.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONTROLE COMERCIAL ORIGINAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

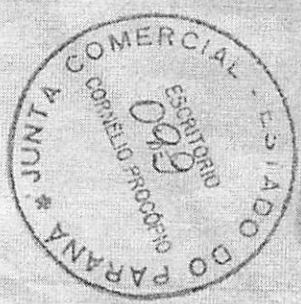
14 MAR 1995

ESTE DOCUMENTO NÃO É DE USO PÚBLICO
 NÃO DEVE SER DIVULGADO
 OBRIGADO A guardar em sigilo
 sob pena de multa e/ou prisão

[Handwritten Signature]
 Sr. Secretário Geral



11.04216712



95/024869-0 13 Mar 1995 16:35
 CORNELIO PROCOPIO
 Atos: 102
 YOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS
 Previsto Recolhido
 JUNTA (GR) 12,92 12,92
 DNRC (DARF) 2,05 2,05



PROIBIDO PLASTIFICAR

994855620

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

994855620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTIPO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA

IDC IDENTIFIC. OMS BRSSOR / UF: 3365299-2 PR

CPF: 475.374.429-91 DATA INSCRIÇÃO: 17/12/1961

FILIAÇÃO: MANOEL DE SOUZA MARIA LUIZA MONTANDE DE SOUZA

RESERVAÇÃO: VALIDEZ: 18/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 25/04/1991

ASSINATURA

A.X.E

LOCAL: JACAREZINHO, PR

DATA EMISSÃO: 18/09/2014

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: Marcos (Marcos)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

16187145814

52907849681

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/03/13

505

0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top left and several smaller ones below.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro – Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:
Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armarinho; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessório; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE HEREDITÁRIA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Expedito - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3245-5444 - Fax: (51) 3245-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371808171709120471-3; Data: 18/08/2017 17:13:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF050993-HOLC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
 Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
 Sócio Administrador

Jos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
 SOB NÚMERO: 41207881999
 Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014

Smotta

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2017 09:14:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 17:13:02 (hora local)**.

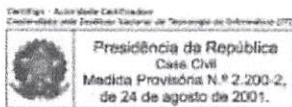
¹**Código de Autenticação Digital:** 37371808171709120471-1 a 37371808171709120471-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ff71e43240722bb4019a744fe0ba07cb9514a9cad8995b2bcb8ca4f076b84663db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b941105f8a911ab446feb8cf554387c15b



JOK

Y

sd.

D

JE

02

A

M



834749090

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO NACIONAL DO AGRICULTURA
SECRETARIA FEDERAL DE AGRICULTURA

VALIDA EM
O TERRITÓRIO DO

834749090

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Nome: **JOÃO CALLOS CORREIA**
CPF: **887.099.121/272894**
Data de Nascimento: **11/07/1984**
Data de Emissão: **11/07/2011**

Cartão de Identificação do Cidadão

Assinatura: *João Callos*

17/12/2011

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE ECONOMIA DA CIDADANIA DO AGRICULTOR, PEQUENO PRODUZIDOR RURAL E COMERCIALIZADOR DE PRODUTOS RURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticador: 3797403181218500552-1 - Data: 14/03/2018 12:31:19

Valor Total em Reais: R\$ 4,23

Validar Total em Reais: R\$ 4,23

Verificar Total em Reais: <https://www.gob.br/pt-br/validar>

[Handwritten signature]

505

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2018 13:18:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 935295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2019 12:31:18 (hora local)**.

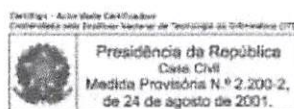
¹**Código de Autenticação Digital:** 37371403181218590582-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3937965e6519cf90fb33152bd3caadf37263527c56c02b97a5e1420a252ade2a3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9da524b89cc3a2366992e912953605d50



505

y

ad

Q

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.873-9
 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Joinville/PR - CEP 89200-000 www.servecojornista.com.br - Tel: (41) 3244-9404 - Fax: (41) 3244-9404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. Xº
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37372002181440480233-1; Data: 20/02/2018 14:45:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM84954-873G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
OFÍCIO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0788199-9	17.394.513/0001-27	04/01/2013	04/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980-SALA 03, CENTRO, CURIÚVA, PR, 84.280-000

Objeto Social
 LOJA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA;
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 VENDA DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO;
 VENDA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
 SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICOS;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS;
 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO;
 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Capital: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

TELÉMACO BORBA - PR, 20 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Sebastião - Joinville/SC - CEP 89202-905 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (47) 32444661 - Fax: (47) 32444664

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37372002181440480233-2; Data: 20/02/2018 14:45:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM64953-2V88;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **CNPJ**
 41 2 0788199-9 17.394.513/0001-27

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
JULIMAR BUENO GARCIA 044.675.209-61	42.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI 058.887.999-12	42.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento **Situação**
 Data: 13/06/2014 Número: 20143465147
 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA **REGISTRO ATIVO**

Evento (s): **Status**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELÉMACO BORBA - PR, 20 de fevereiro de 2018



Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
 PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2018 16:36:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 917203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2019 14:45:27 (hora local)**.

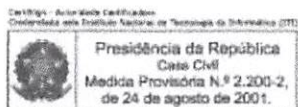
¹Código de Autenticação Digital: 37372002181440480233-1 a 37372002181440480233-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc300f9436963c1c055d1d5f00bd98460ae9642c366f3428c9f3c41c806e595eb3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9ddf11c03709f08a6245d4befde593859



João

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 27/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 17.394.513/0001-27

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

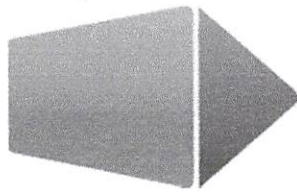
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Curiúva, 15 de março de 2018.



CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador

C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27

AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 - TEL: (43) 3545-1358

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 1 de 8

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos, Zona 01, (CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº. 3212, Sala B Zona 01, (CEP 87013-050), inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como a primeira alteração em conformidade com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O Capital Social em seu valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) é elevado nesta data para R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo o aumento é integralizado, neste ato através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

Face às alterações, fica assim o novo capital social distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00

CLAUSULA SEGUNDA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão, alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 2 de 8

CLAUSULA TERCEIRA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas ,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA:

Da Consolidação do Contrato Social

Consolida-se o contrato social , que passa a ter a seguinte redação :

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

NIRE:412.0788390.8

A sociedade é composta pelos sócios :

ANDRE LUIZ BERTOLASCE , brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascido em Londrina-PR em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos , Zona 01 (CEP 87013-050), portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.018.740-1 expedida pelo I.I.Pr, em 31/05/1990 CPF nº 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE , brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, nascida em Apucarana-PR em 17/04/1974, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº3212, Fundos , Zona 01 ,(CEP 87013-050), portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 26/07/1990 e CPF nº 930.357.809-00;

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada , gira sob o nome comercial de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este ,pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 3 de 8

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Rua Santos Dumont nº 3212, Sala B Zona 01, CEP:87013-050, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de colchoaria, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, gestão de instalações de esportes, aluguel de equipamentos recreativos esportivos, comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, comércio varejista de calçados, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios, lojas e departamentos ou magazines, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de armarinho, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (CNAE Principal:4763-6/02, CNAE Secundários:4753-9/00;4763-1/01;4761-0/03;4781-4/00;4754-7/02;9319-1/01;9319-1/99;9311-5/00;7721-7/00;4647-8/01;4782-2/01;4789-0/014756-3/004713-0/01;4772-5/00;4755-5/02;3299-0/99;1359-6/00;9329-8/99;4751-2/01)

CLAUSULA QUARTA:

O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	1.600	R\$ 1.600,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	158.400	R\$ 158.400,00
TOTAL	160.000	R\$ 160.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 4 de 8

CLAUSULA QUINTA :

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA SÉTIMA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes ate o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA OITAVA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 5 de 8

CLAUSULA NONA:

A sociedade será administrada pela(s) sócia(s) **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA:

Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas

pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.I Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 6 de 8

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA :

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB N° 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 7 de 8

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGÉSIMA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

CNPJ:20.510.631/0001-68

Nire: 412.0788390.8

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página 8 de 8

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os sócios DECLARAM para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º do artigo 3º daquela Lei.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

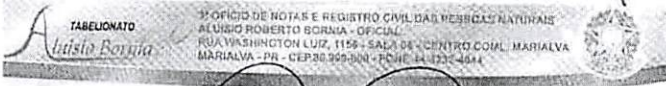
Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da Cidade de Maringá-Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 15 de Março de 2017.


ANDRE LUIZ BERTOLASCE


CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE



Selo Digital nº g8tU6.gE1sY.py7U1-jStuL.ImQD
Consulte esse selo em <http://funapem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANDRE LUIZ BERTOLASCE e CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE. Do
fé. Marialva-Paraná, 04 de abril de 2017.

Em Teste da Verdade

Audrei Cristina de Andrea Moraes - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2017 11:02 SOB Nº 20171720059.
PROTOCOLO: 171720059 DE 06/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701324276. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jas' and several illegible signatures.



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **BIG BALL SPORTS ESPORTIVO LTDA-ME** (Empresa enquadrada na Lei n° 123/2006 - Microempresa), com sede na Rua Santos Dumont, n° 3.212, SALA B, centro, Maringá-Pr, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.510.631/0001-68 e Inscrição Estadual n.º 90667627-31, neste ato representada por sua Sócia- Administradora Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.030.583-8 e CPF n.º 930.357.809-00, brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu Procurador Sr. **EDINHO ANTONINI**, portador de Cédula de Identidade n.º 8.411.851-6 SSP/ PR e CPF n.º 046.141.469-45, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME**, no que se referir a toda e qualquer ao Pregão Presencial / Licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as Fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar as Propostas e as Declarações em geral, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da Sessão e Contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante. Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Validade de 1 (um) ano.

Maringá (Pr), 07 de Novembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CNPJ 75.969.881/0001-52
 Av Alexandre Leite dos Santos - PARANÁ
 CEP 84.920-000 - JAPIRÁ - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16/03/18

ROCHA LOURES

Jef

[Handwritten signature]

Sócia-Proprietária: **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**
 RG N° 6.030.583-8 - CPF N° 930.357.809-00
 Empresa: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVOS LTDA**

[Handwritten signature]

NO VERBO



TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO mrcH6.gDNP3.wMBU1-jCCul.ImS
Consulte em <http://funareen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE.....
Maringá, 10 de novembro de 2017
00190822/001-000812210)*****
Em testemunho _____ da Ver _____

JULIANA SAIS ROQUEIRA - Escr. Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EDINHO ANTONINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **8411851-6 SESP PR**

CPF: **046.141.469-45** DATA NASCIMENTO: **31/05/1986**

FILIAÇÃO: **EDIO ANTONINI**
HELENA APARECIDA ANTONINI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **03560538300** VALIDADE: **15/04/2020** 1ª HABILITACAO: **04/04/2005**

OBSERVAÇÕES:

Edinho Antonini

LOCAL: **MARINGA, PR** DATA EMISSAO: **07/05/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR

J. Carlos **80298579222**
 ASSINATURA DO EMISSOR **PR909232353**

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1125930787

PROIBIDO PLASTIFICAR 1125930787

[Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/03/18

[Handwritten scribble]

Jos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME
 CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
 R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR
 TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com



**ANEXO III
 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
 Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

MARINGÁ(PR), 16 DE MARÇO DE 2018.

Edinho Antonini




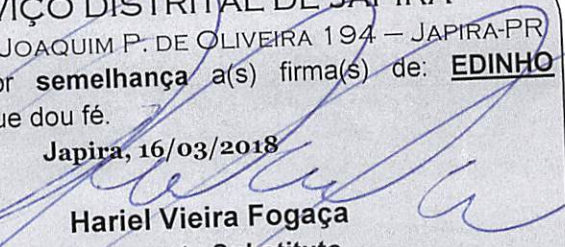
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPOTIVO LTDA - ME
EDINHO ANTONINI - PROCURADOR
 RG: 8.411.851-6 SSP/PR CPF: 046.141.469-45

Ed

[Handwritten signatures]

[20.510.631/0001-68]
 I. E.: 90667627-31
 BIG BALL SPORTS
 MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
 Rua Santos Dumont, 3212 - S. B
 Zona 01 - CEP: 87013-050
 MARINGÁ - PR

SERVIÇO DISTRIITAL DE JAPIRA
AV. CEL. JOAQUIM P. DE OLIVEIRA 194 – JAPIRA-PR
Reconheço por **semelhança** a(s) firma(s) de: **EDINHO**
ANTONINI o que dou fé.
Japira, 16/03/2018



Hariel Vieira Fogaça
Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° Cv22Y.CKdWv.y8w2t , Controle: a9FFs.Xp6oq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

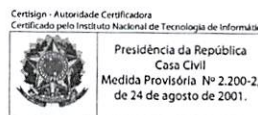
Nome Empresarial BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0788390-8	20.510.631/0001-68	17/06/2014	05/06/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 3212-SALA B, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE 930.357.809-00	158.400,00	SOCIO	Administrador
ANDRE LUIZ BERTOLASCE 019.216.599-20	1.600,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/04/2017	Número: 20171720059	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2018

18/061575-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble on the left and several initials on the right.



FORMA ATIVA SPORTS

ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B
ANEXO VIII



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05, CICAD/ICMS nº 906.59023-94, sito na rua Antônio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, fone: (43) 3551-2128, e-mail: formaativsports@hotmail.com,

Banco/conta corrente Banco do Brasil S/A 001, Ag. 0652-1 conta: 9954-6
Nome (s) signatário (s) do futuro contrato: Olga Camargo Nunes Souza
Rua Antonio Rosa, 973, centro – Ribeirão do Pinhal - PR

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **18.725,00** (Dezoito mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais);

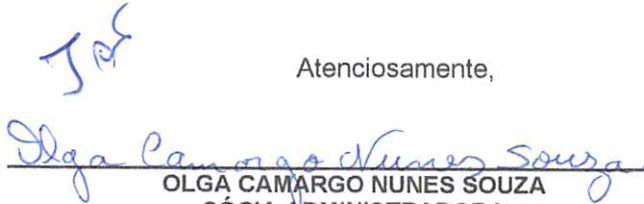
Condição de Pagamento: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de validade da proposta de preços é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,


OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001- 05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.299.501/0001-05 Fornecedor : ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA E-mail: formaativasports@hotmail.com
 Endereço : RUA ANTONIO ROSA 973 COMÉRCIO - CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000 Telefone: 43 3551-2128 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 9065902394 Contador: JOSÉ FELIX DE MORAES Telefone contador: 43 3551-1280
 Representante: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA CPF: 086.059.089-55 RG: 9.031.715-6 Telefone representante:
 Endereço representante: RUA JOÃO PAULO II 669 CASA - CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000
 E-mail representante: formaativasports@hotmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 652-1 - BANCO DO BRASIL - Ribeirão do Pinhal/PR Conta: 9954-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	PENALTY	MATIS	90,00	1.350,00
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	PENALTY	MAX 1000	165,00	2.475,00
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	PENALTY	MAX 500	130,00	1.950,00
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	PENALTY	MAX 200	110,00	1.650,00
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	PENALTY	MAX 100	105,00	1.575,00
006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	4,00	UNID	67,10	SCALIBU	KIT COM 10 CONES	45,00	180,00
007	KIT CONE PRATO CHINES	4,00	UNID	47,64	SCALIBU	KIT COM 10 CONES	30,00	120,00
008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	2,00	UNID	127,78	SCALIBU	PLÁSTICO	110,00	220,00
009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1,00	UNID	127,58	SCALIBU	NYLON, GRANDE	90,00	90,00
010	BAMBOLE PLÁSTICO	20,00	UNID	23,54	SCALIBU	PLÁSTICO	10,00	200,00
011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	2,00	UNID	138,18	SCALIBU	PARA 6 BOLAS	90,00	180,00
012	ESCALADA DE AGILIDADE 6 METROS	1,00	UNID	130,78	SCALIBU	6 METROS	100,00	100,00
013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	2,00	UNID	42,18	PENALTY	PLÁSTICO	30,00	60,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.150,00

Lote : 002 UNIFORMES

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	24,00	UNID	66,25	R44	DRY FIT	66,25	1.590,00
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	R44	DRY FIT	63,75	1.530,00
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	R44	DRY FIT	66,25	1.590,00
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	R44	DRY FIT	66,25	1.590,00
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	R44	DRY FIT	63,75	765,00
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	R44	DRY FIT	66,25	795,00
007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20,00	UNID	35,75	R44	DRY FIT	35,75	715,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.575,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.725,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.299.501/0001-05 Fornecedor : ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA E-mail: formaativasports@hotmail.com
Endereço : RUA ANTONIO ROSA 973 COMÉRCIO - CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000 Telefone: 43 3551-2128 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9065902394 Contador: JOSÉ FELIX DE MORAES Telefone contador: 43 3551-1280
Representante: JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA CPF: 086.059.089-55 RG: 9.031.715-6
Endereço representante: RUA JOÃO PAULO II 669 CASA - CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000 Telefone representante:
E-mail representante: formaativasports@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 652-1 - BANCO DO BRASIL - Ribeirão do Pinhal/PR Conta: 9954-6 Data de abertura:
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Olga Camargo Nunes Souza

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
CNPJ: 06.299.501/0001-05

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

- Prefeitura do Município de Japira – Pr
- Empresa: Academia Forma Ativa LTDA
- CNPJ: 06.299.501/0001-05 - Inscrição Estadual: 90659023-94
- Endereço: Rua Antônio Rosa, nº 973 – Centro – Ribeirão do Pinhal – PR
- EMAIL: formaativsports@hotmail.com - Tel. (43) 3551-2128
- Porte da Empresa: Micro Empreendedor
- Pregão Presencial:- nº. 01/2018 PMJ - 16/03/2018 (09:00 hrs)



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



**ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS**

A BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ 20.510.631/0001-68, RUA SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ - PR, TELEFONE (44) 3020-0500, CEP 87.013-050

MARINGÁ(PR), 13 DE MARÇO DE 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 18.666,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)

Condição de Pagamento: Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE – SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 6.030.583-8

CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor : BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

E-mail: bigballsports@gmail.com

Endereço : RUA SANTOS DUMONT 3212 SALA B - ZONA 01 - MARINGA/PR - CEP 87013-050

Telefone: (44) 3020-0500 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDINHO ANTONINI

CPF: 046.141.469-45

RG: 84118516

Endereço representante: MARINGA/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - AV BRASIL - MARINGA/PR

Conta: 485-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	PENALTY	95,00	1.425,00
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	PENALTY	180,00	2.700,00
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	PENALTY	135,00	2.025,00
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	PENALTY	110,00	1.650,00
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	PENALTY	104,00	1.560,00
006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	4,00	UNID	67,10	ZL	45,00	180,00
007	KIT CONE PRATO CHINES	4,00	UNID	47,64	ZL	15,00	60,00
008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	2,00	UNID	127,78	BIG SPORTS	75,00	150,00
009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1,00	UNID	127,58	WINNER	70,00	70,00
010	BAMBOLE PLÁSTICO	20,00	UNID	23,54	CEMAR	3,00	60,00
011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	2,00	UNID	138,18	BIG	48,00	96,00
012	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	1,00	UNID	130,78	SCALIBU	110,00	110,00
013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	2,00	UNID	42,18	MAGUSSY	20,00	40,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 10.126,00

Lote : 002 UNIFORMES

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	CONCEITO	66,00	1.584,00
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	CONCEITO	63,50	1.524,00
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	CONCEITO	66,00	1.584,00
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	CONCEITO	66,00	1.584,00
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	CONCEITO	63,50	762,00
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	CONCEITO	66,00	792,00
007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20,00	UNID	35,75	CONCEITO	35,50	710,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.540,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.666,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.510.631/0001-68 Fornecedor : BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

E-mail: bigballsports@gmail.com

Endereço : RUA SANTOS DUMONT 3212 SALA B - ZONA 01 - MARINGA/PR - CEP 87013-050

Telefone: (44) 3020-0500 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9066762731

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDINHO ANTONINI

CPF: 046.141.469-45

RG: 84118516

Endereço representante: MARINGA/PR - CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1187-8 - AV BRASIL - MARINGA/PR

Conta: 485-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR



Município de Japira

Página: 1

Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.394.513/0001-27 Fornecedor: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

E-mail: contato@infosolutionnet.com

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 - CENTRO - Curiúva/PR - CEP 84280-000

Telefone: 4335451358

Fax:

Celular: 43996692611

Inscrição Estadual: 9061758787

Contador: jpf

Telefone contador: 4335452099

Representante: Carlos Vinício Bueno Constanski

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

Telefone representante: 4335451358

Endereço representante: Av Antonio Cunha 980 - Centro - Curiúva/PR - CEP 84280-000

E-mail representante: contato@infosolutionnet.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 833-8 - Curiúva - Figueira/PR

Conta: 70480-6

Data de abertura: 04/01/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	PENALTY	RX R1	85,00	1.275,00
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	PENALTY	MAX 1000	206,00	3.090,00
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	PENALTY	MAX 500	143,00	2.145,00
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	PENALTY	MAX 200	117,00	1.755,00
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	PENALTY	MAX 100	110,00	1.650,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								9.915,00

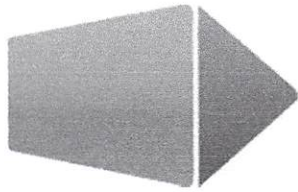
Lote: 002 UNIFORMES

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	24,00	UNID	66,25	DU LEO		66,25	1.590,00
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	DU LEO		63,75	1.530,00
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	DU LEO		66,25	1.590,00
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	DU LEO		66,25	1.590,00
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	DU LEO		63,75	765,00
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	DU LEO		66,25	795,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								7.860,00
TOTAL DA PROPOSTA:								17.775,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ 17.394.513/0001-27

IE: 90617587-87

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, CNPJ 17.394.513/0001-27, AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR, (43) 3545-1358, CEP 84280-000)

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 01/2018-PMJ.
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 01/2018-PMJ.

Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Curiúva, 15 de março de 2018.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887-999-12
Sócio / Administrador

C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27

AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84.280-000 – TEL: (43) 3545-1358

MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86400-000
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br



ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ PROPOSTA PROPOSTA DE PREÇOS

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, com sede na Rua Paraná, nº 861, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, telefone (43)3525-1608, e-mail pratiqueesportes@hotmail.com.

Japira/PR, 16 de março de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 18.287,60 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**;

Condição de Pagamento: **até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.**

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada. Atenciosamente, Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Títular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

Município de Japira
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00 Fornecedor : JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

E-mail: pratiqueesportes@hotmail.com

Endereço : RUA PARANÁ 861 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone: 4335251608

Fax:

Celular: 43999295759

Inscrição Estadual: 5210102665

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: 4335250371

Representante: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 33652992

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 466 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: 4335251608

E-mail representante: pratiqueesportes@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - BB JACAREZINHO - Jacarezinho/PR

Conta: 7841-7

Data de abertura: 01/08/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	PENALTY	DIGITAL	114,00	1.710,00
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	PENALTY	MAX 1000	187,00	2.805,00
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	PENALTY	MAX 500	139,00	2.085,00
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	PENALTY	MAX 200	126,00	1.890,00
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	PENALTY	MAX 100	119,00	1.785,00
006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	4,00	UNID	67,10	PANGUÉ	PVC	53,00	212,00
007	KIT CONE PRATO CHINES	4,00	UNID	47,64	PANGUÉ	PVC	34,90	139,60
008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	2,00	UNID	127,78	POKER	PVC	99,00	198,00
009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1,00	UNID	127,58	POKER	NYLON	99,00	99,00
010	BAMBOLE PLÁSTICO	20,00	UNID	23,54	PANGUÉ	PVC	8,00	160,00
011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	2,00	UNID	138,18	POKER	NYLON	109,00	218,00
012	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	1,00	UNID	130,78	ACTE	6 DEGRUAS	108,00	108,00
013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	2,00	UNID	42,18	PENALTY	DUPLA AÇÃO	29,00	58,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.467,60

Lote : 002 UNIFORMES

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	24,00	UNID	66,25	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	52,00	1.248,00
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	52,00	1.248,00
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	52,00	1.248,00
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	52,00	1.248,00
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	52,00	624,00
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	52,00	624,00
007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20,00	UNID	35,75	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZ	29,00	580,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.820,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.287,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.492.065/0001-00 **Fornecedor:** JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

E-mail: pratiqueesportes@hotmail.com

Endereço: RUA PARANÁ 861 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone: 4335251608

Fax:

Celular: 43999295759

Inscrição Estadual: 5210102665

Contador: RODRIGO CANDIDO DAMAS

Telefone contador: 4335250371

Representante: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

CPF: 475.374.429-91

RG: 33652992

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 466 - CENTRO - Jacarezinho/PR - CEP 86400-000

Telefone representante: 4335251608

E-mail representante: pratiqueesportes@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 100-7 - BB JACAREZINHO - Jacarezinho/PR

Conta: 7841-7

Data de abertura: 01/08/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
CNPJ: 00.492.065/0001-00

ENVELOPE Nº 01-“PROPOSTA DE PREÇOS”

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - EPP
CNPJ/MF 00.492.065/0001-00

ENDEREÇO.: Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
CEP.: 86400-000

TELEFONE.: (43)3525-1608 EMAIL.: pratiqueesportes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

16/03/2018 – 09h00min

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.593.146/0001-44

Fornecedor: PERFIL ESPORTE LTDA ME

Endereço: RUA CAMPOS SALES 130 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

E-mail: shopdotrabalhador@hotmail.com.br

Telefone: 4335341257

Fax: 4335341257

Celular: 43996450984

Inscrição Estadual: 9074904910

Contador: TIAGO

Telefone contador: 43 35344965

Representante: Danilo Nunes de Almeida

CPF: 075.604.689-00

RG:

Endereço representante: Rua Ercilio Custodio 330 - Murakami - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 996450984

E-mail representante: daniloalmeidanunes@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3407-X - BANCO DO BRASIL - Santo Afonso/MT

Conta: 93398-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	15,00	UND	143,18	Penalty	Uni	143,18	2.147,70
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	15,00	UNID	237,58	Penalty	Uni	237,58	3.563,70
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	15,00	UNID	179,58	Penalty	Uni	179,58	2.693,70
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	15,00	UNID	161,78	Penalty	Uni	161,78	2.426,70
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	15,00	UNID	151,78	Penalty	Uni	151,78	2.276,70
006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	4,00	UNID	67,10	Plastcor	Uni	67,10	268,40
007	KIT CONE PRATO CHINES	4,00	UNID	47,64	Plastcor	Uni	47,64	190,56
008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	2,00	UNID	127,78	Futebol Shop	Uni	127,78	255,56
009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	1,00	UNID	127,58	Futebol Shop	Uni	127,58	127,58
010	BAMBOLE PLÁSTICO	20,00	UNID	23,54	Panguê	Uni	23,54	470,80
011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	2,00	UNID	138,18	Futebol Shop	Uni	138,18	276,36
012	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	1,00	UNID	130,78	Vollo	Uni	130,78	130,78
013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	2,00	UNID	42,18	Penalty	Uni	42,18	84,36
PREÇO TOTAL DO LOTE :								14.912,90

Lote: 002 UNIFORMES

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO	24,00	UNID	66,25	Perfil Esporte	Kit camiseta e shorts	63,25	1.518,00
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	24,00	UNID	63,75	Perfil Esporte	kit camiseta e shorts	60,10	1.442,40
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	24,00	UNID	66,25	Perfil Esporte	kit camiseta e shorts	63,25	1.518,00
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	24,00	UNID	66,25	Perfil Esporte	kit camiseta e shorts	63,25	1.518,00
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	12,00	UNID	63,75	Perfil Esporte	kit camiseta e shorts	60,70	728,40
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	12,00	UNID	66,25	Perfil Esporte	kit camiseta e shorts	63,25	759,00
007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	20,00	UNID	35,75	Perfil Esporte	camisetas	31,25	625,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								8.108,80
TOTAL DA PROPOSTA :								23.021,70

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 5 dias



Município de Japira
Pregão Presencial 1/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.593.146/0001-44 Fornecedor: PERFIL ESPORTE LTDA ME

E-mail: shopdotrabalhador@hotmail.com.br

Endereço: RUA CAMPOS SALES 130 - CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4335341257

Fax: 4335341257

Celular: 43996450984

Inscrição Estadual: 9074904910

Contador: TIAGO

Telefone contador: 43 35344965

Representante: Danilo Nunes de Almeida

CPF: 075.604.689-00

RG:

Endereço representante: Rua Ercilio Custodio 330 - Murakami - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 996450984

E-mail representante: daniloalmeidanunes@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 3407-X - BANCO DO BRASIL - Santo Afonso/MT

Conta: 93398-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PERFIL ESPORTE LTDA ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44

À Comissão de Licitação
Referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ.

A Empresa PERFIL ESPORTE LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ 27.593.146/0001-44, com Inscrição Estadual sob o nº 90749049-10, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, abaixo assinada por seu representante legal, concorda plenamente com as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial** apresenta a proposta conforme a descrição abaixo:

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no **Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos**, com os quais concordamos plenamente, vimos apresentar a nossa proposta.

ITEM Lote 1	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO PARA FORNECIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MARCA	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
1	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	Penalty	UND	15	R\$ 143,18	R\$ 2.147,70
2	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	Penalty	UND	15	R\$237,58	R\$ 3.563,70
3	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	Penalty	UND	15	R\$ 179,58	R\$ 2.693,70
4	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	Penalty	UND	15	R\$ 161,78	R\$ 2.426,70
5	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	Penalty	UND	15	R\$ 151,78	R\$ 2.276,70
6	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	Plastcor	UND	4	R\$ 67,10	R\$ 268,40
7	KIT CONE PRATO CHINES	Plastcor	UND	4	R\$ 47,64	R\$ 190,56
8	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	Futebol Shop	UND	2	R\$ 127,78	R\$ 255,56



9	BOLSA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	Futebol Shop	UND	1	R\$ 127,58	R\$ 127,58
10	BAMBOLE PLÁSTICO	Pangué	UND	20	R\$ 23,54	R\$ 470,80
11	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER	Futebol Shop	UND	2	R\$ 138,18	R\$ 276,36
12	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	Vollo	UND	1	R\$ 130,78	R\$ 130,78
13	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	Penalty	UND	2	R\$ 42,18	R\$ 84,36
						R\$ 14.912,90

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO PARA FORNECIMENTO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MARCA	UND	QTD	PREÇO (R\$)	
					UNIT	TOTAL
1	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	Perfil Esporte	UND	24	R\$ 63,25	R\$ 1.518,00
2	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	Perfil Esporte	UND	24	R\$ 60,10	R\$ 1.442,40
3	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	Perfil Esporte	UND	24	R\$ 63,25	R\$ 1.518,00
4	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	Perfil Esporte	UND	24	R\$ 63,25	R\$ 1.518,00
5	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10	Perfil Esporte	UND	12	R\$ 60,70	R\$ 728,40
6	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	Perfil Esporte	UND	12	R\$ 63,25	R\$ 759,00
7	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	Perfil Esporte	UND	20	R\$ 31,25	R\$ 625,00
Total						R\$ 8.108,80

B

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten mark]



O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão será de: **RS 23.021,70 (vinte e três mil, vinte e um reais e setenta centavos).**

Prazo de validade da proposta: 12 (doze) meses a contar da data de abertura da Proposta de Preços.

Prazo de entrega do material: Prazo de entrega é de 5 (dias), a partir da data do recebimento do empenho.

Prazo de garantia do material: Garantia do Fabricante, a contar da data de emissão da Nota Fiscal;

Local de entrega do material: o material será entregue conforme orientado no Edital e anexos.

Declaracao: Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.

ANEXOS À PROPOSTA

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome: Domilson Rodrigues de Oliveira	Cargo: Sócio-administrador
Nº RG: 20.706.875-6	Nº CPF: 096.492.118-96
Email's para contato	shopdotrabalhador@hotmail.com.br
Telefones para contato	(43) 3534-1257 (43) 9.9910-0509

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

BANCO DO BRASIL

AG: 3407-X

C/C: 93398-8

PERFIL ESPORTE LTDA

27.593.146/0001-44

Santo Antônio da Platina, 15 de março de 2018.

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

PERFIL ESPORTE LTDA - ME
Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-administrador

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 - Centro - Santo Antônio da Platina, Paraná.
CEP 86.430-000. Fone (43) 3534-2590

807

19 de maio de 2018

CEP 86.430-000 - Fone (43)3534-1257

Rua Campo Sales, nº 100 - Centro - Santo Antônio da Platina, Paraná.

CNPJ: 27.593.740/0001-01 - Inscrição Estadual nº 00749049-10

Razão Social: RAIL ESPORTE LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo Nº 012018 (PMU)

ENVIAR COM NOME DE REMISSOR E ENDEREÇO DE ORIGEM

[Handwritten signature and stamp]

181

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-5404 - Fax: (35) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371808171709120471-1; Data: 18/08/2017 17:13:01

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO50985-LMKY,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcante
 Titular



**CONTRATO SOCIAL
 PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro - Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - SALA três - CENTRO - CURIUVA - PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será de:
 Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armarinho; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessórios; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de produtos de segurança individual.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Eduardo - Jandy Floripa/SC - CEP 89030-300 - www.navegiantes.com.br - Tel. (51) 3444-5444 - Fax (51) 3444-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371808171709120471-2; Data: 18/08/2017 17:13:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF050984-20Z1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONTRATO SOCIAL
 POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI** e **JULIMAR BUENO GARCIA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro São Eudélio - João Pinheiro - CEP 38030-200 - www.serviociosocial.com.br - Tel. (62) 34454411 - Fax: (62) 34454414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
 da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371808171709120471-3; Data: 18/08/2017 17:13:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF050993-HOLC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTRATO SOCIAL
PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE DE CAPITAL FECHADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, em representação de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
 Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
 Sócio Administrador

Ter

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMÁCO BORBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
 SOB NÚMERO: 41207881999
 Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2017 09:14:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 800933

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/08/2018 17:13:02 (hora local)**.

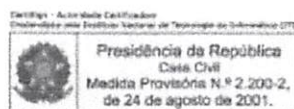
¹**Código de Autenticação Digital:** 37371808171709120471-1 a 37371808171709120471-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f71e43240722bb4019a744fe0ba07cb9514a9cad8995b2bcb8ca4f076b84663db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b941105f8a911ab446feb8cf554387c15b



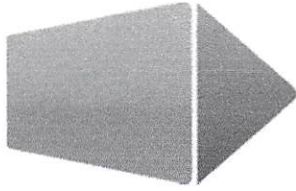
Jon

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**


ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.394.513/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, portador da carteira de identidade nº 9.569.452-7 e do CPF nº 058.887.999-12, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

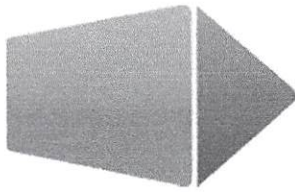
Curiúva, 15 de março de 2018.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador





C. V. B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**


ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMJ

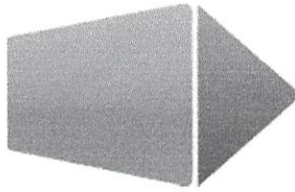
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.394.513/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, portador da carteira de identidade nº 9.569.452-7 e do CPF nº 058.887.999-12, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Curiúva, 15 de março de 2018.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador


C. V. B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



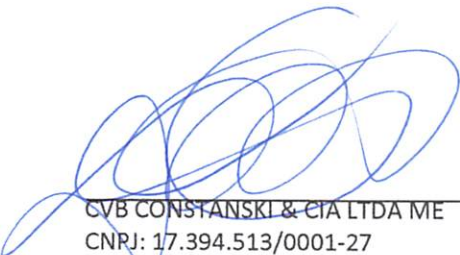
Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.394.513/0001-27, sediada à AV ANTÔNIO CUNHA, 980- CENTRO – CURIÚVA – PR –CE 84280-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curiúva, 15 de março de 2018.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador

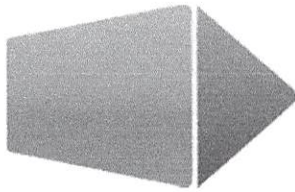






V.B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27

AV. ANTONIO CUNHA – 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR. CEP: 84280-000 – TEL: (43)
3545-1358



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-PMJ**, que a proponente CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.394.513/0001-27, com sede na cidade de CURIÚVA, Estado PARANÁ, à Rua/Av. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Curiúva, 15 de março de 2018.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador

C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17 394 513/0001-27



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 84.280-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2018 às 15:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures in blue ink, including the name "Jóop" and various scribbles.



		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA		NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3545-1358		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2018 às 15:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/02/2018

for

26/02/2018 15:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:50:30 do dia 24/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2018.

Código de controle da certidão: **0AA3.7A56.8BA5.A573**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17394513/0001-27
Razão Social: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: INFO SOLUTION
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022418321517938666

Informação obtida em 06/03/2018, às 17:02:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jos

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017627493-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.394.513/0001-27
Nome: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 26 de Janeiro de 2018

NEGATIVA Nº: 81/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JHZZ2QE524442CBPM

REQUERENTE: Julimar Bueno Garcia

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1348

CNPJ/CPF

17.394.513/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9061758787

ALVARÁ

108

ENDEREÇO

AV ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 03 - CENTRO CEP: 84280000 Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de material eletrônico, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Suporte técnico,



manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Japira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.394.513/0001-27

Certidão n°: 142756772/2018

Expedição: 05/01/2018, às 17:12:12

Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.394.513/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

DIARIO EXERCICIO 2016



CONTEM O PRESENTE LIVRO 00034 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS ALFABETICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00034, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIARIO EXERCICIO 2016 Nº 00004 (QUATRO) DAS EMPRESAS COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2016 a 31/12/2016, DA FIRMA

FIRMA: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: ANTONIO CUNHA
SALA 3, 980
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CURIUVA
ESTADO: PR
CEP 84280000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9061758787
CNPJ (MF): 17.394.513/0001-27
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 01/01/2016
REG. Nº EM 04/01/2013
Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41207881999


DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00034 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURIUVA, 01/01/2016



CARLOS VINÍCIO B. CONSTANSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 058.887.999-12
RG : 95694527

José
el



FABIANE MARTINS MACHADO
CONTADORA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
Termo de Autenticação 17/030509-0
O presente livro/livros, por mim examinado e conferido, acha-se em legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
TELEMACO BORBA
31 MAR. 2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro 9º de Julho - Curitiba/PR - CEP 81233-200 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel.: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37371004171348420098-1 / Data: 10/04/2017 13:49:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89159-NRSQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

LETICIA TEREZINHA RIBINSKI
USUARIO DO SIARCO



Demonstração de Resultado Abrangente de 31/12/2016 a 31/12/2016

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

17.394.513/0001-27

Folha: 014

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 2016

	2016
(=) Receita Bruta (Vendas ou Serviços)	1.006.841,88
(+) Vendas	1.002.197,02
(+) Serviços	4.644,86
(-) Imposto Sobre as Vendas	65.726,18
(=) Receita Líquida	941.115,70
Custos	
(-) Custo das Mercadorias	762.330,00
(=) Lucro Bruto	178.785,70
Despesas Operacionais	
(-) Salário e ordenados	16.026,66
(-) Encargos Sociais	1.374,59
(-) Demais despesas de Pessoal	888,88
(-) Frestes e Carretos	8.290,00
(-) Combustível	10.761,09
Despesas Administrativa	
(-) Pro Labore	48.000,00
(-) Assessoria Contábil	3.485,00
(-) Material de Consumo	7.627,80
(-) Juros e desp. Financeiras	2.242,91
(-) Despesas com Viagens	15.620,00
(-) Despesas Diversas	8.590,00
(-) Depreciação de Veículo	1.512,05
(=) Resultado Financeiro Líquido	29.446,62
(+) Outras receitas operacionais	5.000,00
(=) Resultado Operacional Líquido	34.446,62
(=) Resultado não Operacional	34.446,62
(=) Resultado Líquido das Operações Continuadas	34.446,62
(=) Resultado Líquido do Período	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Vila Esportiva - 31050-900 - Foz de Iguaçu, RJ - Tel.: (21) 2544-5404 - Fax: (21) 2544-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3737100417134842093-2; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89158-FR1H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Demonstração de Resultado Abrangente de 31/12/2016 a 31/12/2016

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

17.394.513/0001-27

Folha: 015

RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRACAO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2016, COM UM LUCRO DE R\$ 34.446,62 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SSESENTA E DOIS CENTAVOS)*****

Curiúva, 31 de dezembro de 2016

CARLOS VINICIO B. CONSTANSKI

Socio Administrador

CPF: 058.887.999-12

RG: 95694527

FABIANE MARTINS MACHADO

Contadora

CRC: PR 066589/O -

CPF: 069.464.059-00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Ocozinhos - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel.: (33) 3240-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-3 | Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89167-MFJV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Váber de Miranda Cavalcanti
Titular




C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
17.394.513/0001-27
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERIODOS

	ATIVO			
	2016	2015	2014	2013
CIRCULANTE	62.083,83	201.113,11	63.266,64	46.181,64
DISPONÍVEL	7.327,83	367,80	53.570,43	28512,63
Caixa Geral	7.327,83	367,80	53.570,43	28.512,63
Caixa	7.327,83	367,80	53.570,43	28.512,63
ESTOQUES	54.756,00	200.745,31	9.696,21	17.669,01
Mercadorias p/ revenda	54.756,00	200.745,31	9.696,21	17.669,01
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.825,42	43.849,52	43.849,52	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	40.825,42	43.849,52	43.849,52	0,00
VEÍCULOS	40.825,42	43.849,52	43.849,52	0,00
Veiculos	45.361,57	45.361,57	45.361,57	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Veiculos	(4.536,15)	(1.512,05)	(1.512,05)	0,00
TOTAL DO ATIVO	102.909,25	244.962,63	107.116,16	46.181,64

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Curitiba, 31 de DEZEMBRO de 2016


C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 058.887.999-12


FABIANE MARTINS MACHADO
 CRC: 058060 / PR - CPF: 050.734.859-12
 Contadora
 Avenida Antonio Cunha, 1342 Centro, Curitiba PR

305

0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Lucas - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-2404 - Fax: (33) 3244-0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-4; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=EX68166-RRSG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
17.394.513/0001-27
BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS PERIODOS

	PASSIVO			
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>2013</u>
PASSIVO CIRCULANTE	5.306,50	57.416,80	9.513,41	1.550,67
FORCENEDORES	-	-	-	718,94
Fornecedores	-	-	-	718,94
SALARIOS E ORDENADOS	-	5.132,04	4.777,00	603,42
Pró-Labore a Pagar	-	3.230,70	-	-
Salários a Pagar	-	1.634,68	1.840,00	-
Férias a Pagar	-	266,66	2.937,00	603,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	778,87	816,62	709,66	74,58
INSS a Recolher	580,80	564,62	523,00	74,58
FGTS a Recolher	198,07	252,00	186,66	-
IMPOSTOS A RECOLHER	4.527,63	8.468,14	4.026,75	153,73
Simples Nacional a Recolher	4.527,63	8.468,14	4.026,75	153,73
TERCEIROS A PAGAR	-	43.000,00	-	-
Emprestimo de Sócio	-	43.000,00	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.602,75	187.545,83	97.602,75	44.630,97
CAPITAL	85.000,00	85.000,00	85.000,00	25.000,00
Capital Social	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
RESERVAS	12.602,75	12.602,75	12.602,75	-
Reserva de Capital	12.602,75	12.602,75	12.602,75	-
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	-	89.943,08	-	19.630,97
Lucro / Prejuizos Acumulados	-	89.943,08	-	19.630,97
TOTAL DO PASSIVO	102.909,25	244.962,63	107.116,16	46.181,64

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Curiúva, 31 de DEZEMBRO de 2016

[Handwritten signature]
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
 Sócio Administrador
 CPF: 058.887.999-12

[Handwritten signature]
FABIANE MARTINS MACHADO
 CRC: 058060 / PR - CPF: 050.734.859-12
 Avenida Antonio Cunha, 1342 Centro, Curiúva PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51029-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-5; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69155-222M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,16

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
17.394.513/0001-27

Pág.:0018

Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	89.943,08
(+/-) Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	34.446,62
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reservas	12.602,75
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	111.786,95
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	<u>0,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016

Curiúva, 31 de dezembro de 2016

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Socio Administrador
CPF: 058.887.999-12

FABIANE MARTINS MACHADO
CRC: 066589/O / PR - CPF: 069.464.059-00
Contador
Avenida Antonio Cunha, 1342 Centro, Curiúva PR

ger

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. P. P. - CEP 88200-000 - Cuiabá - MT - Tel: (55) 3344-5434 - Fax: (55) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-6; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEX99154-XSBH;
Valor Total do Ato: R\$ 0,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

17.394.513/0001-27

1 - Fluxos de caixa das atividades operacionais	2016
(+) Recebimento de clientes	1.006.841,88
(-) Pagamento a fornecedores	653.080,64
(-) Pagamento de empregados	18.290,13
(-) Pagamento de impostos	66.253,81
(-) Pagamento de juros	2.242,91
(-) Pagamento de seguros	
(-) Pagamento despesas operacionais	105.227,41
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	161.746,98
2 - Fluxo de caixa das atividades de investimento	
(-) Compra de ativo	
(+) Recebimento pela venda de equipamentos	
(-) Aquisição de outras Empresas	
(+) Recebimento de Juros	
(+) Dividendos recebidos	
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	-
3 - Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aquisição de Empréstimos	
(+) Aumento de Capital	
(+) Recebimento de Empréstimo a Longo Prazo	
(-) Pagamento de Empréstimos	43.000,00
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	- 43.000,00
Distribuição de Lucros/Dividendos	- 111.786,95
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.960,03
Caixa e equivalente de caixa no início do período	367,80
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	7.327,83

Curiúva, 31 de dezembro de 2016

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
 CARLOS VINICIO BUNE CONSTANSKI
 Socio Administrador
 CPF: 058.887.999-12

FABIANE MARTINS MACHADO
 CRC: 066589/O PR - CPF: 069.464.059-00
 Contador
 Avenida Antonio Cunha, 1342 Centro, Curiúva PR

Jer

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 51000-000 - www.serviçocivildigital.com.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-7; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AEX89153-1PXY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



INDICES DE LIQUIDEZ
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Liquidez corrente

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	62.083,83
	Passivo Circulante	<u>5.306,50</u>
Liquidez Corrente		11,7

Liquidez Seca

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

Liquidez Seca =	Ativo Circulante - Estoques	7.327,83
	Passivo Circulante	<u>5.306,50</u>
Liquidez Seca =		1,4

Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

Liquidez Imediata =	Disponível	7.327,83
	Passivo Circulante	<u>5.306,50</u>
Liquidez Imediata =		1,4

Liquidez Geral

Liquidez Geral =

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	102.909,25
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	<u>5.306,50</u>
Liquidez Geral =		19,4

Solvência Geral

Solvência Geral

(Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral	Ativo Total	102.909,25
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	<u>5.306,50</u>
Liquidez Geral =		19,4

Curiúva, 31 de dezembro de 2016

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador
CPF: 058.887.999-12

Fabiane Martins Machado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Vila Estrela - João Pessoa/PB - CEP: 51034-400 - www.cartorioabastostpb.com.br - Tel.: (33) 3245-5434 - Fax: (33) 3245-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-8; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX09152-MAP5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbergo Miranda Cavalcanti
Titular

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2016****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME, tem por objeto social a atividade de comércio varejista e atacadista de Variedades de uso domésticos comerciais e empresariais.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICA CONTÁBEIS**a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIACIONES

Os bens foram depreciados seguindo o critério linear com o tempo de depreciação total em 10 anos.

c) ESTOQUES

A empresa apurou um valor total de estoque na data de 31/12/2016 no valor de R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais).

d) CAPITAL SOCIAL

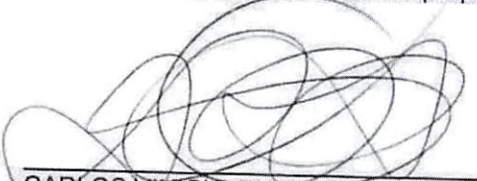
O capital social é dividido em quotas de valor unitário R\$ 1,00 – totalizando no final do exercício de 2016 no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).


e) RESERVA DE CAPITAL

A empresa mantém um valor cadastrado em reserva de capital, que constituído no ano de 2014.

f) RESULTADO DO EXERCICIO

A empresa apurou um lucro financeiro no valor de R\$ 34.446,62 que foi juntamente com um valor de R\$ 89.943,085 referente a Lucros acumulados de exercícios anteriores integralmente distribuídos aos sócios na proporção do capital social pertencente a cada.


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador
CPF: 058.887.999-12


FABIANE MARTINS MACHADO
Contadora
CRC: 066589/O- PR





FOLHA: 00034

TERMO DE ENCERRAMENTO

COMUNIDADE COMERCIAL DO PARANÁ

DIARIO



CONTEM O PRESENTE LIVRO 00034 (TRINTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE E Nº 00001 A Nº 00034, QUE SERVIU DE LIVRO DIARIO Nº 00004 (QUATRO) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/01/2016 a 31/12/2016, DA FIRMA

FIRMA: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: ANTONIO CUNHA
SALA 3, 980

BARRIO: CENTRO

CIDADE: CURIUVA

ESTADO: PR

CEP: 84280000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9061758787

CNPJ (MF): 17.394.513/0001-27

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 01/01/2016

REG. Nº EM 04/01/2013

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41207881999

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00034 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURIUVA, 31/12/2016

[Handwritten signature of Carlos Vinício B. Constanski]

CARLOS VINICIO B. CONSTANSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 058.887.999-12
RG : 95694527

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten signature of Fabiane Martins Machado]

FABIANE MARTINS MACHADO
CONTADORA
CRC: 066589/O

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS - Código CHJ 06 870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Nova Esplanada - Foz de Iguaçu, PR - CEP: 84200-000 - Fone: (0xx) 3346-5434 - Fax: (0xx) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 37371004171348420093-10; Data: 10/04/2017 13:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX89150-6TJF-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2017 às 14:29:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9b465486ba99ebc122b7edfec4342ff4a7607c25acc4e2b8693fbdcc33704a2d3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b9961790379e41ac9aba96a4a1f83509d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

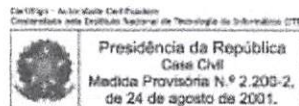
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2018 às 14:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 688163

Código de Controle da Autenticação:

37371004171348420093-1 a 37371004171348420093-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CURIUVA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 FONE: (43) 3545-1404

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA EDMUNDO MERCER N.º 94 - CENTRO
 CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR
 NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
 JURAMENTADO
 MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição ,FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ 17.394.513/0001-27, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 26 de Fevereiro de 2018, 15:22:49

Marli Martins dos Santos Machado
 MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

Marli Martins dos Santos Machado
 CPF 339.334.489-72
 E Juramentado



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E CANCELAMENTO DE TÍTULOS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º e 2º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 1º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 substituído a presença ímagem digitalizada, reproduzido em
 documento autenticado e conferido neste ato. O número e verificado. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 37372702181555270177-1; Data: 27/02/2018 16:00:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN5-5980-16BW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Bel. 1986 de Minutos Copiados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 16:20:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 923110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 16:00:37 (hora local)**.

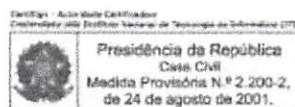
¹**Código de Autenticação Digital:** 37372702181555270177-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee5294328d45eac4989959691c9e93f0da1b3db11d259a9db7fb8965bdf25e
c850b99e34e7f2f6f73cdcbadb06f5b7f84324





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa C V B CONSTANSKI INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, estabelecida na AV. ANTONIO CUNHA – 980 - CENTRO, na cidade de CURIÚVA, Estado de PARANA, Fornece satisfatoriamente a L. TERCI MAINARDES & PADUA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.202.483/0001-40, Endereço Avenida Antônio Cunha, 959, Centro, Curiúva- PR, telefone (43)3545-1307, o item constante abaixo, desde janeiro de 2017.

- TONERS;
- CARTUCHOS;
- EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- PRODUTOS ESPORTIVOS;

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curiúva-Pr, em 15 de março de 2018.


LEONARDO TERCI MAINARDES
Sócio Administrador
CNPJ: 22.202.483/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa C V B CONSTANSKI INFORMATICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, estabelecida na AV. ANTONIO CUNHA – 980 - CENTRO, na cidade de CURIÚVA, Estado de PARANA, Fornece satisfatoriamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.725/0001-30, Endereço Avenida Antônio Cunha, 81, Centro, Curiúva- PR, telefone (43)3545-1222, o item constante abaixo, desde janeiro de 2017.

- MATERIAIS ESPORTIVOS.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

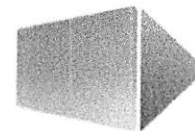
Curiúva-Pr, em 15 de março de 2018.

Bruno Schendroski for

BRUNO SCHENDROSKI

Fiscal de Contrato

Secretaria Municipal de Educação



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME – CNPJ 17.394.513/0001-27


**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”
CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27
AV ANTÔNIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIÚVA – PR
CEP 84280-000
TELEFONE (43) 3545-1358,
E-MAIL CONTATO@INFOSOLUTIONNET.COM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DATA 16/03/2018 / HORÁRIO 9:00 HORAS**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2004
NOME EMPRESARIAL ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 16-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO ROSA	NÚMERO 973	COMPLEMENTO
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <i>g os</i>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2018 às 19:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.299.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ANTONIO ROSA	NÚMERO 973	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2018** às **19:10:21** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**
CNPJ: **06.299.501/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:48:17 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **80B7.592B.9E90.6D90**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06299501/0001-05
Razão Social: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO ROSA 973 COMERCIO / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2018 a 23/03/2018

Certificação Número: 2018022202091261545803

Informação obtida em 04/03/2018, às 10:20:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017567943-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.299.501/0001-05**
Nome: **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.299.501/0001-05

Certidão n°: 139504175/2017

Expedição: 01/11/2017, às 11:33:45

Validade: 29/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.299.501/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESCOLA ESTADUAL RUTH MARTINEZ CORRÊA - E.F
AVENIDA SILVEIRA PINTO, 1057 - FONE/FAX: (43) 3551-
1434

E-mail: rhlruthcorrea@seed.pr.gov.br
RIBEIRÃO DO PINHAL / PARANÁ




À Prefeitura Municipal de Japira – Pr.

Ao Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME**, inscrita, sob **CNPJ nº. 06.299.501/0001-05**, estabelecida na Rua Antônio Rosa, nº 973 - centro na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, presta serviços compatível em característica com o objeto da **Licitação – Pregão Presencial nº. 01/2018**, no quesito entrega de produtos/materiais/equipamentos de **Materiais Esportivos e Uniformes**, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93, não tem nada que desabone sua idoneidade e conduta.

Ribeirão do Pinhal – Pr , 14 de Março de 2018.



ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA
CPF: 669.506.949-20
DIRETORA







Eliana Dutra de Oliveira
Diretora - RG 5.366.148-3
Res. 347 - DOE 10/02/17



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DO PINHAL

FUNDADA EM 22 DE MAIO DE 1987

ATESTADO DE REGISTRO CNSS nº 28.000.0050909/90-21

O NA FED. NAC. DAS APAEs 669/89

Rec Utilidade Pública: Munic. Lei nº747/87 – Est. Lei 8895 9/11/88 Fed. Dec. 3/6/91 – D.O.U 4/6/91
Mantenedora da Escola Despertar - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

Autorização de Funcionamento nº 2502/89 – SEED/DEE

e-mail: apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br

CNPJ: 78.596.186/0001-80

Rua Dr. Marcelino Nogueira, Q 143 – Fone: (043) 3551 1841 – CEP 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal – Paraná




À Prefeitura Municipal de Japira – Pr.

Ao Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME, Inscrita, sob CNPJ nº. 06.299.501/0001-05, estabelecida na Rua Antonio Rosa, nº 973 - centro na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, presta serviços compatível em característica com o objeto da Licitação – Pregão Presencial nº. 01/2018, no quesito entrega de produtos/materiais/equipamentos de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93, não tem nada que desabone sua idoneidade e conduta.

Ribeirão do Pinhal – Pr . 14 de Março de 2018.


KARINA KELI DOS SANTOS VALIM
CPF: 028.901.159-09
SECRETARIA


APAE - RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ: 78.596.186/0001-80
Rua Dr. Marcelino Nogueira - Quadra 143
Fone/Fax: (43) 3551-1841
CEP: 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - PR
E-mail: apaeribeiraodopinhal@yahoo.com.br

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.462.253-1 PR e do CPF nº 023.015.709-24, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS



ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B
ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr OLGA CAMARGO NUNES SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.462.253-1 PR e do CPF nº 023.015.709-24 DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05
ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA
Rua Antônio Rosa, 973 - Centro
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS

ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05, sediada à rua Antônio Rosa, 973, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FORMA ATIVA SPORTS

ACADEMIA FORM ATIVA LTDA - ME
CNPJ Nº. 06.299.501/0001-05
CICAD Nº. 90659023-94
Inscrição Municipal nº 512-B



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que a proponente **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.299.501/0001-05 com sede na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do PARANÁ à Rua/Av. Antônio Rosa, 973, centro, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de março de 2018.

Olga Camargo Nunes Souza

OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SÓCIA ADMINISTRADORA
MICROEMPRESÁRIA
CI-RG: 3.462.253-1 PR
CPF: 023.015.709-24
Rua São Paulo, 893

06.299.501/0001-05

ACADEMIA FORMA
ATIVA LTDA

Rua Antônio Rosa, 973 - Centro

CEP 86.490-000

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90659023-94	06.299.501/0001-05	03/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - CEP 86490-000**
FONE: (43) 3551-2128 - FAX: (43) 9969-0261
 Município de Instalação **RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 03/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4713-0/01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	023.015.709-24	OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
CPF	066.579.889-07	WILLIAN ROBERTO MORAES

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO



Este CICAD tem validade até 04/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90659023-94

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2018 8:22:05



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 06.299.501/0001-05

NOME EMPRESARIAL: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/07/2007.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.01.36.82.72

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.299.501/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A heart symbol and a scribble on the left.
- The initials "RS" in the center.
- The number "5001" below the scribble.
- A signature on the right.
- Another signature below it.
- A signature on the far right.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ FELIX DE MORAES
REGISTRO.....	: PR-026326/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 089.781.319-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 30.01.2018 as 15:17:33.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 254638.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO N°. 000008

Contém este livro 000029 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000029 e servirá de livro diário número 000008 da empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME em Ribeirão do Pinhal

Rua ANTONIO ROSA 973, registrada sob número 41205247656

Numero em 04/06/2004 e inscrita no CNPJ(MF) número 06.299.501/0001-05

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000029 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Período da Escrituração
01/01/2016 à 31/12/2016

Ribeirão do Pinhal - PR, 01 de Janeiro de 2016

Olga Camargo Nunes Souza

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
SOCIA-ADMINISTRADORA
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
CPF-023.015.709-24

[Signature]
JOSE FELIX DE MORAES
CRC-026326/0-3
CONTADOR
CPF-089.781.319-72

[Signature]
REFEITURA MUNICIPAL DE JABIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/03/18

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 17/063685-8
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
26 JUL. 2017
FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Signature]

[Signature]

[Signatures]

Balço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME (0217)

CNPJ/CPF: 06.299.501/0001-05

End.: Rua ANTONIO ROSA 973--CENTRO - CEP: 86490-000

Município: Ribeirão do Pinhal UF: PR

Emitido em: 31/12/2016






Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016

	2016	2015
A T I V O	158.280,95	65.692,30
ATIVO CIRCULANTE	142.306,34	49.717,69
DISPONIBILIDADES	10.179,34	10.317,69
CAIXA	10.179,34	10.317,69
MERCADORIAS PARA REVENDA	132.127,00	39.400,00
MERCADORIAS P/REVENDA	132.127,00	39.400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.974,61	15.974,61
IMOBILIZADO	15.974,61	15.974,61
MOVEIS E UTENSILIOS	15.974,61	15.974,61


PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/03/12





Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME (0217)

CNPJ/CPF: 06.299.501/0001-05

End.: Rua ANTONIO ROSA 973--CENTRO - CEP: 86490-000

Município: Ribeirão do Pinhal UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2016



Emitido em: 31/12/2016

	2016	2015
P A S S I V O	158.280,95	65.692,30
PASSIVO CIRCULANTE	89.182,69	3.253,62
FORNECEDORES	86.897,70	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	86.897,70	0,00
DEBITOS SOCIAIS	1.250,33	773,55
SALARIOS A PAGAR	0,00	0,00
INSS A RECOLHER	558,71	314,08
FGTS A RECOLHER	691,62	459,47
FERIAS A PAGAR	0,00	0,00
13o. SALARIO A PAGAR	0,00	0,00
RESC. CONT. TRABALHO A PAGAR	0,00	0,00
DEBITOS FISCAIS	1.034,66	2.480,07
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.034,66	2.480,07
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
HONORARIOS A PAGAR	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	69.098,26	62.438,68
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	39.098,26	32.438,68
LUCROS ACUMULADOS	39.098,26	32.438,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2016 Valor: R\$ 158.280,95

CENTO E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Exercício: 2015 Valor: R\$ 65.692,30

SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ribeirão do Pinhal - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSE FELIX DE MORAES
CONTADOR CRC: 026326/O-3
CPF: 089.781.319-72 RG: 919.283-2

Olga Camargo Nunes Souza
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
SOCIA-ADMINISTRADORA CPF: 023.015.709-24 RG: 3.462.252-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/03/2017



EMPRESA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
 CNPJ- 06.299.501/0001-05

Folha 00016

ENDEREÇO - RUA ANTONIO ROSA, 973, CENTRO - CEP - 86490-000 -
 MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL-PR.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO em 31/12//2016 e
 31/12/2015, Expresso em R\$**

	31/12/2016	31/12/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Prestação de Serviços	67.171,00	60.334,00
Vendas de Mercadorias	109.076,71	211.747,18
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	13.882,77	16.881,82
= RECEITA LIQUIDA	162.364,94	255.199,36
(-) CUSTO DAS VENDAS		
Mercadorias Vendidas	83.905,93	163.364,76
= LUCRO BRUTO	78.459,01	91.834,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	72.433,26	78.754,77
Despesas com Vendas	0,00	0,00
Outras Despesas Gerais	0,00	0,00
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.025,75	13.079,83
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas Financeiras		0,00
(-) Despesas Financeiras		0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	633,83	210,00
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	6.659,58	13.289,83
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	6.659,58	13.289,83

Ribeirão do Pinhal - PR., 31 de Dezembro de 2016.

Olga Camargo Nunes Souza
 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA ME
 OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 CPF- 023.015.709-24

Jose Felix de Moraes
 JOSE FELIX DE MORAES
 TC-CRC-PR 026326/O-3
 CPF- 089.781.319-72

Handwritten signature and initials

Handwritten signature and date
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARIFAMA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/03/10



EMPRESA - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

Folha - 00017

CNPJ Nº 06.299.501/0001-05

ENDEREÇO - RUA ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - CEP-86490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 1 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, especialmente a ITG 1000 , Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1.418//2012 e legislação aplicável;
- 2 - A empresa tem como objeto social o ramo de Comércio Varejista de Artigos e Equipamentos Esportivos, Produtos Eletrônicos, Bicicletas, Brinquedos e Produtos Pedagógicos, Calçados e Tenis, Suplementos Alimentícios, Artigos do Vestuário e Viagem, Material Escolar e Condicionamento Físico e Manutenção Físico Corporal, Mercenárias e Armazéns, Móveis, Artigos de Armarinhos, Comércio de Cama, Mesa e Banho, Instrumentos Musicais, Tapaçarias, Cortinas e Persianas, Utensílios Domésticos e Alarmes, Equipamentos para Escritório, Retroprojetores, Extintores de Incêndio, Informática, Telecomunicações, Lojas de Departamentos, Embalagens, Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Elétricos, Tintas e Materiais para Pintura, Antenas e Peças para Aparelhos Eletrônicos, Comércio de Discos, CDS, DVDS e FitAs, Comércio de Livros, Serviços de Promoções Esportivas, Serviços de Organização, Promoção e Produção em Eventos Esportivos.
- 3 - A empresa é optante pelo Simples Nacional;
- 4 - As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (Moeda Nacional);
- 5 - Principais Práticas Contábeis:
 - a) - A escrituração foi efetuada de acordo com a documentação apresentada e o resultado foi apurado pelo regime de competência;
 - b) Os Ativos financeiros estão avaliados pelo custo, sem qualquer ajuste, pelo fato de que o custo representa adequadamente o valor destes ativos e a avaliação pelo valor justo, implicaria em custo e esforço excessivo, não compatíveis com eventuais benefícios advindos;
 - c) Os estoques estão demonstrados pelo preço de custo médio, ou seja, pelo custo da média ponderada;
 - d) Os Passivos Financeiros estão avaliados pelo valor necessário à sua extinção na data do vencimento e descontados dos encargos financeiros à transcorrer se existirem;
- 6 - O Lucro Líquido apurado no exercício de 2016, R\$=6.659,58=, foi lançado na conta Lucros Acumulados, ficando o saldo total de Lucros Acumulados de R\$=39.098,26=.
- 7 - As demonstrações contábeis representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da Entidade.
- 8 - Não estão previstos eventos subseqüentes à data do encerramento do exercício que possam a vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e os resultados futuros da Entidade.
- 9 - O Capital, no valor de R\$=30.000,00=, é formado por cotas referente a dois(2) sócios;
- 10 - Não houve distribuição de lucros em 31/12/2016;

Ribeirão do Pinhal (PR), 31 de dezembro de 2016.

Olga Camargo Nunes Souza
 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA ME
 OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 CPF-023.015.709-24

[Handwritten signature]
 309

[Handwritten signature]
 JOSE FELIX DE MORAES
 CPF- 089.781.319-72
 TC-CRC-PR-026326/O-3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 CONECTE COM O ORIGINAL
 16/03/18
 EM



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO N°. 000008

Contém este livro 000029 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000029 e servirá de livro diário número 000008 da empresa ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME em Ribeirão do Pinhal

Rua ANTONIO ROSA	Numero
973 , registrada sob número 41205247656	em 04/06/2004
JUNTA COMERCIAL DO PARANA	e inscrita no
CNPJ(MF) número 06.299.501/0001-05	

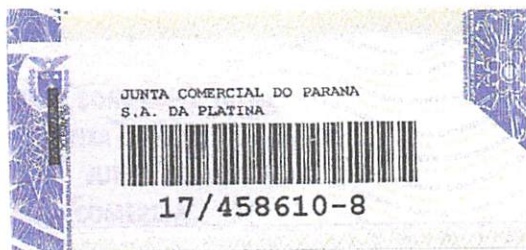
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000029 de acordo com a instrução normativa N°. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

Periodo da Escrituração
01/01/2016 à 31/12/2016

Ribeirão do Pinhal - PR , 31 de Dezembro de 2016

Olga Camargo Nunes Souza
 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
 SOCIA-ADMINISTRADORA
 OLGA CAMARGO NUNES SOUZA
 CPF-023.015.709-24

[Signature]
 JOSE FELIX DE MORAES
 CRC-026326/O-3
 CONTADOR
 CPF-089.781.319-72



[Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 16/03/18
[Signature]

507



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 157/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/04/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9J4X38S4RH

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO: 512/2018

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

512

06.299.501/0001-05

512 B

ENDEREÇO

ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Atividades de condicionamento físico

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16/03/18

Observações:

76.968.064/0001-42

Ribeirão do Pinhal, 19 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Jackson F. M. Coelho
RG: 3.889.662-8
CPF: 539.772.389-49
Setor Cadastro e Tributação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL



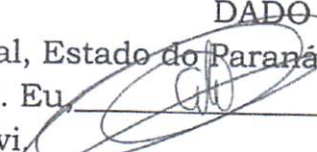
CARTORIO DISTRIBUIDOR DE RIBEIRAO DO
PINHAL - PR
Rua Marcionilio Reis Serra, 803 - Centro
Ribeirão do Pinhal/PR - 86490000

TITULAR
ANDRESSA FERREIRA REGALIO
JURAMENTADOS
JONAS REGALIO
ANA PAULA OLEGARIO

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei, NADA CONSTAR, nenhuma ação Cível, de Falência e Concordata e Recuperação Judiciária contra **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **06.299.501/0001-05**.

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu,  (Ana Paula Olegário), que a digitei e subscrevi.


Ana Paula Olegário

Escrevente Autorizada

REPETITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
16/03/18









MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



ALVARÁ nº 512 B / 2018

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CNPJ/CPF: 06.299.501/0001-05
Localização ANTONIO ROSA, 973 - SEDE DA EMPRESA - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR Área utilizada: 220,00
Atividades 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios. 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em 30/01/2018	Válido até 31/12/2018
---------------------------------	---------------------------------

Observações ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO /2018
--

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

76.968.064/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Rua Paraná, 983
Centro - CEP: 86490-000
Ribeirão do Pinhal - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

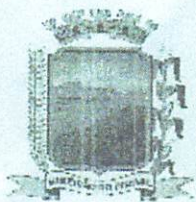
EM

16/03/18

Emissor: BRUNA RODRIGUES

ALAN PAIVA
AGENTE FISCAL

CPF: 094.806.469-52 RG: 9.367.966-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
RUA PARANÁ - 940 - CENTRO
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - CEP: 86490-000



LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000158

Razão Social: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME

Nome Fantasia: ACADEMIA FORMA ATIVA

CNPJ: 06.299.501/0001-05

Inscrição Municipal:

Município: RIBEIRAO DO PINHAL

Endereço: ANTONIO ROSA, 973 - CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL - PR

CEP: 86490-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4763-6/02] - Comércio varejista de artigos esportivos

Local e data: RIBEIRAO DO PINHAL / 29 de Setembro de 2017

Vencimento: 29 de Setembro de 2018

Paulo Emilio Coutinho

Observação:

1- Licença Sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento. (Art.159 Código de Saúde do Paraná). 2- A expedição ou renovação da licença sanitária é condicionada à inspeção pela autoridade sanitária competente. (Art. 163 - Código de Saúde do Paraná). 3- O documento da Licença Sanitária deve ser afixado em local visível ao público . (Art.166 Código de Saúde do Paraná). 4- O estabelecimento mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer atuação ou intervenção de outros órgãos das esferas, federal, estadual e municipal, que têm interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (Art. 167 Código de Saúde do Paraná).

Código de Autenticidade: 8031E1100B4DBAD54563DAA6329C54BB

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Paulo Emilio Coutinho - Visa - Ribeirão Do Pinhal

- 1- Este deve ser afixado em local visível ao público. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná).
2- O Estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer atuação ou intervenção de outros órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, que têm interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.510.631/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2014
NOME EMPRESARIAL BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG BALL SPORTS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 3212	COMPLEMENTO SALA B
CEP 87.013-050	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANE@BIGBALLMARINGA.COM.BR	
TELEFONE (44) 3020-0500 / (44) 9142-5395		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/02/2018 às 10:31:48 (data e hora de Brasília).



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20510631/0001-68
Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
Nome Fantasia: BIG BALL SPORTS
Endereço: R SANTOS DUMONT 3212 SALA B / ZONA 01 / MARINGÁ / PR /
87013-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2018 a 22/03/2018

Certificação Número: 2018022105340101994607

Informação obtida em 06/03/2018, às 10:46:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017265783-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 13388/2018

Certificamos, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS**, CPF/CNPJ n° **20.510.631/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, CPF/CNPJ n° **20.510.631/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/02/2018**

Válida até: **08/05/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **65173.39027.73459**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**
CNPJ: **20.510.631/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:55:52 do dia 26/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2018.

Código de controle da certidão: **7024.8424.6A51.F5B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.510.631/0001-68

Certidão n°: 137516864/2017

Expedição: 25/09/2017, às 11:20:13

Validade: 23/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.510.631/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201801180755392478263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 31,33 = 155 VRC - R\$ 0,62 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 19/01/2018 15:45 MGA



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portador da carteira de identidade nº 6.030.583-8 e do CPF nº 930.357.809-00, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

MARINGÁ(PR), 13 DE MARÇO DE 2018.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE – SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 6.030.583-8

CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

**BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**

**Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050**

MARINGÁ - PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



**ANEXO V
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portador da carteira de identidade nº 6.030.583-8 e do CPF nº 930.357.809-00, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

MARINGÁ(PR), 13 DE MARÇO DE 2018.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE – SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 6.030.583-8

CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B

Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a circled '201' and other scribbles.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.510.631/0001-68, sediada à RUA SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ - PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ(PR), 13 DE MARÇO DE 2018.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE – SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 6.030.583-8

CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B

Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR



BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68

IE: 90667627-31

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR

TEL: (44)3020-0500

E-MAIL: bigballsports@gmail.com



**ANEXO VII
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, que a proponente **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.510.631/0001-68, com sede na cidade de **MARINGÁ**, Estado **PR**, à Rua/Av. **SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01**, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

MARINGÁ(PR), 13 DE MARÇO DE 2018.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE – SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 6.030.583-8

CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - B
Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.793.786/0001-40
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000
Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687
prefeitura@terraboia.pr.gov.br
TERRA BOA - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.510.631/0001-68, com sede na R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, que é nosso fornecedor de TROFEUS E MEDALHAS, MATERIAIS ESPOTIVOS EM GERAL.

Assim sendo, nada temos a declarar que desabone a idoneidade da mesma, atribuindo-lhe ótimo conceito quanto aos fornecimentos, e, expressivas quantidades, pois sempre cumpriu seus deveres satisfatoriamente nos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Terra Boa 01 de Fevereiro de 2017

José Nunes Cabral
Departamento de Educação Cultura e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/03/17



Município de Astorga

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 20.510.631/0001-68, com sede na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, endereço: R. SANTOS DUMONT - 3212 B - CENTRO, forneceu os Seguintes Materiais Esportivo:

- BOLAS DE FUTEBOL
- BOLAS DE FUTSAL
- BOLAS DE VOLEIBOL
- JOGO DE BOCHA
- JOGO DE MALHA
- RAQUETE DE TENIS DE MESA
- BOLAS DE TENIS DE MESA OFICIAL
- BOLAS DE BIRIBOL
- ESPAGUETE FLUTUADOR
- HALTER EMBORRACHADO 1 Kg E 2 Kg
- PRANCHAS DE NATAÇÃO EM EVA
- CRONOMETRO PROFISSIONAL
- JOGO DE TABULEIRO DE XADREZ
- BOLA PARA PILATES
- MEIÕES PARA FUTEBOL
- BOLAS DE MEDICINE BALL 3 Kg
- BOLAS DE VOLEI DE PRAIA
- BOLAS DE BASQUETE MASCULINO, FEMININO E MIRIM
- CONES 75 CM
- PRATO PARA TREINAMENTO
- BOMBA PARA ENCHER BOLAS
- BOLAS DE HANDEBOL H1, H2 E H3L
- BOLAS DE BORRACHA
- BOLAS DE TENIS
- KIT DE CESTA (PORTA GARRAFAS)
- BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS
- BOLAS DE FUTVOLEI
- CALIBRADOR DIGITAL

Conforme Processo Administrativo n° 044/2016, Pregão Presencial n° 021/2016, cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Astorga - Paraná 01 de Dezembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av Alexandre Leite dos Santos - Centro
CEP 84.920-000 - JAPIRA - PARANÁ

Marcelo Candalaft

Diretor do Dept. de Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

16/03/18

20.510.631/0001-68

I. E.: 90667627-31

BIG BALL SPORTS

MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B

Zona 01 - CEP: 87013-050

MARINGÁ - PR

ENVELOPE Nº 02/ DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES

Data de abertura: 16 de MARÇO de 2.018

HORÁRIO DA ABERTURA: 09h:00min

PROPONENTE:

BIG BALL SPORTS-MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME

CNPJ:20.510.631/0001-68 - IE:90667627-31

EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA

CONTATO: (44) 3020-0500 / 9142-5395

RUA SANTOS DUMONT, Nº 3.212, SL. B, ZONA 01

CEP: 87.013-050

FONE/FAX: (44)3020-0500

EMAIL: bigballsports@gmail.com

MARINGÁ-PARANÁ-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



Inscrição Fiscal

Nº do Reqto: 0965/1999
Data: 27/04/1999

TL. Nº: 7.478
TL./ISS. Nº:

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP.

Ramo de Atividade ou Profissão: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS INFECCIONADAS SOBMEDIDA; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

C.N.P.J.: 00.492.065/0001-00

C.P.F.:

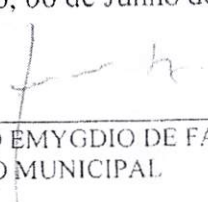
R.G.:

Localização: RUA PARANÁ, Nº 861 - CENTRO.

Obs.:

Jacarezinho, 06 de Junho de 2017


ISAMARCÍ DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA


SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATE 10 OUT 2017  Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR	DEPTO DE RECEITA VÁLIDO ATE 16 SET 2018  Isa Marci Demétrio Teixeira Diretora - RG 6.280.216-2-PR		
			
			
			

OBS: É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.492.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1995
NOME EMPRESARIAL JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPE ESPORTES E CALCADOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 861	COMPLEMENTO
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO
UF PR	TELEFONE (43) 3525-1608	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2005	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2018 às 09:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

21/02/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

00

R. S. O.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0421671-2	CNPJ 00.492.065/0001-00	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/03/1995	Data de Início de Atividade 20/02/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANÁ, 861, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 20/07/2015 Número: 20154873691 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0130244-2 CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PARANA, 1054, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000, BRASIL			
Nome do Empresário JOAO HENRIQUE DE SOUZA Identidade: 33652992,SSP/PR		CPF: 475.374.429-91 Regime de Bens: Comunhão Universal	



JACAREZINHO - PR, 13 de dezembro de 2017

177842238-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Nacim Sfler Junior
RG 3.490.856-9
Agência Regional Jacarezinho - PP
REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017665193-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**
Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'V' on the left, a scribble, and several other stylized signatures, some with initials like 'SO' and 'R'.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00492065/0001-00
Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME
Nome Fantasia: MILENIO ESPORTES
Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021701535329347948

Informação obtida em 19/02/2018, às 16:14:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043)3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 399 2018

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal:747800-0

Razão Social.:JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
Nome Fantasia.:JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO - EPP
CPF/CNPJ.....:00.492.065/0001-00
Endereço.....:RUA PARANA , 861 Complemento:
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:JACAREZINHO /
Ramo Atividade:COM VAREJ CALCADOS ART ESPORT
COMERCIO VAREJ DE ART E ACESSO
Requerente....:jose
Finalidade....:Simplex Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 19 de Fevereiro de 2018
Válida até 19 de Junho de 2018
Código de Autenticidade: 776650717776650

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:57:04 do dia 28/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2018.

Código de controle da certidão: **2FA7.D1AC.BFE4.D438**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.492.065/0001-00

Certidão nº: 144818415/2018

Expedição: 19/02/2018, às 16:13:41

Validade: **17/08/2018** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.492.065/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 111 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 111, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 18.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS

Rua PARANA, 861 Bairro: CENTRO

JACAREZINHO - PR

Cep 86400-000

Inscrição Estadual: 52101026-65

CNPJ: 00 492 065/0001-00

NIRE: 41104216712 - 20/02/1995 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

JACAREZINHO, 01 de Dezembro de 2016.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA
TITULAR
C.P.F. 475 374.429-91

CONTADOR

RODRIGO CANDIDO DAMAS
Contador
C.R.C. PR-047028/O-3
C.P.F. 036 538.539-58
R.G. 7 841.037-0/SSP- PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
Termo de Autenticação 17/037912-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JACAREZINHO
05/MAIO/2017.
Eliziane Dionísio
ELIZIANE DIONÍSIO
RESPONSÁVEL PELO AUTENTICAÇÃO

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS
CNPJ:00.492.065/0001-00 NIRE:41104216712 - 20/02/1995
Rua PARANA, 861 Bairro: CENTRO
JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

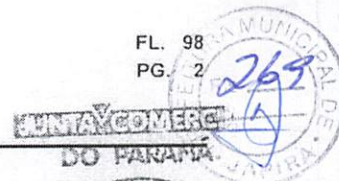
ATIVO	
CIRCULANTE	216.092,81
DISPONIVEL	19.786,68
CAIXA	19.786,68
CREDITOS	7.211,50
OUTROS CREDITOS	7.211,50
SALARIO FAMILIA	85,08
SALARIO MATERNIDADE	7.126,42
ESTOQUES	189.094,63
ESTOQUES DE MERCADORIAS	189.094,63
PERMANENTE	708,00
ATIVO IMOBILIZADO	708,00
IMOBILIZADO TECNICO	708,00
MAQ.E EQUIPAMENTOS	708,00
TOTAL DO ATIVO	216.800,81



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS
 CNPJ:00.492.065/0001-00 NIRE:41104216712 - 20/02/1995
 Rua PARANA, 861 Bairro: CENTRO
 JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000

FL. 98
 PG. 2



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	121.524,84
FORNECEDORES	22.965,83
FORNECEDORES NACIONAIS	22.965,83
GINASTIC IND EDE MOV. E ART	35,97
ALPARGATAS S.A	2.722,58
CRUZEIRO IND. DE MALAS E ARTEF. COURO	1.202,99
DASS NORDESTE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTI	665,38
CAMBUCI S/A	752,66
MULTISPORT IND.COMERCIO E REPRESENTACOES	1.640,68
ASICS BRASIL DIST.E COM. LTDA	1.367,62
RECCO RECCO & CIA LTDA	3.263,79
GRENDENE S/A	1.224,24
CONFECOES DELFIA LTDA-ME	1.677,00
RED RIVER IND. COM. E	2.374,67
SG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	1.399,88
TRINYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	652,90
ALPAR DO BRASIL IND. COM. LTDA	457,00
ARENA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1.423,59
LUPO S/A	1.237,68
UNIVERSO INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	867,20
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	25.836,19
OBRIGACOES SOCIAIS	9.599,47
INSS A RECOLHER	3.566,66
FGTS A PAGAR	5.536,31
REVERSAO SALARIAL	496,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FILIAL ÚNICA	330,64
SINDICAL A RECOLHER	330,64
OBRIGACOES FISCAIS	15.906,08
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.535,24
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	14.370,84
SIMPLES NACIONAL - PARCELAMENTO	14.370,84
OUTRAS OBRIGACOES	72.722,82
OBRIGACOES COM PESSOAL	9.661,46
PRO-LABORE	783,20
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	8.691,36
REMUNERACAO DE AUTONOMO	186,90
LUCROS E DIVIDENDOS A PAGAR	63.061,36
LUCROS A DISTRIBUIR	63.061,36
NAO CIRCULANTE	88.241,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.000,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS FISICAS	40.000,00
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA	15.000,00
JOAO HENRIQUE DE SOUZA	25.000,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	48.241,02
TRIBUTOS FEDERAIS	48.241,02
SIMPLES NACIONAL	48.241,02
TOTAL DO PASSIVO	209.765,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.034,95
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.965,05-
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.965,05-
SALDO ANTERIOR	2.965,05-
PREJUIZOS ACUMULADOS	2.965,05-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.800,81



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JOP', 'D', and several illegible signatures.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS
CNPJ:00.492.065/0001-00 NIRE:41104216712 - 20/02/1995
Rua PARANA, 861 Bairro: CENTRO
JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000

FL. 99
PG. 3



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****216.800,81 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

JOAO HENRIQUE DE SOUZA
TITULAR
C.P.F. 475.374.429-91

CONTADOR

RODRIGO CANDIDO DAMAS
Contador
C.R.C PR-047028/O-3
C.P.F. 036.539.539-58
R.G. 7.841.037-0/SSP- PR



JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS
 CNPJ:00.492.065/0001-00 NIRE:41104216712 - 20/02/1995
 Rua PARANA, 861 Bairro: CENTRO
 JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000

FL. 100
 PG. 1



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	394.125,67
VENDAS DE MERCADORIAS - MATRIZ	394.125,67
A VISTA	394.125,67
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	16.783,43
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS - MATRIZ	16.783,43
ICMS - SIMPLES NACIONAL	1.084,71
PIS S/FATURAMENTO - SIMPLES NACIONAL	372,33
COFINS S/ FATURAMENTO - SIMPLES NACIONAL	3.538,40
CSLL - SIMPLES NACIONAL	501,85
INSS CPP - SIMPLES NACIONAL	10.849,04
IRPJ - SIMPLES NACIONAL	437,10
RECEITA LÍQUIDA	377.342,24
CUSTOS DAS VENDAS	220.113,84
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - MATRIZ	220.113,84
(+)ESTOQUE INICIAL	129.839,90
(+)COMPRAS	279.368,57
(-)ESTOQUE FINAL	189.094,63
LUCRO BRUTO	157.228,40
DESPESAS OPERACIONAIS	5.624,73
DESPESAS C/VENDAS	5.624,73
DESP. C/TRANSP. E ENTREGAS	5.624,73
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	154.568,72
DESPESAS GERAIS	146.258,14
SALARIOS E ORDENADOS	88.173,42
FGTS	8.444,27
13.SALARIO	8.077,89
FERIAS E INDENIZACOES	4.299,99
REFLEXO S/ EXTRAS	493,07
HORA EXTRA 100%	1.830,67
HORAS EXTRAS C/80%	334,23
HORAS EXTRAS C/ 60%	375,27
ALUGUEL	26.400,00
HONORARIOS DA DIRETORIA	2.520,00
PRO-LABORE	5.309,33
DESPESAS FINANCEIRAS	8.310,58
JUROS PAGOS	8.310,58
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.965,05-



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA
 TITULAR
 C.P.F. 475.374.429-91

CONTADOR

RODRIGO CANDIDO DAMAS
 Contador
 C.R.C. PR-047028/O-3
 C.P.F. 036.538.539-58
 R.G. 7.841.037-0/SSP- PR

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS
CNPJ:00.492.065/0001-00 NIRE:41104216712 - 20/02/1995
Rua PARANA, 861 Bairro: CENTRO
JACAREZINHO - PR CEP: 86400-000

FL. 101
PG. 1



UNTA COMERCIAL

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2016 PARANÁ

SALDO ANTERIOR	63.061,36
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	63.061,36
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS/DISTRIBUIR	63.061,36
(-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.965,05-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	2.965,05-



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA
TITULAR
C.P.F. 475.374.429-91

CONTADOR

RODRIGO CANDIDO DAMAS
Contador
C.R.C. PR-047028/O-3
C.P.F. 036.538.539-58
R.G. 7.841.037-0/SSP- PR



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2016

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

1. Informações gerais:

A JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, empresa individual, inscrita no JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4110421671-2, iniciou suas operações em 20 de fevereiro de 1995 e tem como objeto social: Comércio varejista de calçados, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos e aparelhos de ginástica, bicicletas, moveis para escritório, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de armarinhos, confecção de peças do vestuário; serviços de estamparia, bordados, acabamentos, customização, colagem, engomagem, impermeabilização em artigos têxteis e peças do vestuário, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e o comércio varejista de artigos de papelaria e materiais para escritório. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Titular da Empresa Individual.


2. Apresentação das demonstrações financeiras:

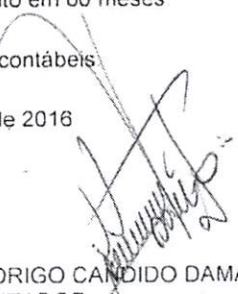
As demonstrações financeiras da Sociedade, inclusive as notas explicativas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a ITG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas e de acordo com os documentos que foram apresentados ao contador. Seus valores são apresentados em moeda nacional, mercado na qual a empresa mantém suas atividades.








- a) O reconhecimento de receitas se dá pelo regime de competência, a qual é mensurada por meio das notas fiscais emitidas e devidamente escrituradas em livro próprio;
- b) O reconhecimento das despesas se dá pelo regime de competência, sendo reconhecidas no momento em que ocorrem;
- c) Quanto a contingências ativas e passivas, não há;
- d) A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra Primeiro que sai.
- e) A sociedade apura e recolher seus impostos pela sistemática do Simples Nacional, a qual é optante desde 01/07/2007;
- f) O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), encontra-se totalmente integralizado, em moeda corrente, desde a sua constituição;
- g) No ano calendário em referência a empresa apurou Prejuízo de R\$ 2.965,05 (dois mil, novecentos e sessenta cinco reais e cinco centavos), o qual é suportado por Lucros apurado em exercício anterior e não distribuído ao titular que tinha saldo acumulado de R\$ 63.061,36 (sessenta e três mil, sessenta um reais e trinta seis centavos).
- h) A conta Ajuste de Exercícios Anteriores tem seu saldo composto por correções de juros/multa consolidados no pedido de Parcelamento do Simples Nacional ocorrido em 15 de outubro de 2015, sendo tais correções do período de maio/2013 a dez/2014, que integram o parcelamento com pagamento em 60 meses

As notas explicativas acima enumeradas, fazem parte das demonstrações contábeis

Jacarezinho/PR, 31 de dezembro de 2016


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF.:475.374.429-91


RODRIGO CÂNDIDO DAMAS
CONTADOR
CRC/PR-047028/O-3
CPF.: 036.538.539-58



TERMO DE ENCERRAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Contêm o presente livro, 111 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 111, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 18, do período de 01/12/2016 a 31/12/2016.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALCADOS

Rua PARANA 861 Bairro: CENTRO

JACAREZINHO - PR

Cep: 86400-000

Inscrição Estadual: 52101026-65

CNPJ: 00.492.065/0001-00

NIRE 41104216712 - 20/02/1995 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

JACAREZINHO, 31 de Dezembro de 2016.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA
TITULAR
C.P.F. 475 374 429-91

CONTADOR

RODRIGO CANDIDO DAMAS
Contador
C.R.C. PR-047028/O-3
C.P.F. 036 538 539-58
R.G. 7.841 037-0/SSP- PR



Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor
desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhuma pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a empresa João Henrique de Souza Calçados Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº00.492.065/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, nº861 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos oito(08) dias do mês de fevereiro(02) de dois mil e dezoito(2018). Eu, ~~.....~~ (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR,

~~.....~~
DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital Nº
oc7YJ . GrR8O . JE4tE,
Controle: h6Waa . HDdJ9

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua Costa Junior, 1065 – Praça Rui Barbosa – Centro – Jacarezinho – PR – CEP
86400-000

Fone / Fax: (43) 3911 – 3117

CNPJ: 76.966.860/0001-46

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **52101026-65** E CNPJ: nº **00.492.065/0001-00**, COM SEDE A RUA: PARANA Nº861 CENTRO, NO MUNICIPIO DE JACAREZINHO, NO ESTADO DO PARANA, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 20 DE ABRIL DE 2010, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

JACAREZINHO, 15 DE MARÇO DE 2018.

Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira
DIRETORA GERAL DO DEPTº DE ESPORTES
Decreto nº 5316/2016

Luciana Helena Bessa Gonçalves Vieira
Diretora Geral do Departamento de Esportes
RG: 3.593.183-0
CPF: 561.224.979-91

(Handwritten initials)

(Handwritten signatures and initials)



COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SETTI - EFMPN
Código do Estabelecimento: 0007-6 – Código do Município: 1190
Decreto de criação 4.645 de 30/11/66 – Reconhecimento 2.656 de 24/03/87
Rua Almirante Barroso nº 499 – Fone/Fax (43) 35252013
Jacarezinho, Paraná



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PR
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **52101026-65** E CNPJ: nº **00.492.065/0001-00**, COM SEDE A RUA: PARANA Nº861 CENTRO, NO MUNICIPIO DE JACAREZINHO, NO ESTADO DO PARANA, É NOSSO FORNECEDOR DESDE 20 DE ABRIL DE 2010, OBJETO ESTE COMPATIVEL AO OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO, A ENTREGA DOS MATERIAIS, QUALIDADE DOS PRODUTOS; PREÇOS FINAIS E PRAZOS, FORAM SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

ESTE ATESTADO TEM VALIDADE DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

JACAREZINHO, 14 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO TERRA

DIRETOR

RG 4730306-0 CPF 004800939-38

COLÉGIO ESTADUAL LUIZ SETTI
Ens. Fund. Médio, Profissional e Normal
Aut. Func. Dec. 1378/1975 - DOE 30/12/1975
Rec. Estab. Res. 2656/1981 - DOE 24/03/1987
Rua Almirante Barroso, 499 - Vila Setti
Tel/Fax (43) 3525-2013
e-mail: jzoluizsetti@seed.pr.gov.br
CEP: 86.400-000 - JACAREZINHO-PARANÁ

(este atestado esta sujeito à confirmação de autenticidade)



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86400-000
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.492.065/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 3.365.299-2/SSP-PR e do CPF nº 475.374.429-91, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Japira/PR, 16 de março de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86400-000
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.492.065/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº3.365.299-2/SSP-PR e do CPF nº 475.374.429-91, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Japira/PR, 16 de março de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91



MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86400-000
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.492.065/0001-00, sediada à Rua Paraná, nº 861, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Japira/PR, 14 de março de 2018.



JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP


Titular:


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA


RG.: 3.365.299-2/SSP-PR


CPF.: 475.374.429-91




















MILENIO ESPORTES

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR, CEP 86400-000
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: milenioesportes@yahoo.com.br



ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ, que a proponente JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.492.065/0001-00, com sede na cidade de Jacarezinho, Estado Paraná, à Rua Paraná, 861, Centro, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Japira/PR, 16 de março de 2018.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP

Titular:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

RG.: 3.365.299-2/SSP-PR

CPF.: 475.374.429-91

ENVELOPE Nº 02 –“HABILITAÇÃO”

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS - EPP
CNPJ/MF 00.492.065/0001-00

ENDEREÇO.: Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
CEP.: 86400-000

TELEFONE.: (43)3525-1608 EMAIL.: pratiqueesportes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ

16/03/2018 – 09h00min

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature with a checkmark on the right, and several other initials and scribbles.



PERFIL ESPORTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

FI 01

Ricardo Batista Martins

DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com regime comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/07/1971, natural de Caropolis, - PR, empresário, portador da Carteira de identidade RG 20.706.875-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº. 096.492.118-96, residente e domiciliado a Rua Benedito Lucio Machado nº. 72 centro em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430.000 e RICARDO BATISTA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, natural de Guaira – PR, nascido em 05/05/1982, empresário, residente e domiciliado Rua Campos Salles nº. 130 centro em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430.000, portador da cédula de identidade RG 7.296.372-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 031.793.379-58 resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade empresarial lida regidas pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PERFIL ESPORTE LTDA** e tem sua sede e domicilio a Rua Campos Sales nº 130 Fundos Sala A centro Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

O objeto da Atividade será:

- Fabricação de Artigos do Vestuário (1423-3/00);
- Fabricação sob Medida de Peças do Vestuário (1412-6/02);
- Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios (4642-7/01);
- Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho (4642-7/02);
- Comercio Varejista de Artigos do Vestuários e Acessórios (4781-4/00);
- Comercio Atacadista de Tecidos (4641-9/01);
- Comercio Varejista de Tecidos (4755-5/01);
- Comercio Varejista Especializados em Equipamentos e Suplementos de informatica (4751-2/01);
- Comercio Varejista de Artigos de Papelaria (4761-0/03);
- Comercio Varejista de Artigos Esportivos (4763-6/02);
- Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domésticos
- Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuários.

CLAUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e seu prazo de duração são indeterminados.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social sera de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB Nº 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PERFIL ESPORTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fl. 02

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Domilson Rodrigues de Oliveira	50	10.000	10.000,00
Ricardo Batista Martins	50	10.000	10.000,00
Total	100	20.000	20.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio Domilson Rodrigues de Oliveira, a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB Nº 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PERFIL ESPORTE LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fl. 03

Parágrafo Único: Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publico, ou propriedade.

CLAUSULA NONA:

Pelos serviços que prestar a sociedade, Domilson Rodrigues de Oliveira e Ricardo Batista Martins perceberá a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, ate os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA:

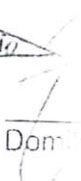
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de suas atividades de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

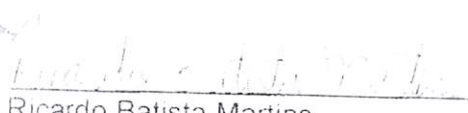
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Para estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em via única.

Santo Antônio da Platina – PR, 06 de Abril de 2017.


Domilson Rodrigues de Oliveira


Ricardo Batista Martins



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB Nº 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -

Fone (43) 3534-3834

Selo: ECHLc.9xYUH.GxJ01, Controle: GE221.v9PD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de
DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e
RICARDO BATISTA MARTINS. Dou fe 10 de abril
de 2017.

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos - escrevente

Selo digitalizado em 10/04/2017 às 14:43:00

Handwritten mark



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2017 11:43 SOB Nº 41208568089.
PROTOCOLO: 172155878 DE 13/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701520512. NIRE: 41208568089.
PERFIL ESPORTE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 852582006

VALIDA

NOME: DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 207068756 SESP SP

CPF: 096.492.118-96 DATA NASCIMENTO: 25/07/1971

FILIAÇÃO: CLEMENTINO NUNES DE OLIVEIRA IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. A.B

Nº REGISTRO: 01927325474 VALIDADE: 21/01/2019 1ª HABILITACAO: 07/03/1991

OBSERVAÇÕES: X;V

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSAO: 21/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 05521018425 PR906727968

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 852582006



JOSÉ ARTHUR RITTI
 Tabelião Vitralico através do decreto 9544/86 do Governador do Paraná
 AUTENTICACAO
 SEMPRE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

15 MAR. 2018
[Signature]

JOSÉ ARTHUR RITTI Tabelião
 Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3634
 Santo Antônio da Platina Paraná

Rosana Aparecida Murba dos Santos
 Escrevente Juramentada

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO BATISTA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7296372-5 SESP PR

CPF 031.793.379-58 **DATA NASCIMENTO** 02/05/1982

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA MARTINS
MARIA DE FATIMA MARTINS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
11 11 11

Nº REGISTRO 01444976504 **VALIDADE** 18/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 14/09/2000

OBSERVAÇÕES
Ricardo Batista Martins

LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR **DATA EMISSÃO** 18/01/2016

Jacobs (RAB)
ASSINATURA DO EMISSOR 66078644161
PR910369840

DETRAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1246990791

PROIBIDO PLASTIFICAR 1246990791

o

*Ph
ser*

Di-

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 60

PROTOCOLO: 356/2018

NOME/RAZÃO SOCIAL: PERFIL ESPORTE LTDA-ME
ENDEREÇO: - R. CAMPOS SALLES, N°130 FUNDOS SALA A
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 165570 CPF/CNPJ: 27.593.146/0001-44

ATIVIDADE PRINCIPAL:
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM EXCETO MEIAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

DATA DE VALIDADE: 28 de Fevereiro de 2019, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.



Santo Antônio da Platina, 15 de Janeiro de 2018.

Jose Carlos Padilha Furtado
RG: 3.08.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PERFIL ESPORTE LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa, não são funcionários públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão, não são membros da comissão Permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Japira, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94, que ocupem tais funções.

Santo Antônio da Platina, 14 de março de 2018.

27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-administrador

Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'Jor', 'Jor', and other illegible scribbles.



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

PERFIL ESPORTE LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os sócios da empresa, não são funcionários públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão, não são membros da comissão Permanente de Licitação e/ou da Equipe de Pregão, e não possuem parentesco por consangüinidade ou afim até 3º grau com servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Japira, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94, que ocupem tais funções.

Santo Antônio da Platina, 14 de março de 2018.

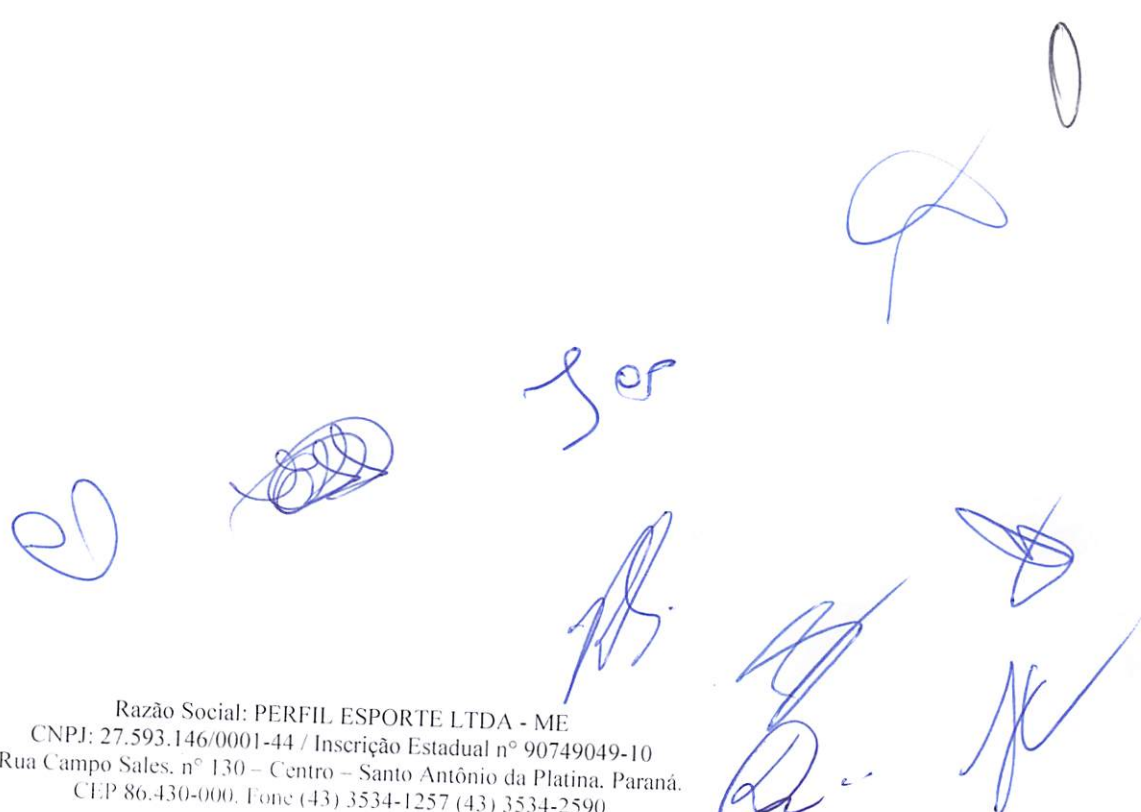
27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR


PERFIL ESPORTE LTDA - ME
Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-administrador

Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 – Centro – Santo Antônio da Platina, Paraná.
CEP 86.430-000, Fone (43) 3534-1257 (43) 3534-2590





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PERFIL ESPORTE LTDA - ME, CNPJ 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Danilo Nunes de Almeida, no uso de suas atribuições, DECLARA para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2018.

27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR


PERFIL ESPORTE LTDA - ME
Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-administrador













Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 - Centro - Santo Antônio da Platina, Paraná.
CEP 86.430-000. Fone (43) 3534-1257 (43) 3534-2590





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A empresa PERFIL ESPORTE LTDA - ME, CNPJ 27.593.146/0001-44, estabelecida na Rua Campos Sales, nº 130, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada pelo Sr. Danilo Nunes de Almeida, no uso de suas atribuições, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2018.

27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR


PERFIL ESPORTE LTDA - ME
Domilson Rodrigues de Oliveira
Sócio-administrador





30P









**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES
EM SEU QUADRO EMPREGATÍCIO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA – PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

**Declaração de cumprimento Artigo 27 da Lei
8.666/93 e Artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal.**

A Proponente S PERFIL ESPORTE LTDA - ME, empresa jurídica de direitos privados, situada na Rua Campos Sales, nº 130, Bairro Centro, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com CEP nº 86.430-000, com CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10, **DECLARA** na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 12 de março de 2018.

27.593.146/0001-44

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Rua Campo Sales, nº 130, fundos
Centro - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - PR

PERFIL ESPORTE LTDA - ME

Domilson Rodrigues de Oliveira

Sócio-administrador


Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA - ME
CNPJ: 27.593.146/0001-44 / Inscrição Estadual nº 90749049-10
Rua Campo Sales, nº 130 - Centro - Santo Antônio da Platina, Paraná.
CEP 86.430-000. Fone (43) 3534-1257 (43) 3534-2590



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.593.146/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2017
NOME EMPRESARIAL PERFIL ESPORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAMPOS SALES	NÚMERO 130	COMPLEMENTO FUNDOSSALA A
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOGOODOYGODOY@BOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3534-4965 / (43) 9927-6229		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2018 às 13:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERFIL ESPORTE LTDA - ME**
CNPJ: **27.593.146/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:29:43 do dia 28/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2018.

Código de controle da certidão: **BD31.ABC6.4331.DB85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27593146/0001-44
Razão Social: PERFIL ESPORTE LTDA ME
Nome Fantasia: PERFIL
Endereço: RUA CAMPOS SALES 130 FUNDOS SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018

Certificação Número: 2018031003242157366746

Informação obtida em 13/03/2018, às 14:01:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017590031-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.593.146/0001-44
Nome: **PERFIL ESPORTE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 1305/2018

CONTRIBUINTE: 27593146000144 - PERFIL ESPORTE LTDA-ME
CPF / CNPJ...: 27.593.146/0001-44
VALIDA ATÉ...: 07/04/2018
REQUERENTE...: DOMILSON

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Fevereiro de 2018

Código de autenticidade da certidão: 645024593645024

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81670000000-2 63083948201-9 80407000000-0 00013053289-8





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFIL ESPORTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.593.146/0001-44

Certidão nº: 146075219/2018

Expedição: 13/03/2018, às 14:16:18

Validade: 08/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFIL ESPORTE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.593.146/0001-44, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PERFIL ESPORTE LTDA ME

CNPJ 27.593.146/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Marco de 2018, 15:28:23

BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti

ser

o

o

SELO FUNARPEN
Lei: 13.228 de 18/07/2001
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNP27403

CARTÓRIO JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabellião
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio da Platina Paraná

15 MAR. 2018
Amorante

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrivente Juramentada

[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90749049-10 Inscrição CNPJ 27.593.146/0001-44 Início das Atividades 05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PERFIL ESPORTE LTDA**
 Título do Estabelecimento **PERFIL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA CAMPOS SALES, 130, FDO SL A - CENTRO - CEP 86430-000
 FONE: (43) 3534-4965**
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 05/2017**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2017**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS**
 1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	096.492.118-96	DOMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.793.379-58	RICARDO BATISTA MARTINS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/04/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90749049-10

Emitido Eletronicamente via Internet
 13/03/2018 14:34:37

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
13/03/2018 - 14 23 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90749049-10	Inscrição CNPJ 27.593.146/0001-44
Nome Empresarial	Perfil Esporte Ltda	
Endereço	Rua Campos Sales, 130. Fdo SI A. Centro 86430-000 - Sto Antonio da Platina - PR	
Telefone	(43)3534-4965	
E-mail	ANTONIOGODOYGODOY@BOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	1422-3/00 - Fabricacao de Artigos do Vestuario, Produzidos em Malharias e Tricotagens, Exceto Meias	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1340-5/01 - Estamparia e Texturizacao em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis e Pecas do Vestuario 1412-6/02 - Confeccao, Sob Medida, de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Estabelecimento Fixo(Fora da Loja), Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	05/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 05/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 05/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'JOS' and several illegible scribbles.



Silvagás Comércio e Transportes de Gás Ltda.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SILVAGÁS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS LTDA com endereço na Rua Afonso Pena, nº 344, Bairro Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 82.008.574/0001-70, **ATESTA**, para os devidos fins de direito que a empresa, PERFIL ESPORTE LTDA ME, com CNPJ: 27.593.146/0001-44 e Inscrição Estadual nº 90749049-10, com sede Rua Campos Sales, nº 130, Centro, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná sob o CEP 86.430-000, é nosso fornecedor de uniformes, objeto este compatível ao objeto do referido pregão, conforme se demonstra na nota fiscal de número 000.000.053 – emitida pela empresa Perfil Esporte Ltda.

Vale destacar que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos materiais, qualidade dos produtos; preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data. Este atestado tem validade de **60 dias** contados a partir desta data.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 15 de março de 2018.


MARLENE LEMES DA COSTA
CPF: 032.325.609-03

82008574/0001-70

SILVAGÁS COMÉRCIO E
TRANSPORTES DE GAS LTDA.

Rua Afonso Pena, 344 - Centro
CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR

Rua Afonso Pena Nº 344 Centro - CNPJ: 82.008.574/0001-70 IE: 513.022-85-95 CEP 86430-000

Fones: (43) 3534-4100/3534-1327 Fax: (43) 3534-1272 E-Mail silvagasltda@ig.com.br

Santo Antônio da Platina - Pr

509


Recebemos de PERFIL ESPORTE LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
 Emissão: 08/02/2018 Dest Reme: SILVAGASCOMERCIOETRANSPORTESEDEGASLIMITADO Valor Total: 390,00

NF-36
 Nº 000.000.053
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PERFIL ESPORTE LTDA - ME



RUA CAMPOS SALES, 130 - CENTRO -
 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 Fone: (43)3534-2590 - CEP: 86430-000

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA 1
 Nº 000.000.053
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4118 0227 5931 4600 0144 5500 1000 0000 5310 0000 0535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141180023036168 08/02/2018 15:41:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9074904910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO INSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 27.593.146/0001-44

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: SILVAGASCOMERCIOETRANSPORTESEDEGASLIMITADO CNPJ / CPF: 82.008.574/0001-70 DATA DA EMISSÃO: 08/02/2018
 ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, 344 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 08643-000 DATA DA SAÍDA: 08/02/2018
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5130228595 HORA DA SAÍDA: 15:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST: 0,00	VALOR DO ICMS SUBST: 0,00	V.APROX. TRIBUTOS: 122,64 (31,45 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 390,00
VALOR FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	
													ICMS	IPI
00071-0	CAMISETA PV - TAM M - GOLA POLO	62079100	0103	5102	UN	7,00	30,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00174-8	CAMISETA PV - TAM GG - GOLA POLO	62079100	0103	5102	UN	2,00	30,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00364-3	CAMISETA PV - TAM BLGGXX - GOLA POLO	62079100	0103	5102	UN	2,00	30,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00073-4	CAMISETA PV - TAM BLGG - GOLA POLO	62079100	0103	5102	UN	1,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00070-3	CAMISETA PV - TAM G - GOLA POLO	62079100	0103	5102	UN	1,00	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$ 52,44 Federal e R\$ 70,20 Estadual - Fonte: IBPT A5G7R1

RESERVADO ACESSO

Top



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Ferramentas - Parafusos - Uniformes



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa S.R.F. OLIVEIRA - ME, situada no Município de Santo Antônio da Platina, com endereço na Rua Dep. Benedito Lucio Machado, nº 70, Bairro Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.730.910/0001-46, com inscrição estadual nº 91514814-18 atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa, PERFIL ESPORTE LTDA ME, com CNPJ: 27.593.146/0001-44 e Inscrição Estadual nº 90749049-10, com sede Rua Campos Sales, nº 130, Centro, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná sob o CEP 86.430-000, é nosso fornecedor de uniformes, objeto este compatível ao objeto do referido pregão.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação a entrega dos materiais, qualidade dos produtos; preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data. Este atestado tem validade de **90 dias** contados a partir desta data.

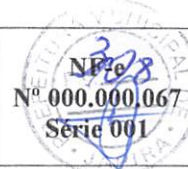
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 15 de março de 2018.

11.730.910/0001-46
S. R. F. OLIVEIRA
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 70
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

S.R.F OLIVEIRA - ME
Silvia Roberta Fogaça Oliveira
RG: 5.717.411-0 / CPF: 805.853.029-87

Recebemos de PERFIL ESPORTE LTDA - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 05/03/2018 Dest/Rem: SRF OLIVEIRA ME Valor Total: 920,00



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PERFIL ESPORTE LTDA - ME



RUA CAMPOS SALES, 130 - CENTRO - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
Fone: (43)3534-2590 - CEP: 86430-000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
N° 000.000.067
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4118 0327 5931 4600 0144 5500 1000 0000 6710 0000 0674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141180044738128 14/03/2018 16:46:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074904910

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
27.593.146/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SRF OLIVEIRA ME		CNPJ / CPF 11.730.910/0001-46	DATA DA EMISSÃO 05/03/2018
ENDEREÇO RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, 070		BAIRRO / DISTRITO CENTO	CEP 00000-000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA		UF PR	TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 9051481418
			HORA DA SAÍDA 09:40:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BA	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	289,33 (31,45 %)	920,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
00259-2	CAMISETA DRY-FIT - GOLA ESPORTIVA	61052000	0103	5102	UN	10,00	25,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00344-5	CALÇA EM BRIM - COR AZUL MARINHO	61046200	0103	5102	UN	10,00	35,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
00161-8	BLUSA AGASALHO TACTEL - TAM G	61052000	0103	5102	UN	4,00	80,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 123,73 Federal e R\$ 165,60 Estadual - Fonte: IBPT A5G7R1	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CONEXÃO S.A. - Indústria e Comércio
RUF - Caminho da Liberdade, 140
Cidade de São Paulo - SP - 06430



LABORAÇÃO

(23181EMJ)
ESTADO DO PARANÁ

INDÚSTRIA LÍQUIDA - ME
Rua Estadual n. 30 - 204
São Antonio do Rio Negro - Paraná
Fone: (43) 35341257

10/01/2018



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2018



Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA		15,00		
		Fornecedor 37568	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	PENALTYRX R1		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	85,00			
		1	85,00			
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	PENALTYMATIS		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	90,00			
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	PENALTY		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	95,00			
	0001	0002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA		15,00	
Fornecedor 37864			BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	PENALTY		Vencedor
Rodada			Valor			
		Lance Inicial	180,00			
		1	164,00			
		2	163,70			
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	PENALTYMAX 1000		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	165,00			
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PENALTYMAX 1000		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	187,00			
	1	164,50				
	2	163,90				
0001	0003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA		15,00		
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	PENALTYMAX 500		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	130,00			
		1	130,00			
		Fornecedor 37568	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	PENALTYMAX 500		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	143,00			
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	PENALTY		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	135,00			
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PENALTYMAX 500		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	139,00				
0001	0004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA		15,00		
		Fornecedor 37568	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	PENALTYMAX 200		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	117,00			
		1	109,90			
		2	109,40			
		3	109,00			
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	PENALTYMAX 200		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	110,00			
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	PENALTY		Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	110,00				
	1	109,50				
	2	109,30				
0001	0005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA		15,00		
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	PENALTYMAX 100		Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	105,00			
		1	103,50			
		2	103,00			
		Fornecedor 37568	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	PENALTYMAX 100		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	110,00			
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	PENALTY		Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	104,00			
	1	103,40				

50



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2018



Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)		ZL	4,00	Vencedor
		Fornecedor	37864			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,00			
	1		44,90			
	Fornecedor	37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	SCALIBU KIT COM 10 CONES	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		45,00			
	Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PANGUÉ PVC	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,00				
Lote: 0001	Item: 0007	KIT CONE PRATO CHINES		ZL	4,00	Vencedor
		Fornecedor	37864			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		15,00			
	1		14,80			
	Fornecedor	37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	SCALIBU KIT COM 10 CONES	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		30,00			
	Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PANGUÉ PVC	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,90				
1		14,90				
Lote: 0001	Item: 0008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE		BIG SPORTS	2,00	Vencedor
		Fornecedor	37864			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		75,00			
	1		73,90			
	2		73,70			
	Fornecedor	37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	SCALIBU PLÁSTICO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		110,00			
	Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	POKER PVC	Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		99,00				
1		74,00				
2		73,80				
Lote: 0001	Item: 0009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL		WNNER	1,00	Vencedor
		Fornecedor	37864			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		70,00			
	1		70,00			
	Fornecedor	37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	SCALIBU NYLON, GRANDE	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		90,00			
	Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	POKER NYLON	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		99,00				
Lote: 0001	Item: 0010	BAMBOLE PLÁSTICO		CEMAR	20,00	Vencedor
		Fornecedor	37864			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,00			
	1		3,00			
	Fornecedor	37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	SCALIBU PLÁSTICO	Declinou	
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		10,00			
	Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PANGUÉ PVC	Declinou	
	Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,00				
Lote: 0001	Item: 0011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS) - 120 CM LARGURA C/ZIPER		BIG	2,00	Vencedor
		Fornecedor	37864			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		48,00			
	1		46,90			
	Fornecedor	37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	SCALIBU PARA 6 BOLAS	Declinou	
Rodada		Valor				
Lance Inicial		90,00				

505

[Handwritten signature]



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2018



Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos

		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	POKERWYLON	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	109,00		
		1	47,00		
Lote: 0001	Item: 0012	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS		Marca/Modelo:	Quantidade: 1,00
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	ACTE6 DEGRUAS	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	108,00		
		1	99,40		
		2	99,10		
		3	98,90		
		4	98,70		
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FÓRMA ATIVA LTDA	SCALIBU6 METROS	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	100,00		
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	SCALIBU	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	110,00		
		1	99,50		
		2	99,20		
		3	99,00		
		4	98,80		
Lote: 0001	Item: 0013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	MAGUSSY	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	20,00		
		1	20,00		
		Fornecedor 37735	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	PENALTYPLÁSTICO	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	30,00		
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	PENALTYDUPLA AÇÃO	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	29,00		
Lote: 0002	Item: 0001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G		Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
		Fornecedor 37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME	PERFIL ESPORTEKIT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	63,25		
		1	51,90		
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	CONCEITO	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	66,00		
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	MILENIO LINHA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,00		
Lote: 0002	Item: 0002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14		Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
		Fornecedor 37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME	PERFIL ESPORTEKIT	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	60,10		
		1	51,90		
		Fornecedor 37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	CONCEITO	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	63,50		
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	MILENIO LINHA	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,00		
Lote: 0002	Item: 0003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G		Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
		Fornecedor 37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	MILENIO LINHA	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	52,00		
		1	51,80		
		Fornecedor 37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME	PERFIL ESPORTEKIT	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	63,25		
		1	51,90		

Handwritten signature

Handwritten signature



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2018



Objeto:		Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos		CONCEITO	Declinou
Fornecedor	37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME			
Rodada		Valor			
Lance Inicial		66,00			
Lote: 0002	Item: 0004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO		Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
		SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M			
Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		MILENIO LINHA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,00			
1		51,80			
2		51,60			
Fornecedor	37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME		PERFIL ESPORTEKIT	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,25			
1		51,90			
2		51,70			
Fornecedor	37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME		CONCEITO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		66,00			
Lote: 0002	Item: 0005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10		Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		MILENIO LINHA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,00			
1		51,80			
Fornecedor	37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME		PERFIL ESPORTEKIT	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		60,70			
1		51,90			
Fornecedor	37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME		CONCEITO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,50			
Lote: 0002	Item: 0006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P		Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		MILENIO LINHA	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		52,00			
1		52,00			
Fornecedor	37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME		PERFIL ESPORTEKIT	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,25			
Fornecedor	37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME		CONCEITO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		66,00			
Lote: 0002	Item: 0007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	37595	PERFIL ESPORTE LTDA ME		PERFIL ESPORTE/CAMISETAS	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		31,25			
1		28,90			
Fornecedor	37864	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTI. O LTDA - ME		CONCEITO	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		35,50			
Fornecedor	37870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		MILENIO LINHA	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		29,00			

JOP

[Handwritten signature]



Município de Japira - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 1/2018



Esportes

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos

RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ELZA DA SILVEIRA LOPES
Membro

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
EDINHO ANTONINI

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA
JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

PERFIL ESPORTE LTDA ME
DANILO NUNES DE ALMEIDA



Município de Japira - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 1/2018

Exemplar

Data abertura: 16/03/2018

Data julgamento: 16/03/2018

Data homologação:

CNPJ: 00.492.065/0001-00

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS					
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO	UND	15,00	114,00	PENALTY
	COSTURA				
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SE	UNID	15,00	163,90	PENALTY
	M COSTURA				
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM CO	UNID	15,00	139,00	PENALTY
	STURA				
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM CO	UNID	15,00	126,00	PENALTY
	STURA				
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM CO	UNID	15,00	119,00	PENALTY
	STURA				
006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (K	UNID	4,00	53,00	PANGUÉ
	IT COM 10 UNIDADES)				
007	KIT CONE PRATO CHINES	UNID	4,00	14,90	PANGUÉ
008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	UNID	2,00	73,80	POKER
009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM	UNID	1,00	99,00	POKER
	SO LATERAL				
010	BAMBOLE PLÁSTICO	UNID	20,00	8,00	PANGUÉ
011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)	UNID	2,00	47,00	POKER
	- 120 CMLARGURA C/ZIPER				
012	ESCALADA DE AGILIDADE 6 METROS	UNID	1,00	98,70 *	ACTE
013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOL	UNID	2,00	29,00	PENALTY
	A)				

Lote 002 - UNIFORMES

001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	52,00	MILENIO LINHA
	EBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G				
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	52,00	MILENIO LINHA
	SAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14				
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	51,80 *	MILENIO LINHA
	SAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G				
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	51,60 *	MILENIO LINHA
	SAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M				

CNPJ: 00.492.065/0001-00 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5519 a

16/03/2018 10:03:16





Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 1/2018

Data abertura: 16/03/2018

Data julgamento: 16/03/2018

Data homologação:

CNPJ: 00.492.065/0001-00

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUT SAL MASCULINO TAMANHO 10	UNID	12,00	51,80 *	MILENIO LINHA
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUT SAL FEMININO TAMANHO P	UNID	12,00	52,00 *	MILENIO LINHA
007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	UNID	20,00	29,00	MILENIO LINHA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				3.825,90	

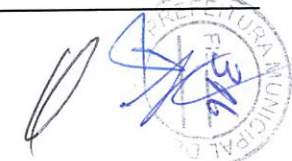
107

CNPJ: 00.492.065/0001-00 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5519 a

16/03/2018 10:03:16





Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 1/2018

Esculpiano

Data abertura: 16/03/2018			Data julgamento: 16/03/2018			Data homologação:					
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.394.513/0001-27		CNPJ: 27.593.146/0001-44		CNPJ: 06.299.501/0001-05		CNPJ: 20.510.631/0001-68		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS											
001	BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO	UND	15,00	85,00 *	PENALTY	143,18	PENALTY	90,00	PENALTY	95,00	PENALTY
	COSTURA										
002	BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SE	UNID	15,00	206,00	PENALTY	237,58	PENALTY	165,00	PENALTY	163,70 *	PENALTY
	M COSTURA										
003	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM CO	UNID	15,00	143,00	PENALTY	179,58	PENALTY	130,00 *	PENALTY	135,00	PENALTY
	STURA										
004	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM CO	UNID	15,00	109,00 *	PENALTY	161,78	PENALTY	110,00	PENALTY	109,30	PENALTY
	STURA										
005	BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM CO	UNID	15,00	110,00	PENALTY	151,78	PENALTY	103,00 *	PENALTY	103,40	PENALTY
	STURA										
006	KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (K	UNID	4,00	0,00	AX ESPRTE	67,10	PLASTCOR	45,00	SCALIBU	44,90 *	ZL
	IT COM 10 UNIDADES)										
007	KIT CONE PRATO CHINES	UNID	4,00	0,00		47,64	PLASTCOR	30,00	SCALIBU	14,80 *	ZL
008	CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	UNID	2,00	0,00	FUTEBOL NET	127,78	FUTEBOL SHOP	110,00	SCALIBU	73,70 *	BIG SPORTS
009	BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM	UNID	1,00	0,00		127,58	FUTEBOL SHOP	90,00	SCALIBU	70,00 *	WINNER
	SO LATERAL										
010	BAMBOLE PLÁSTICO	UNID	20,00	0,00		23,54	PANGUÉ	10,00	SCALIBU	3,00 *	CEMAR
011	BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)	UNID	2,00	0,00		138,18	FUTEBOL SHOP	90,00	SCALIBU	46,90 *	BIG
	- 120 CMLARGURA C/ZIPER										
012	ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	UNID	1,00	0,00		130,78	VOLLO	100,00	SCALIBU	98,80	SCALIBU
013	BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOL	UNID	2,00	0,00		42,18	PENALTY	30,00	PENALTY	20,00 *	MAGUSSY
	A)										
Lote 002 - UNIFORMES											
001	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	66,25	DU LEO	51,90 *	PERFIL ESPORTE	66,25	R44	66,00	CONCEITO
	EBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G										
002	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	63,75	DU LEO	51,90 *	PERFIL ESPORTE	63,75	R44	63,50	CONCEITO
	SAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14										
003	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	66,25	DU LEO	51,90	PERFIL ESPORTE	66,25	R44	66,00	CONCEITO
	SAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G										
004	24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUT	UNID	24,00	66,25	DU LEO	51,70	PERFIL ESPORTE	66,25	R44	66,00	CONCEITO
	SAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M										

CNPJ: 17.394.513/0001-27 - CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 CNPJ: 06.299.501/0001-05 - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

CNPJ: 27.593.146/0001-44 - PERFIL ESPORTE LTDA ME
 CNPJ: 20.510.631/0001-68 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Japira - 2018
Mapa da Licitação
Pregão 1/2018

Equipamento

Data abertura: 16/03/2018

Data julgamento: 16/03/2018

Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 17.394.513/0001-27		CNPJ: 27.593.146/0001-44		CNPJ: 06.299.501/0001-05		CNPJ: 20.510.631/0001-68	
				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
005	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUT SAL MASCULINO TAMANHO 10	UNID	12,00	63,75	DU LEO	51,90	PERFIL ESPORTE	63,75	R44	63,50	CONCEITO
006	12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUT SAL FEMININO TAMANHO P	UNID	12,00	66,25	DU LEO	63,25	PERFIL ESPORTE	66,25	R44	66,00	CONCEITO
007	CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	UNID	20,00	0,00		28,90 *	PERFIL ESPORTE	35,75	R44	35,50	CONCEITO
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				2.910,00		3.069,20		3.495,00		3.105,50	

300

CNPJ: 17.394.513/0001-27 - CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ: 06.299.501/0001-05 - ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA

CNPJ: 27.593.146/0001-44 - PERFIL ESPORTE LTDA ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5519 a

16/03/2018 10:03:16





Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37735-0 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA		CNPJ: 06.299.501/0001-05	Telefone: 43 3551-2128	Status: Classificado						3.495,00
Representante: 37869-1 JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA										
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS										
003	6035 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	UNI	15,00	Classificado	PENALTY	MAX 500	130,00	1.950,00	*	
005	6037 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	UNI	15,00	Classificado	PENALTY	MAX 100	103,00	1.545,00	*	
Fornecedor: 37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME		CNPJ: 20.510.631/0001-68	Telefone: (44) 3020-0500	Status: Classificado						3.105,50
Representante: 37867-4 EDINHO ANTONINI										
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS										
002	6034 BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	UNI	15,00	Classificado	PENALTY		163,70	2.455,50	*	
006	6038 KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	UNI	4,00	Classificado	ZL		44,90	179,60	*	
007	6039 KIT CONE PRATO CHINES	UNI	4,00	Classificado	ZL		14,80	59,20	*	
008	6040 CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	UNI	2,00	Classificado	BIG SPORTS		73,70	147,40	*	
009	6041 BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	UNI	1,00	Classificado	WMNER		70,00	70,00	*	
010	6042 BAMBOLE PLÁSTICO	UNI	20,00	Classificado	CEMAR		3,00	60,00	*	
011	6043 BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS) - 120 CMLARGURA C/ZIPER	UNI	2,00	Classificado	BIG		46,90	93,80	*	
013	6045 BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	UNI	2,00	Classificado	MAGUSSY		20,00	40,00	*	
Fornecedor: 37568-3 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME		CNPJ: 17.394.513/0001-27	Telefone: 4335451358	Status: Classificado						2.910,00
Representante: 37569-1 CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI										
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS										
001	6033 BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	UN	15,00	Classificado	PENALTY	RX R1	85,00	1.275,00	*	
004	6036 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	UNI	15,00	Classificado	PENALTY	MAX 200	109,00	1.635,00	*	
Fornecedor: 37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		CNPJ: 00.492.065/0001-00	Telefone: 4335251608	Status: Classificado						3.825,90
Representante: 37871-2 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA										
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS										
012	6044 ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	UNI	1,00	Classificado	ACTE	6 DEGRUAS	98,70	98,70	*	
Lote 002 - UNIFORMES										
003	6048 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	UNI	24,00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZADO	51,80	1.243,20	*	
004	6049 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	UNI	24,00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZADO	51,60	1.238,40	*	
005	6050 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO L	UNI	12,00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZADO	51,80	621,60	*	

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten signature: "LUIZ" (written vertically)
- Handwritten signature: "Luiz" (written horizontally)
- Handwritten signature: "Luiz" (written horizontally)
- Handwritten signature: "Luiz" (written horizontally)
- Official stamp: "MUNICÍPIO DE JAPIRA" with a circular seal and signature.



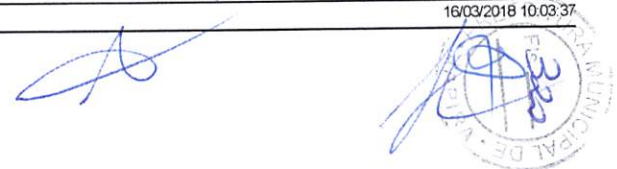
Município de Japira - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 1/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
006	6051 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P	UNI	12,00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	EUROPEU/PERSONALIZADO	52,00	624,00	*	
Fornecedor: 37595-1 PERFIL ESPORTE LTDA ME CNPJ: 27.593.146/0001-44 Telefone: 4335341257 Status: Classificado								3.069,20		
Representante: 37874-7 DANILO NUNES DE ALMEIDA										
Lote 002 - UNIFORMES								3.069,20		
001	6046 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G	UNI	24,00	Classificado	PERFIL ESPORTE	KIT CAMISETA E SHORTS	51,90	1.245,60	*	
002	6047 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	UNI	24,00	Classificado	PERFIL ESPORTE	KIT CAMISETA E SHORTS	51,90	1.245,60	*	
007	6052 CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	UNI	20,00	Classificado	PERFIL ESPORTE	CAMISETAS	28,90	578,00	*	
VALOR TOTAL:								16.405,60		

805





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 1/2018



Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS				
Item 001: 6033 BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA				
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY 85,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY 90,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	PENALTY 95,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY 114,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PENALTY 143,18
Item 002: 6034 BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA				
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	PENALTY 163,70
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY 163,90
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY 165,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY 206,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PENALTY 237,58
Item 003: 6035 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA				
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY 130,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	PENALTY 135,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY 139,00
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY 143,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PENALTY 179,58
Item 004: 6036 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA				
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY 109,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	PENALTY 109,30
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY 110,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY 126,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PENALTY 161,78
Item 005: 6037 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA				
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY 103,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	PENALTY 103,40
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY 110,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY 119,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PENALTY 151,78
Item 006: 6038 KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)				
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	ZL 44,90
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU 45,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUÉ 53,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PLASTCOR 67,10
Item 007: 6039 KIT CONE PRATO CHINES				
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	ZL 14,80
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUÉ 14,90
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU 30,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PLASTCOR 47,64
Item 008: 6040 CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE				
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	BIG SPORTS 73,70
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	POKER 73,80
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU 110,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	FUTEBOL SHOP 127,78
Item 009: 6041 BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL				
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	WNNER 70,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU 90,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	POKER 99,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	FUTEBOL SHOP 127,58

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 1/2018



Página:2

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 010: 6042 BAMBOLE PLÁSTICO					
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.611/0001-68	Classificado	CEMAR	3,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PANGUÉ	8,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU	10,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PANGUÉ	23,54
Item 011: 6043 BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER					
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	BIG	46,90
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	POKER	47,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU	90,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	FUTEBOL SHOP	138,18
Item 012: 6044 ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS					
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	ACTE	98,70
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	SCALIBU	98,80
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	SCALIBU	100,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	VOLLO	130,78
Item 013: 6045 BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)					
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	MAGUSSY	20,00
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	PENALTY	29,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY	30,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PENALTY	42,18
Lote 002 - UNIFORMES					
Item 001: 6046 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G					
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	51,90
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	52,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	66,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	66,25
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	DU LEO	66,25
Item 002: 6047 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14					
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	51,90
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	52,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	63,50
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	63,75
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	DU LEO	63,75
Item 003: 6048 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G					
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	51,80
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	51,90
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	66,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	66,25
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	DU LEO	66,25
Item 004: 6049 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M					
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	51,60
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	51,70
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	66,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	66,25
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	DU LEO	66,25
Item 005: 6050 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10					
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	51,80
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	51,90





Município de Japira - 2018

Classificação por item

Pregão 1/2018



Página 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	63,50
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	63,75
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	DU LEO	63,75
Item 006: 6051 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P					
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	52,00
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	63,25
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	66,00
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	66,25
37568-3	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	DU LEO	66,25
Item 007: 6052 CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA					
37595-1	PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE	28,90
37870-4	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA	29,00
37864-0	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CONCEITO	35,50
37735-0	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	R44	35,75

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000





Município de Japira - 2018

Relação de Participantes

Pregão 1/2018

[Handwritten signatures and scribbles]



Equipamento

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37568-3	17.394.513/0001-27	CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	Classificado
37595-1	27.593.146/0001-44	PERFIL ESPORTE LTDA ME	Classificado
37735-0	06.299.501/0001-05	ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	Classificado
37864-0	20.510.631/0001-68	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	Classificado
37870-4	00.492.055/0001-00	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	Classificado

Qtde de fornecedores: 005

Qtde total de fornecedores: 005



[Handwritten signature]

[Handwritten number 507]



Município de Japira - 2018

Situação por lote/itens

Pregão 1/2018



Página:1

Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS					
Item 001: 6033 BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA					ADQUIRIDO
37568-3 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY		85,00
Item 002: 6034 BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	PENALTY		163,70
Item 003: 6035 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA					ADQUIRIDO
37735-0 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY		130,00
Item 004: 6036 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA					ADQUIRIDO
37568-3 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	17.394.513/0001-27	Classificado	PENALTY		109,00
Item 005: 6037 BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA					ADQUIRIDO
37735-0 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	06.299.501/0001-05	Classificado	PENALTY		103,00
Item 006: 6038 KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	ZL		44,90
Item 007: 6039 KIT CONE PRATO CHINES					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	ZL		14,80
Item 008: 6040 CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	BIG SPORTS		73,70
Item 009: 6041 BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	WNNER		70,00
Item 010: 6042 BAMBOLE PLÁSTICO					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	CEMAR		3,00
Item 011: 6043 BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA C/ZIPER					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	BIG		46,90
Item 012: 6044 ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS					ADQUIRIDO
37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	ACTE		98,70
Item 013: 6045 BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)					ADQUIRIDO
37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	20.510.631/0001-68	Classificado	MAGUSSY		20,00
Lote 002 - UNIFORMES					
Item 001: 6046 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO TAMANHO G					ADQUIRIDO
37595-1 PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE		51,90
Item 002: 6047 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO					ADQUIRIDO
37595-1 PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE		51,90
SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14					
Item 003: 6048 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO					ADQUIRIDO
37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA		51,80
SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G					
Item 004: 6049 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO					ADQUIRIDO
37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA		51,60
SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M					
Item 005: 6050 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO TAMANHO 10					ADQUIRIDO
37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA		51,80
Item 006: 6051 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO P					ADQUIRIDO
37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	00.492.065/0001-00	Classificado	MILENIO LINHA ESPORTIVA		52,00
Item 007: 6052 CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA					ADQUIRIDO
37595-1 PERFIL ESPORTE LTDA ME	27.593.146/0001-44	Classificado	PERFIL ESPORTE		28,90

Qtde. itens vencedores : 020
 Qtde. itens frustrados : 000
 Qtde. itens desertos : 000
 Qtde. itens não apurados : 000
 Qtde. itens empatados : 000
 Qtde. itens empatados ME : 000



509



Município de Japira - 2018

Vencedores por lote/item

Pregão 1/2018



Produto	Marca	Preço
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS		
Fornecedor: 37568-3 CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME	CNPJ: 17.394.513/0001-27	Itens vencidos: 2
Item 001 6033 - BOLA TERMOTEC FUTEBOL DE CAMPO SEM COSTURA	PENALTY	85,00
Item 004 6036 - BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 200 SEM COSTURA	PENALTY	109,00
Lote 002 - UNIFORMES		
Fornecedor: 37595-1 PERFIL ESPORTE LTDA ME	CNPJ: 27.593.148/0001-44	Itens vencidos: 3
Item 001 6046 - 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTEBOL DE CAMPO	PERFIL ESPORTE	51,90
Item 002 6047 - 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO 12 E 12 UNIFORMES TAMANHO 14	PERFIL ESPORTE	51,90
Item 007 6052 - CAMISETAS DRYFIT COMISSÃO TÉCNICA	PERFIL ESPORTE	28,90
Lote 001 - MATERIAIS ESPORTIVOS		
Fornecedor: 37735-0 ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA	CNPJ: 06.299.501/0001-05	Itens vencidos: 2
Item 003 6035 - BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 500 SEM COSTURA	PENALTY	130,00
Item 005 6037 - BOLA TERMOTEC FUTSAL MAX 100 SEM COSTURA	PENALTY	103,00
Fornecedor: 37864-0 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	CNPJ: 20.510.631/0001-68	Itens vencidos: 8
Item 002 6034 - BOLA TERMOTEC DE FUTSAL MAX 1000 SEM COSTURA	PENALTY	163,70
Item 006 6038 - KIT DE CONE DE AGILIDADE PEQUENO (KIT COM 10 UNIDADES)	ZL	44,90
Item 007 6039 - KIT CONE PRATO CHINES	ZL	14,80
Item 008 6040 - CESTA PORTA SQUEZZE COM 06 SQUEZZE	BIG SPORTS	73,70
Item 009 6041 - BOLA DE MASSAGISTA EM NYLON COM BOLSO LATERAL	WINNER	70,00
Item 010 6042 - BAMBOLE PLÁSTICO	CEMAR	3,00
Item 011 6043 - BOLSA TUBO PORTA BOLAS (P/06 BOLAS)- 120 CMLARGURA	BIG	46,90
Item 013 6045 - BOMBA INFLÁVEL PLÁSTICO (ENCHER BOLA)	MAGUSSY	20,00
Fornecedor: 37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	CNPJ: 00.492.065/0001-00	Itens vencidos: 5
Item 012 6044 - ESCADA DE AGILIDADE 6 METROS	ACTE	98,70
Lote 002 - UNIFORMES		
Fornecedor: 37870-4 JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	CNPJ: 00.492.065/0001-00	Itens vencidos: 5
Item 003 6048 - 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNID TAMANHO M E 12 UNID TAMANHO G	MILENIO LINHA ESPORTIVA	51,80
Item 004 6049 - 24 CAMISETAS E 24 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO SENDO 12 UNIFORMES NO TAMANHO P E 12 UNIFORMES NO TAMANHO M	MILENIO LINHA ESPORTIVA	51,60
Item 005 6050 - 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL MASCULINO	MILENIO LINHA ESPORTIVA	51,80
Item 006 6051 - 12 CAMISETAS E 12 SHORTS DRYFIT FUTSAL FEMININO TAMANHO	MILENIO LINHA ESPORTIVA	52,00



Handwritten signature

Handwritten signature



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PMJ.

ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”

Aos **dezesesseis dias de março de 2018 (16/03/2018)**, às 08:30, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. JOSE CARLOS LUCIANO e Membros da Equipe de Apoio, RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS, JOAO INOCENCIO GOMES e ELZA DA SILVEIRA LOPES, designados pela Portaria n.º 068/2018 de 17/01/2018, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 001/2018-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, dentro do horário constante do edital, das empresas: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME, CVB CONSTANSKI E CIA LTDA-ME, ACADEMIDA FORMA ATIVA LTDA, JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP E PERFIL ESPORTE LTDA-ME. Às 08h35minh foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, e como estava de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço das proponentes, onde depois de conferidas as propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as proponentes foram consideradas CLASSIFICADAS. Na sequencia foi lido o CD das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09h:20min foi dado início a fase de lances verbais, onde as empresas apresentaram lance inicial nos Item. Em seguida foi aberto os envelopes nº 02 – HABILITAÇÃO das proponentes onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio as documentações apresentada, onde as

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



proponentes apresentaram todas as documentações solicitadas, sendo consideradas HABILITADAS. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma:

3) ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CNPJ 06.299.501/0001-05 – RUA ANTONIO ROSA, 973 – CENTRO – RIBEIRAO DO PINHAL-PR CEP 86.490-000, vencedora do lote 001 dos itens 003 - 005, perfazendo o valor global de **R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVOS LTDA-ME - CNPJ 20.510.631/0001-68 – RUA SANTOS DUMONT, 3212-B – ZONA 01 – MARINGA-PR - CEP 87.013-050, vencedora do lote 001 dos itens 002-006-007-008-009-010-011 e 013, perfazendo o valor global de **R\$ 3.105,50 (três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA-ME - CNPJ 17.394.513/0001-27 – AV. ANTONIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIUVA-PR - CEP 84.280-000, vencedora do lote 001 dos itens 001 e 004, perfazendo o valor global de **R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)**.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP - CNPJ 00.492.065/0001-00 – RUA PARANA, 861 – CENTRO – JACAREZINHO-PR - CEP 86.400-000, vencedora do lote 001 dos itens 012 e lote 002 dos itens 003-004-005 e 006, perfazendo o valor global de **R\$ 3.727,20 (três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

PERFIL ESPORTE LTDA-ME - CNPJ 27.593.146/0001-44 – RUA CAMPOS SALES, 130 – CENTRO – SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - CEP 86.430-000, vencedora do lote 002 dos itens 001-002 e 007, perfazendo o valor global de **R\$ 3.069,20 (três mil sessenta nove reais e vinte centavos)**.

O Pregoeiro comunicou aos presentes, as proponentes declaradas VENCEDORAS do certame por apresentar menor preço. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente. Deixada livre a palavra e como mais ninguém se manifestou ao contrário, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, JOSE GERALDO DOS SANTOS, a adjudicação do objeto, perfazendo o valor total da licitação de **16.405,60 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e**

(Handwritten signatures and marks)



Sessenta Centavos) e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.


JOSE CARLOS LUCIANO
Pregoeiro


RODOLPHO LUIZ VICENTE DOS SANTOS
Equipe de Apoio


JOAO INOCENCIO GOMES
Equipe de Apoio


ELZA DA SILVEIRA LOPES
Equipe de Apoio


Edinho Antonini
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME


CVB CONSTANSKI E CIA LTDA-ME


ACADEMIDA FORMA ATIVA LTDA


JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP


PERFIL ESPORTE LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Expediente: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Menor Preço – Por item

Origem: Município de Japira-PR

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS DE FUTEBOL)

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. José Carlos Luciano, nomeado pela Portaria de nº 068/2018 de 17/01/2018, remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, cujo objeto é a (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS DE FUTEBOL).

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui, 329 (trezentas e vinte e nove) páginas, em 01 (um) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52



Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na economia de R\$ 7.082,30 (Sete Mil e Oitenta e dois e Reais e Trinta Centavos), o produto cotado na somatória estimada foi de R\$ 23.487,90 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos), sendo o total da licitação a ser contratada na R\$ 16.405,60 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta centavos).

Assim, não havendo mácula invalidante no presente procedimento licitatório a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos na Portaria nº 077, de 25/01/18, que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pelo Município de Japira, em especial o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, opino pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Japira (PR), 18 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO BUENO DE OLIVEIRA
Subprocurador - OAB/PR nº 75.940
Portaria nº 008//2018, de 08/01/2018

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário da Secretária (juízo de oportunidade e conveniência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, às empresas:

ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA CNPJ 06.299.501/0001-05 – RUA ANTONIO ROSA, 973 – CENTRO – RIBEIRAO DO PINHAL-PR CEP 86.490-000, vencedora do lote 001 dos itens 003 - 005, perfazendo o valor global de **R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVOS LTDA-ME - CNPJ 20.510.631/0001-68 – RUA SANTOS DUMONT, 3212-B – ZONA 01 – MARINGA-PR - CEP 87.013-050, vencedora do lote 001 dos itens 002-006-007-008-009-010-011 e 013, perfazendo o valor global de **R\$ 3.105,50 (três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA-ME - CNPJ 17.394.513/0001-27 – AV. ANTONIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIUVA-PR - CEP 84.280-000, vencedora do lote 001 dos itens 001 e 004, perfazendo o valor global de **R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)**.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP - CNPJ 00.492.065/0001-00 – RUA PARANA, 861 – CENTRO – JACAREZINHO-PR - CEP 86.400-000, vencedora do lote 001 dos itens 012 e lote 002 dos itens 003-004-005 e 006, perfazendo o valor global de **R\$ 3.727,20 (três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

PERFIL ESPORTE LTDA-ME - CNPJ 27.593.146/0001-44 – RUA CAMPOS SALES, 130 – CENTRO – SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - CEP 86.430-000, vencedora do lote 002 dos itens 001-002 e 007, perfazendo o valor global de **R\$ 3.069,20 (três mil sessenta nove reais e vinte centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 16.405,60 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **001/2018-PMJ**.

Japira, 22 de Março de 2018.


JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça "Otacílio Ferreira", 82 - Fone: Fax (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19- E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 658/2018

(ORIUENDO DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA – ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e o Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, bem como sua forma de exercício, quantidade, remuneração, forma de nomeação e exoneração, passará a ser regido pela presente lei.

Art. 2º - Fica instituído e incorporado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) o cargo de provimento em comissão a seguir descrito:

Cargo	Número de vagas	Escolaridade	Vencimentos	Carga horária semanal
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	Ensino Médio Completo	R\$ 1.200,00	40 horas

Art. 3º - O cargo de que trata a presente lei é tido como que de confiança, de livre nomeação e exoneração a qualquer tempo pelo Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), mediante Portaria, possuindo caráter transitório e destina-se ao assessoramento da Presidência, demais vereadores do Município de Conselheiro Mairinck(PR) e dos servidores efetivos municipais desta Casa Legislativa.

Art. 4º - As atribuições e a descrição das atividades inerentes ao cargo especificado no artigo 2º estão descritas no Anexo I, da presente lei.

Parágrafo Único - Em situações excepcionais e por prazo limitado, o Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) poderá, mediante Portaria, alterar a designação das atribuições e atividades descritas no Anexo I entre o cargo especificado no artigo 2º.

5º - A carga horária do ocupante do cargo descrito no art. 2º será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, com início às 8hrs00min e término às 17hrs 00min, com intervalo para o almoço das 12hrs00min às 13hrs00min.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo descrito no art. 2º desta lei estará obrigatoriamente sujeito ao controle de jornada de trabalho, mediante marcação de ponto digital, devendo anotar a entrada e saída, bem como pré-assinalação do período de repouso e almoço.

Art. 6º - Os vencimentos básicos estabelecidos no artigo 2º da presente lei serão reajustados nos mesmos índices e na mesma época dos reajustes dos servidores públicos municipais.

Art. 7º - Os órgãos e funções da Câmara Municipal devem atuar perfeitamente articulados em regime de mútua cooperação e colaboração com o cargo comissionado ora criado.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta lei municipal serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, designada sob a rubrica 01- LEGISLATIVO – 01- CÂMARA MUNICIPAL – 01.31.00.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA – 3190.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Art. 9º - Esta lei municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de março de 2018

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, às empresas: **ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA** CNPJ 06.299.501/0001-05 – RUA ANTONIO ROSA, 973 – CENTRO – RIBEIRAO DO PINHAL-PR CEP 86.490-000, vencedora do lote 001 dos itens 003 - 005, perfazendo o valor global de **R\$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVOS LTDA-ME - CNPJ 20.510.631/0001-68 – RUA SANTOS DUMONT, 3212-B – ZONA 01 – MARINGÁ-PR - CEP 87.013-050, vencedora do lote 001 dos itens 002-006-007-008-009-010-011 e 013, perfazendo o valor global de **R\$ 3.105,50 (três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)**.

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA-ME - CNPJ 17.394.513/0001-27 – AV. ANTONIO CUNHA, 980 – CENTRO – CURIUVA-PR - CEP 84.280-000, vencedora do lote 001 dos itens 001 e 004, perfazendo o valor global de **R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)**.

JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS-EPP - CNPJ 00.492.065/0001-00 – RUA PARANA, 861 – CENTRO – JACAREZINHO-PR - CEP 86.400-000, vencedora do lote 001 dos itens 012 e lote 002 dos itens 003-004-005 e 006, perfazendo o valor global de **R\$ 3.727,20 (três mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

PERFIL ESPORTE LTDA-ME - CNPJ 27.593.146/0001-44 – RUA CAMPOS SALES, 130 – CENTRO – SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - CEP 86.430-000, vencedora do lote 002 dos itens 001-002 e 007, perfazendo o valor global de **R\$ 3.069,20 (três mil sessenta e nove reais e vinte centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 16.405,60 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. **001/2018-PMJ**.

Japira, 22 de Março de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloquetes sextavados em concreto, serviços complementares e drenagem urbana, conforme memorial descritivo, projetos arquitetônicos e cronograma físico financeiro aprovados no Contrato de Repasse nº. 840686/2016/MCIDADES/CAIXA". O recebimento dos envelopes se dará no dia 13/04/2018, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252 ou através do e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 22 de março de 2018.

Willys Manoel Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

GRAFIMIX
A melhor solução em impressão!

gráfica
Impressão Digital

☎ 43 3571-3471

✉ graf_mix@hotmail.com

📍 Rua Mato Grosso, 670
Vila Kalup
Siqueira Campos - PR



Locação de Brinquedos Mesas e Cadeiras

Agende com antecedência:

☎ 43 3571-3471

43 9608-4238

Adriano

43 9952-2004

Fran

f Adriano Fran

em parceria com a **GRAFIMIX** com Adriano Monteiro

A alegria da criançada!